



# Uma Análise e Avaliação de Base do Uso de Cannabis e Segurança Pública

Parte 2: Violações de 94C e Equidade Social: Revisão de Literatura e Dados Preliminares de Massachusetts

Abril de 2019

## Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts:

Steven J. Hoffman, presidente  
Kay Doyle, comissária  
Jennifer Flanagan, comissária  
Britte McBride, comissária  
Shaleen Title, comissária  
Shawn Collins, diretor executivo

## Elaborado pelo Departamento de Pesquisa da Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts:

Samantha M. Doonan, BA, analista de pesquisa  
Julie K. Johnson, PhD, diretora de pesquisa

## Agradecimentos

### Comissão de Controle de Cannabis

#### *Chefe de Gabinete*

Erika Scibelli

#### *Jurídico*

Christine Baily, diretora jurídica

Pauline Nguyen, diretora jurídica adjunta

Andrew Carter, assistente jurídica

#### *Equidade Social*

Shekia Scott, diretora de envolvimento comunitário

#### *Comunicações*

Cedric Sinclair, diretor de comunicações

Martine Maingot, diretora digital

Maryalice Gill, secretária de imprensa

#### *Assuntos Governamentais*

David Lakeman, diretor de assuntos governamentais

#### *Investigações e Aplicação da Lei*

Yaw Gyebi, chefe de investigações

Kyle Potvin, diretor de licenciamento

Paul Payer, advogado de execução

### Colaboradores externos

#### *Polícia Estadual de Massachusetts*

Carol Fitzgerald, analista de segurança certificada, analista de pesquisa III

Sargento Sean Reardon

#### *Coordenador de Treinamento de Especialistas em Reconhecimento de Drogas de Massachusetts*

Sargento Don Decker, DRE

#### *Departamento Executivo de Segurança Pública e Proteção (Executive Office of Public Safety and Security - EOPSS)*

Cliff Goodband, gerente de informações de dados

#### *Área de Tráfico de Drogas de Alta Intensidade (High Intensity Drug Trafficking Area - HIDTA)*

Dale Quigley, coordenador adjunto, HIDTA  
Iniciativa Nacional de Maconha

#### *Publicidade da MORE*

Judi Haber

Julia Gould

#### *Pesquisadores e outros*

Daniel Bibel, analista estatístico,  
Massachusetts Fusion Center (aposentado)

Jack Reed, analista estatístico,

Departamento de Pesquisa e Estatística,

Divisão de Justiça Criminal do Colorado

Faith English, Universidade de Massachusetts  
Amherst

Nora Maetzener, Universidade Tufts

Jeremy Bucci, Procuradoria de Northwestern  
District

### Formato de referência bibliográfica sugerido:

Doonan SM., Johnson JK., (2019, abril). Uma Análise e Avaliação de Base do Uso de Cannabis e Segurança Pública Parte 2: Violações de 94C e Equidade Social: *Revisão de Literatura e Dados Preliminares de Massachusetts*. Boston, MA: *Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts*.

## Objetivo

Este relatório foi elaborado em resposta à legislação habilitante, Capítulo 55, Seção 17a (vii) para avaliar um item da agenda de pesquisa da Comissão de Controle de Cannabis. Esta seção da legislação afirma que: *“A comissão deverá desenvolver uma agenda de pesquisa a fim de compreender as tendências sociais e econômicas da maconha (“cannabis”) em Massachusetts, para informar decisões futuras que ajudariam no fechamento do mercado ilegal e informar a comissão sobre os impactos da maconha na saúde pública.”*

Um dos itens prioritários da agenda de pesquisa enumerado é:

- (1) Compilação de dados sobre o número de sanções civis, detenções, processos, encarceramentos e sanções impostas por violações do capítulo 94C por posse, distribuição ou tráfico de maconha ou produtos de maconha, incluindo idade, raça, sexo, país de origem, região geográfica do estado e média de sanções das pessoas acusadas

O Capítulo 55 afirma ainda que a Comissão deverá incorporar os dados disponíveis, informar anualmente os resultados de sua pesquisa e fazer recomendações para futuras pesquisas ou mudanças de políticas.

## Índice

<b>I. Sumário executivo .....</b>	<b>8</b>
<b>II. Breve história das leis de cannabis.....</b>	<b>10</b>
<b>Parte 1: Violações de cannabis de 94C.....</b>	<b>11</b>
<b>III. Lei de Substâncias Controladas da M.G.L. c. 94C .....</b>	<b>11</b>
<b>IV. Estado de Massachusetts: Leis, Casos, Regulamentos e Orientações.....</b>	<b>13</b>
<b>V. Fontes de dados e limitações .....</b>	<b>14</b>
<b>VI. Dados de base.....</b>	<b>17</b>
<b>A. Violações da M.G.L. c. 94C do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS) .....</b>	<b>18</b>
<b>Dados do NIBRS: Visão geral .....</b>	<b>18</b>
<b>Dados do NIBRS: Agregado.....</b>	<b>18</b>
Gráfico VI.A.1. Violações de venda/fabricação e posse de cannabis da M.G.L. c. 94C como uma porcentagem de todas as violações de posse de drogas e venda/fabricação de drogas, NIBRS 2000-2017 .....	19
Tabela VI.A.1. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C, NIBRS 2000-2017.....	20
<b>Dados do NIBRS: Nível individual .....</b>	<b>21</b>
Tabela VI.A.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C, NIBRS 2000-2013.....	21
Gráfico VI.A.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por ano, (porcentagem do total), NIBRS 2000- 2013 .....	22
Tabela VI.A.3. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por ano (frequência [%]), NIBRS 2000- 2013.....	23
Tabela VI.A.4. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por categoria de raça (frequência [%]), NIBRS 2000-2013.....	26
Tabela VI.A.5. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por etnia, hispânicos/não hispânicos (frequência [%]), NIBRS 2000-2013.....	27
Tabela VI.A.6. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por etnia: Branco-hispânico, Branco Não hispânico, Negro-hispânico, Negro não hispânico (frequência [%]), NIBRS 2000-2013.....	27
Gráfico VI.A.3. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Cultivo/Fabricação, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013.....	28
Gráfico VI.A.4. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Cultivo/Fabricação, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	28
Gráfico VI.A.5. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Transporte/Transmissão, por raça Categoria, NIBRS 2000-2013.....	29
Gráfico VI.A.6. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Transporte/Transmissão, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	29
Gráfico VI.A.7. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Distribuição/Venda, por categoria	

de raça, NIBRS 2000-2013.....	30
Gráfico VI.A.8.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Distribuição/Venda, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	30
Gráfico VI.A.9.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Posse/Ocultação, por categoria de raça , NIBRS 2000-2013.....	31
Gráfico VI.A.10.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Posse/Ocultação, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	31
Gráfico VI.A.11.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Compra/Recebimento, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013 .....	32
Gráfico VI.A.12.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Compra/Recebimento, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	32
Gráfico VI.A.13.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Uso/Consumo, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013.....	33
Gráfico VI.A.14.Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Uso/Consumo, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013.....	33
Tabela VI.A.7. Porcentagens raciais do censo de Massachusetts, estimativas de 2000, 2010 e 2017 .....	34
Tabela VI.A.8. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Massachusetts, estimativas de 2000, 2010 e 2017.....	34
Tabela VI.A.9. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por sexo (frequência [%]), NIBRS 2000-2013 .....	35
Tabela VI.A.10. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por status de residência (frequência [%]), NIBRS 2000-2013.....	36
<b>B. Dados de violações da M.G.L. c. 94C da Polícia Estadual de Massachusetts (MSP). 37</b>	
Tabela VI.B.1. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP, 2010-2018.....	38
Tabela VI.B.2. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por ano (frequência [%]), 2010-2018.....	39
Gráfico VI.B.1. Total de violações de fornecimento de cannabis da M.G.L. c. 94C da MSP por ano, 2010-2018 (Porcentagem do total) .....	40
Tabela VI.B.3. Total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por sexo (frequência [%]), 2010-2018.....	41
Tabela VI.B.4. Total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por Raça/Etnia (frequência [%]), 2010-2018 .....	43
Tabela VI.B.5. Porcentagens raciais do censo de Massachusetts, estimativas de 2010 e 2017 .....	44
Tabela VI.B.6. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Massachusetts, estimativas de 2010 e 2017.....	44
Tabela VI.B.7. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da	

MSP por residência (frequência [%]), 2010-2018.....	45
<b>C. Dados de violações da M.G.L. c. 94C do CrimeSOLV da MSP .....</b>	<b>46</b>
Gráfico VI.C.1. Relatórios de drogas de maconha (“cannabis”)/haxixe apreendidos por condado, CrimeSOLV 2017 .....	46
<b>D. Nível municipal: Violações da M.G.L. c. 94C do Departamento de Polícia de Boston (BPD).....</b>	<b>47</b>
Tabela VI.D.1. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C do BPD por (Frequência [%]), 2000-2018 .....	47
Tabela VI.D.2. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da BPD por ano (frequência [%]), 2000-2018.....	48
Tabela VI.D.3. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C do BPD por grupo de idade (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018.....	50
Tabelas VI.D.4-6. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C, grupo(s) de idade e grupo(s) racial(is) (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018.....	52
Tabela VI.D.7. Raça/Etnia (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018 .....	53
Tabela VI.D.8. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C por raça/etnia (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018 .....	54
Tabela VI.D.9. Porcentagens de raça do censo de Boston, estimativas de 2010 para Boston, MA.....	54
Tabela VI.D.10. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Boston, estimativas de 2010 para Boston, MA.....	54
<b>Parte 2: Impacto das violações de cannabis .....</b>	<b>55</b>
<b>VII. Proibição da cannabis e impacto desproporcional .....</b>	<b>55</b>
<b>VIII. Emprego e violações das leis sobre drogas.....</b>	<b>56</b>
<b>IX. Revisão de literatura de equidade social .....</b>	<b>57</b>
<b>X. Lacrar e excluir .....</b>	<b>63</b>
<b>XI. Programas de equidade da Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts .....</b>	<b>64</b>
<b>XII. Dados de base de equidade.....</b>	<b>66</b>
Tabela XII.1. Violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2010-2018.....	67
Tabela XII.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por cidades/vilas individuais desproporcionalmente impactadas, NIBRS 2000-2013.....	69
Tabela XII.3. Violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por cidades/vilas individuais desproporcionalmente impactadas, 2010-2018.....	70
<b>XIII. Destaques de equidade de Massachusetts.....</b>	<b>71</b>

Somerville, Massachusetts.....	71
Boston, Massachusetts.....	71
Easthampton, Massachusetts .....	72
Cambridge, Massachusetts .....	72
Condado de Suffolk, Massachusetts.....	72
<b>Parte 3: Prevenção de violações de cannabis.....</b>	<b>73</b>
<b>XIV. A estrutura de prevenção e campanhas de conscientização pública.....</b>	<b>73</b>
Campanhas de conscientização pública de cannabis: Todos os estados .....	73
Tabela XIV.1. Estados com leis de cannabis para uso adulto não medicinal e campanhas de conscientização pública .....	74
<b>XV. Campanha de Conscientização Pública de Massachusetts .....</b>	<b>75</b>
Imagem XIV.1. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, idade de uso legal .....	81
Imagens XIV.2-3. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, limites de posse .....	81
Imagem XIV.4. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, fronteiras estaduais.....	81
Imagens XIV.5-6. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, consumo público.....	82
Imagens XIV.7. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, proteção do fornecimento de cannabis (residência particular).....	82
<b>XVI. Lacunas de pesquisa e considerações.....</b>	<b>83</b>
<b>XVII. Considerações de políticas para Massachusetts .....</b>	<b>85</b>
<b>XVIII. Apêndices.....</b>	<b>87</b>
Apêndice I: Tabelas de terminologia e acrônimos .....	87
Apêndice II: 94C - Lei de Substâncias Controladas e Disposições .....	89
Apêndice III: Definições de inclusão de dados do censo dos EUA para raça/etnia.....	96
Apêndice IV: NIBRBS Autoridades policiais participantes .....	97
Apêndice V: Cidades/vilas desproporcionalmente impactadas .....	105
Apêndice VI: Mais sobre os dados da campanha de maconha .....	131
<b>XIX. Referências .....</b>	<b>133</b>



## I. Sumário executivo

A promulgação e implementação de políticas de cannabis nos EUA têm sido associadas aos objetivos de reduzir o impacto do sistema de justiça penal e aumentar a equidade. Avaliar e prevenir preocupações de segurança pública relacionadas à cannabis é uma prioridade para Massachusetts com a recente implementação de estabelecimentos de varejo licenciados que permitem a venda de cannabis para adultos maiores de 21 anos no estado de Massachusetts.

A Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts (CNB) realizou uma análise do escopo da questão e dos dados preliminares para identificar lacunas na pesquisa e fazer pesquisas baseadas em evidências e considerações de políticas. Este relatório está dividido em três partes: (1) Violações do Capítulo 94C, (2) Impacto das violações de cannabis, especialmente em pessoas/comunidades desproporcionalmente impactadas, e (3) Prevenção de violações de cannabis.

A primeira parte descreve a M.G.L. c. 94C e suas disposições, depois discute as fontes de dados atuais e futuras e suas limitações. Em seguida, são apresentados dados preliminares do 94C do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências, da Polícia Estadual de Massachusetts e do Departamento de Polícia de Boston. A segunda parte analisa brevemente o impacto histórico desproporcional das leis sobre drogas nas minorias e o impacto dos autos processuais de drogas no mercado de trabalho. Depois, há uma revisão de literatura sobre as disparidades raciais/étnicas nas violações relacionadas com a cannabis e os mecanismos que levam às disparidades. Lacre e exclusão, em seguida, os programas de equidade da CNB são descritos e dados preliminares são apresentados. Várias localidades de Massachusetts com foco em equidade são destacadas. A terceira parte descreve uma estrutura de prevenção e a campanha de conscientização pública de Massachusetts. Preliminarmente, são apresentados dados de discussões em grupo. Por fim, são discutidas considerações de pesquisas e políticas.

[Veja os principais resultados abaixo].

## Principais resultados

### Violações de disposições da M.G.L. c. 94C: Dados de “base” de Massachusetts

- Em todo o estado, as acusações de posse de cannabis diminuíram (2000-2017), compreendendo uma porcentagem menor de todas as acusações relacionadas a drogas, com uma queda notável entre 2008 e 2009 após a descriminalização; No entanto, as incidências de venda/fabricação de cannabis oscilaram.
- Em todo o estado, os homens representaram uma porcentagem maior de todas as violações relacionadas à cannabis da M.G.L. c. 94C.
- Em todo o estado, os negros representaram uma porcentagem maior dos seguintes itens relacionados à cannabis: (1) transporte, (2) distribuição, (3) posse, (4) compra/recebimento, (5) violações de uso/consumo em relação à sua porcentagem da população geral. Os hispânicos representaram uma porcentagem maior de: (1) transporte, (2) distribuição, (3) posse e (4) violações de compra/recebimento em relação à sua população. Por outro lado, os brancos representaram uma porcentagem menor em relação à sua população em todas as violações de cannabis, com exceção do cultivo/fabricação. Os asiáticos representaram uma parcela menor de todas as violações de cannabis em relação à sua porcentagem da população.
- Em 2017, o condado de Worcester teve o maior número de apreensões policiais de cannabis (16% de todas as apreensões de cannabis de Massachusetts), seguido dos condados de Middlesex (16%) e Hampden (13%). Os condados de Dukes e Nantucket tiveram o menor número de apreensões de cannabis relatadas.

### Revisão de literatura: Impacto(s) das violações de cannabis

- Revisões de literatura sugerem que um histórico de envolvimento com drogas tem efeitos adversos no mercado de trabalho, o que pode ser agravado no caso de indivíduos negros e latinos/hispânicos.
- Em nível nacional, grupos de negros e latinos/hispânicos são presos por crimes relacionados a drogas em taxas mais altas do que brancos, apesar de taxas semelhantes de uso e venda de drogas; Não existe pesquisa de revisão por pares para dados de Massachusetts.
- Na literatura cinzenta, há evidências preliminares que mostram que a legalização da cannabis para uso adulto reduz as violações relacionadas à cannabis em todos os grupos raciais/étnicos; No entanto, as disparidades raciais/étnicas persistem. Esta revisão não conseguiu encontrar pesquisas de revisão por pares sobre esse assunto.
- A pesquisa de Requerentes de Empoderamento Econômico da Comissão de Controle de Cannabis mostrou que os motivos mais comuns pelos quais os requerentes em potencial não solicitaram licenciamento foram: (1) dificuldade em levantar fundos ou capital (46,7%), (2) dificuldade em obter aprovação de uma cidade ou vila (41,3%) e (3) ainda desenvolver um conceito/plano de negócios (40%).

### Prevenção de violações de cannabis

- Nas discussões em grupo da campanha de conscientização pública de Massachusetts, a maioria dos participantes relatou:
  - Consciência de que existiam os limites de posse, mas a maioria não tinha certeza do valor exato.
  - Consciência de que **não** levar maconha ("cannabis") além das fronteiras estaduais era “senso comum”, mas relatou a preocupação de que o tráfico nas fronteiras estaduais possa ser violado fácil e inconscientemente.

## II. Breve história das leis de cannabis

Em todo o mundo, há milhares de anos a cannabis é usada para fins religiosos, recreativos e terapêuticos. Não é surpresa que a cannabis seja atualmente a droga ilícita mais cultivada, traficada e consumida em todo o mundo.<sup>1-5</sup> Nos Estados Unidos (EUA), o cultivo e o uso de cannabis eram legais de acordo com as leis federais e estaduais durante a maior parte da história americana. Um aumento no uso de cannabis de 1910 a 1920, além da histeria política, levou estados, incluindo Massachusetts, a aprovar leis que proíbem a posse ou venda de cannabis.<sup>2,6,7</sup>

Em 1970, a Lei Federal de Substâncias Controladas (Federal Controlled Substance Act - CSA) substituiu a Lei de Impostos sobre a Maconha (Marihuana Tax Act) de 1937 e colocou a cannabis (“maconha”) como uma droga da Tabela 1, a classificação mais restritiva. Apesar do crescente rigor das políticas federais de cannabis ao longo do tempo, o uso recreativo de cannabis aumentou. Em 1971, o presidente Richard Nixon declarou guerra às drogas com o objetivo de combater o abuso de drogas do lado da oferta e da demanda. No entanto, um número desproporcional de políticas de Guerra contra as Drogas se concentrou na aplicação da justiça penal e na punição por crimes relacionados a drogas, criando mudanças sistemáticas no sistema de justiça penal.

Atualmente na CSA e de acordo com a Agência Antidrogas dos EUA (Drug Enforcement Agency - DEA), a cannabis permanece classificada como uma droga da Tabela 1, alegando que tem: (1) um alto potencial de abuso, (2) nenhum uso medicinal aceito atualmente nos EUA e (3) uma falta de segurança aceita para uso sob supervisão médica.<sup>8,9</sup>

### Avançando para a legalização

O movimento em direção à legalização da cannabis ocorreu por estado. A primeira onda de legalização da cannabis foi a descriminalização, que substituiu as sanções penais por posse e distribuição em pequena escala de cannabis por multas civis.<sup>10</sup> Desde 1972, 22 estados e o Distrito de Columbia (DC) promulgaram políticas que descriminalizam pequenas quantidades de cannabis.<sup>11</sup>

Desde então, houve políticas de maconha medicinal que permitem o acesso e o uso de cannabis para determinados fins medicinais. Desde 1996, 33 estados, o DC e quatro territórios dos EUA promulgaram leis que permitem programas de cannabis medicinal.

As políticas de legalização para uso adulto permitem o uso de cannabis por adultos em determinados ambientes e podem autorizar lojas de varejo. Desde 2012, dez estados e o DC promulgaram leis variadas que permitem pequenas quantidades de cannabis para uso adulto não medicinal para maiores de 21 anos (“≥21”).<sup>11</sup>

### Massachusetts

Massachusetts promulgou e implementou todos os três tipos de legalização da cannabis em ondas distintas. Todas as três ondas de legalização da cannabis em Massachusetts foram promulgadas por meio de iniciativas de referendo: descriminalização da cannabis em 2008 com a Pergunta 2 “*A Iniciativa Sensata de Política de Maconha;*” cannabis medicinal em 2012 com a Pergunta 3 “*Petição Iniciativa para uma Lei para o Uso Médico Humanitário de Maconha;*” e legalização de cannabis para uso adulto não medicinal em 2016 com a Pergunta 4 “*Iniciativa de Massachusetts para Legalização, Regulamentação e Tributação da Maconha.*”

## Parte 1: Violações de cannabis de 94C

### III. Lei de Substâncias Controladas da M.G.L. c. 94C

Massachusetts tem várias leis/disposições e regulamentos que abrangem vários aspectos da cannabis (*por exemplo, cultivo, posse, venda, tráfico, condução após o uso etc.*). Este relatório é exigido por lei para informar sobre sanções civis, prisões, processos, encarceramentos e sanções da M.G.L. c. 94C para posse, distribuição e tráfico de cannabis ou produtos de cannabis, incluindo a idade, raça, sexo, país de origem, região geográfica do estado e média de sanções das pessoas acusadas.

M.G.L. c. 94C, *A Lei de Substâncias Controladas*, estabelece as classificações de acordo com a Lei Federal de Substâncias Controladas (CSA) de 1970 para o estado de Massachusetts. A cannabis (“maconha”) está classificada como uma substância “Classe D”. Esta seção apresenta brevemente as seções da M.G.L. c. 94C relacionadas à posse, distribuição e tráfico de cannabis. Consulte a lei para ver as disposições completas.<sup>a</sup> Observe que nada incluído neste relatório se destina a aconselhamento jurídico e não pode servir como tal. Entre em contato com um advogado qualificado em caso de quaisquer questões legais.

#### *Posse*

M.G.L. c. 94C, § 32L, *Posse de uma onça ou menos de maconha, sanção civil e apreensão; outras sanções ou desqualificações proibidas*, designa a posse de  $\leq 2$  onças (menor ou igual a duas onças) de cannabis como sanção civil com multa de US\$ 100 e apreensão de cannabis para adultos. Menores de idade estão sujeitos às mesmas sanções se concluírem um programa de conscientização sobre drogas. Os encargos de acordo com esta seção não podem ser usados para negar a uma pessoa o acesso a programas estaduais, como ajuda financeira ou habitação social. A posse de  $\leq 1$  onça de cannabis agora é legal para adultos  $\geq 21$  anos, conforme a M.G.L. c. 94G § 7).

*Observação: A legislação foi alterada para aumentar o limite de infrações civis de uma para duas onças ou menos, em vigor a partir de 28 de julho de 2017.*

A M.G.L. c. 94C, § 32M, *Posse de uma onça ou menos de maconha; programa de conscientização sobre drogas*, afirma que menores de idade com acusações de posse de maconha de  $\leq 2$  onças devem concluir um programa de conscientização sobre drogas, com pelo menos quatro horas em sala de aula e pelo menos 10 horas de serviço comunitário, no prazo de um ano após a infração. A M.G.L. c. 94C, § 32N afirma que os pais/responsáveis legais de menores de idade deverão ser notificados de tais acusações.

*Observação: A legislação foi alterada para aumentar o limite de infrações civis de uma para duas onças ou menos, em vigor a partir de 28 de julho de 2017.*

A M.G.L. c. 94C, § 32N, *Posse de uma onça ou menos de maconha - disposição não criminal*, estabelece o procedimento para notificação e emissão de sanções pecuniárias para a disposição não penal de infrações civis.

---

<sup>a</sup> <https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleXV/Chapter94C>

A M.G.L. c. 94C § 34, *Posse ilegal de determinadas substâncias controladas, incluindo heroína e maconha*, prevê que a posse de >2 onças (mais de duas onças) de cannabis pode ser penalizada com prisão por no máximo seis meses, ou multa de US\$ 500, ou ambos. Esta seção também afirma que as primeiras infrações podem ser elegíveis para lacre. No entanto, de acordo com a M.G.L. c. 94G, § 7, *Uso pessoal de maconha*, um indivíduo não estará sujeito a processo por simples posse de até 10 onças de cannabis dentro de sua residência e não obstante qualquer lei geral ou especial em contrário.

*Observação: A M.G.L. c. 94C § 34 não foi alterada para aumentar o limite não criminal de posse de cannabis de uma para duas onças, conforme previsto na M.G.L. c. 94C, § 32L.*

### **Distribuição**

A M.G.L. c. 94C, § 32C, *Substâncias controladas da Classe D; fabricação, distribuição, dispensação, cultivo ou posse ilegal com intenção de fabricação etc.*, define penalidades para distribuição, fabricação e cultivo de uma substância da Classe D (*por exemplo, maconha*) como prisão de no máximo dois anos e/ou multa de US\$ 500 ≤ US\$ 5.000 para a primeira infração, com aumento para condenações repetidas.

### **Tráfico**

A M.G.L. c. 94C, § 32E, *Tráfico de cannabis (“maconha”), cocaína, heroína, morfina, ópio etc.; elegibilidade para liberdade condicional*, define penalidades para o tráfico de cannabis em valores acima de 50 libras, com aumento de penalidades para mais de 100 libras, mais de 2.000 libras e mais de 10.000 libras.

### **Outro**

A M.G.L. c. 94C, § 32J, *Violações de substâncias controladas dentro ou perto das dependências da escola; elegibilidade para liberdade condicional*, define penalidades adicionais para acusações de posse, distribuição e tráfico que tenham ocorrido a 300 pés de uma escola e a 100 pés de um parque ou parquinho.

A M.G.L. c. 94C, § 32K, *Induzir ou instigar menor de idade a distribuir ou vender substâncias controladas*, define penalidades para aqueles que induzam ou ajudem menores de idade a distribuir ou vender substâncias controladas, como a cannabis.

*\*Observe que nada incluído neste relatório se destina a aconselhamento jurídico e não pode servir como tal. Entre em contato com um advogado qualificado em caso de quaisquer questões legais.*

## IV. Estado de Massachusetts: Leis, Casos, Regulamentos e Orientações

### i. Leis estaduais que regem as violações de 94C

- M.G.L. c. 94C: *Leis de Substâncias Controladas*
  - <https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleXV/Chapter94C>

### ii. Leis estaduais que regem o cultivo, a produção, o transporte ou a venda de cannabis para uso adulto e medicinal

- St. 2008, c. 387: *Uma lei que estabelece uma política estadual sensata para a maconha*
  - <https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2008/Chapter387>
- St. 2012, c. 369: *Uma lei para o uso medicinal humanitário da maconha*
  - <https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2012/Chapter369>
- St. 2016, c. 334: *A lei de regulamentação e tributação da maconha*
  - <https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2016/Chapter334>
- St. 2017, c. 55: *Uma lei para garantir o acesso seguro à maconha*
  - <https://malegislature.gov/Laws/SessionLaws/Acts/2017/Chapter55>
- M.G.L. c. 94G: *Regulamentação do uso e distribuição de maconha sem prescrição médica*
  - <https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleXV/Chapter94G>
- M.G.L. c. 94I: *Uso medicinal de maconha*
  - <https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleXV/Chapter94I>

### iii. Regulamentos

- 935 CMR 500.00: *Uso adulto de maconha*
  - <https://www.mass.gov/files/documents/2018/03/27/935cmr500.pdf>
- 935 CMR 501.000: *Uso medicinal de maconha*
- 935 CMR 502.000: *Operações de maconha em instalações compartilhadas para uso adulto e medicinal*

### iv. Orientação sub-regulamentar

- <https://mass-cannabis-control.com/guidancedocuments/>

## V. Fontes de dados e limitações

O Capítulo 55 das Leis de 2017, seção 17(a)(vii) afirma que a agenda de pesquisa da Comissão de Controle de Cannabis deverá incluir “*uma compilação de dados sobre o número de sanções civis, detenções, processos, encarceramentos e sanções impostas por violações do capítulo 94C por posse, distribuição ou tráfico de maconha (“cannabis”) ou produtos de maconha (“cannabis”), incluindo idade, raça, sexo, país de origem, região geográfica do estado e média de sanções das pessoas acusadas.*”

### Sanções civis

Desde 2008, Massachusetts descriminalizou a posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até julho de 2017 e  $\leq 2$  onças após julho de 2017), que substituiu as sanções penais por uma multa civil de US\$ 100. As multas são enviadas para o cartório local; Entretanto, atualmente não há mecanismos em vigor para rastrear ou exigir o pagamento dessas multas, portanto, não foi possível informar sobre essa sanção.

### Prisões

Cinco fontes de dados estão incluídas na avaliação preliminar (“de base”) de incidentes da disposição M.G.L. c. 94C.

#### 1) Dados agregados do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (National Incident-Based Reporting System - NIBRS)

Dados agregados específicos do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS) para posse de cannabis e violações de venda/fabricação de cannabis estão incluídos neste relatório. De acordo com o manual do Uniform Crime Reporting (UCR), as violações de drogas são relatadas por “venda/fabricação” e “posse” para “ópio ou cocaína e seus derivados (morfina, heroína, codeína)”, “maconha (“cannabis”)”, narcóticos sintéticos - narcóticos manufaturados que podem causar verdadeira dependência de drogas” e “outras - drogas não narcóticas perigosas (barbitúricos, benzedrina)”. A classificação de venda/fabricação não diferencia por distribuição ou tráfico nesses conjuntos de dados. Os dados de posse e distribuição de cannabis das jurisdições incluem municípios e outras agências de relatórios do UCR (*por exemplo, polícia do campus universitário, MBTA*), mas não são uma amostra abrangente de todas as autoridades policiais de Massachusetts.

O NIBRS é a fonte de dados mais abrangente para avaliar essas questões, no entanto, como qualquer fonte de dados, está sujeito a limitações. O NIBRS é voluntário e nem todos os estados ou autoridades policiais fornecem dados.<sup>12</sup> Agências menores de aplicação da lei são mais propensas a usar o NIBRS do que agências maiores.<sup>13</sup> Além disso, não há auditorias sistemáticas para garantir a precisão dos dados, embora existam mecanismos integrados durante o processo de inserção de dados para aumentar a precisão.<sup>14</sup> Em uma análise de McCormack et al. 2017, os autores descobriram que o NIBRS não é representativo da população dos EUA, ou seu volume criminal e taxas de criminalidade.<sup>12</sup> No entanto, se o NIBRS for usado com uma compreensão de suas limitações, poderá fornecer dados granulares importantes para comparação entre local (“jurisdição”) e tempo (“ano”).

Apesar das limitações, Pattavina et al. 2017 constataram que a representatividade das detenções no NIBRS coincide com os dados do UCR.<sup>15</sup> Em uma avaliação do efeito de respostas ausentes

(incluindo agências inteiras ausentes) em estimativas de crimes violentos, Addington 2008 encontrou uma baixa taxa de resposta e evidências de preconceito; No entanto, o preconceito no NIBRS pode ser menos impactante dependendo do crime analisado e da população estudada.<sup>16</sup> Cabe salientar que este estudo não analisou todos os crimes relacionados a drogas.<sup>16</sup>

Em 2017, 300 agências de Massachusetts enviaram dados ao NIBRS, o que representa aproximadamente 86% (5.909.196 da população estimada de 6.859.819) do estado em 2017, conforme relatado no censo.<sup>17,18</sup> É importante observar que a Polícia Estadual de Massachusetts e o Departamento de Polícia de Boston não enviam dados ao NIBRS (consulte as fontes de dados abaixo). O Departamento Executivo de Segurança Pública de Massachusetts (Massachusetts Executive Office of Public Safety & Security - EOPSS) forneceu dados agregados convertidos do NIBRS de todo o estado (2000-2017) sobre prisões por drogas, por tipo de droga, incluindo posse e venda/fabricação de cannabis. Esses dados agregados estão incluídos no relatório.

## **2) Análises de base do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS)**

Os dados do NIBRS em nível individual foram obtidos de 2000-2013 (veja acima as limitações do NIBRS). Os dados de base incluem a análise de todas as violações relacionadas de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C com raça, etnia, sexo e status de residente. Os dados de raça e etnia também são analisados por ano. Não foi possível obter os dados em nível individual após 2013 a tempo para este relatório. Relatórios futuros tentarão incluir dados mais recentes para analisar os efeitos potenciais da legalização de cannabis para uso adulto. As análises atuais visam fornecer uma linha de base para a legalização do uso pré-adulto.

## **3) Violações de cannabis e da Classe D da Polícia Estadual de Massachusetts (MSP)**

A Polícia Estadual de Massachusetts (MSP) forneceu dados sobre incidentes de violação de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C por raça, sexo e estado de residência. A MSP tem jurisdição de aplicação da lei no estado de Massachusetts, com exceção das reservas do governo dos EUA, e atua na aplicação da lei principalmente em rodovias estaduais e interestaduais, propriedades do estado (*ou seja, edifícios, praias, parques*), propriedades do Departamento de Conservação e Recreação, Massport, Gaming etc.<sup>19</sup> As conclusões da MSP devem ser aplicadas apenas à MSP e não podem ser generalizadas para o estado de Massachusetts como um todo. **(Observação:** Os dados da MSP **não** estão incluídos nos dados do NIBRS).

## **4) Dados do CrimeSOLV da MSP sobre apreensões de cannabis**

O CrimeSOLV da Polícia Estadual de Massachusetts, um conjunto de dados publicamente disponível, foi usado para avaliar apreensões de cannabis e haxixe por condado e cidade/vila. Apenas um ano de dados (2017) foi acessado para este relatório. Massachusetts CrimeSOLV é um aplicativo/banco de dados estadual compilado de comunicação de ocorrências para vários grupos de usuários (Público, Agência de Aplicação da Lei e Administração) para acessar e avaliar tabelas/gráficos e estatísticas de crimes.<sup>20</sup> No entanto, esta fonte de dados é incompleta e não pode ser considerada estatística oficial do estado.

CrimeSOLV está disponível aqui: <https://masscrime.chs.state.ma.us/>



## 5) Dados de violações da classe D do Departamento de Polícia de Boston (BPD)

O Departamento de Polícia de Boston (BPD) forneceu à Comissão de Controle de Cannabis dados de incidentes de violações de 94C em relação a substâncias da Classe D, incluindo: (1) posse, (2) distribuição e (3) tráfico de 2000 a 2018. Todas as acusações de posse com intenção de distribuir foram codificadas como distribuição para essas análises. Todas as violações da M.G.L. 94C relacionadas dos dados do BPD são analisadas por frequência, idade e raça. **(Observação:** Os dados do BPD **não** estão incluídos nos dados do NIBRS).

Não se sabe se todas as incidências da Classe D se referem à cannabis, no entanto, após consulta a especialistas, é provável que a cannabis represente a maioria das violações da Classe D.

### Processos

Os dados da processos judiciais de Massachusetts não são compilados em um repositório central e precisarão ser acessados por meio do sistema judicial. Os esforços para obter esses dados estão em andamento. O âmbito e abrangência dos dados disponíveis são desconhecidos, mas eles serão incluídos e avaliados em relatórios futuros, se possível.

### Encarceramentos

Os dados de encarceramento de Massachusetts não são compilados em um repositório central e precisarão ser acessados por meio de várias autoridades policiais e do sistema judicial. Os esforços para obter esses dados estão em andamento. O âmbito e abrangência dos dados disponíveis são desconhecidos, mas eles serão incluídos e avaliados em relatórios futuros, se possível.

### Sanções

Os dados de sanções de Massachusetts não são compilados em um repositório central e precisarão ser acessados por meio do sistema judicial. Os esforços para obter esses dados estão em andamento. O âmbito e abrangência dos dados disponíveis são desconhecidos, mas eles serão incluídos e avaliados em relatórios futuros, se possível.

### Segurança no trânsito

Para dados de segurança no trânsito, consulte: *Relatório de Segurança Pública 1: Uma Análise e Avaliação de Base do Uso de Cannabis e Segurança Pública Parte 1: Operação sob Influência de Cannabis: Revisão de Literatura e Dados Preliminares de Massachusetts*. Boston, MA: Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts (janeiro, 2019).

## **VI. Dados de base**

### **Lei de Substâncias Controladas da M.G.L. c. 94C**

Para efeitos deste relatório, várias fontes de dados foram analisadas como dados de “base” para começar a avaliar possíveis mudanças em incidentes de diversas violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C em Massachusetts antes da abertura de estabelecimentos de varejo de cannabis para uso adulto não medicinal e para fazer considerações (“recomendações”) para futura coleta de dados e monitoramento. As fontes de dados incluem: Dados do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS) 2000 a 2017 (agregado), NIBRS 2000 a 2013 (estratificado), Polícia Estadual de Massachusetts (MSP) 2000 a 2018, CrimeSOLV da MSP 2017 e Departamento de Polícia de Boston (BPD) (2000 a 2018).

## A. Dados de violações da M.G.L. c. 94C do Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS)

### Dados do NIBRS: Visão geral

O programa Uniform Crime Reporting (UCR) é um sistema de relatórios do Departamento Federal de Investigações (Federal Bureau of Investigations - FBI) que inclui: O Sistema de Relatórios Resumidos (Summary Reporting System - SRS), o Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (National Incident-Based Reporting System - NIBRS), o Programa de Policiais Mortos e Agredidos (Law Enforcement Officers Killed and Assaulted - LEOKA) e o Programa Estatístico de Crimes de Ódio (Hate Crime Statistic Program).<sup>21</sup> O programa foi desenvolvido pela Associação Internacional de Delegados de Polícia no final da década de 1920 para estabelecer estatísticas criminais confiáveis e uniformes nos EUA.<sup>22</sup>

O NIBRS é um conjunto de dados nacional;<sup>23</sup> No entanto, apenas os dados de Massachusetts foram acessados para este relatório. O NIBRS é um sistema de comunicação “baseado em ocorrências” de aplicação da lei, o que significa que cada crime individual é comunicado, em vez de apenas o crime mais grave (“baseado em resumo”).<sup>24,25</sup> Isso significa que uma única ocorrência e um indivíduo podem ser representados várias vezes se mais de uma infração tiver ocorrido durante o incidente. O NIBRS também inclui dados em nível individual sobre o autor e a vítima (*ex., idade, sexo, raça/etnia, relação entre vítima e autor*).<sup>26</sup> A participação de autoridades policiais é voluntária, portanto, o banco de dados não pode ser considerado representativo do estado como um todo.

### Dados do NIBRS: Agregado

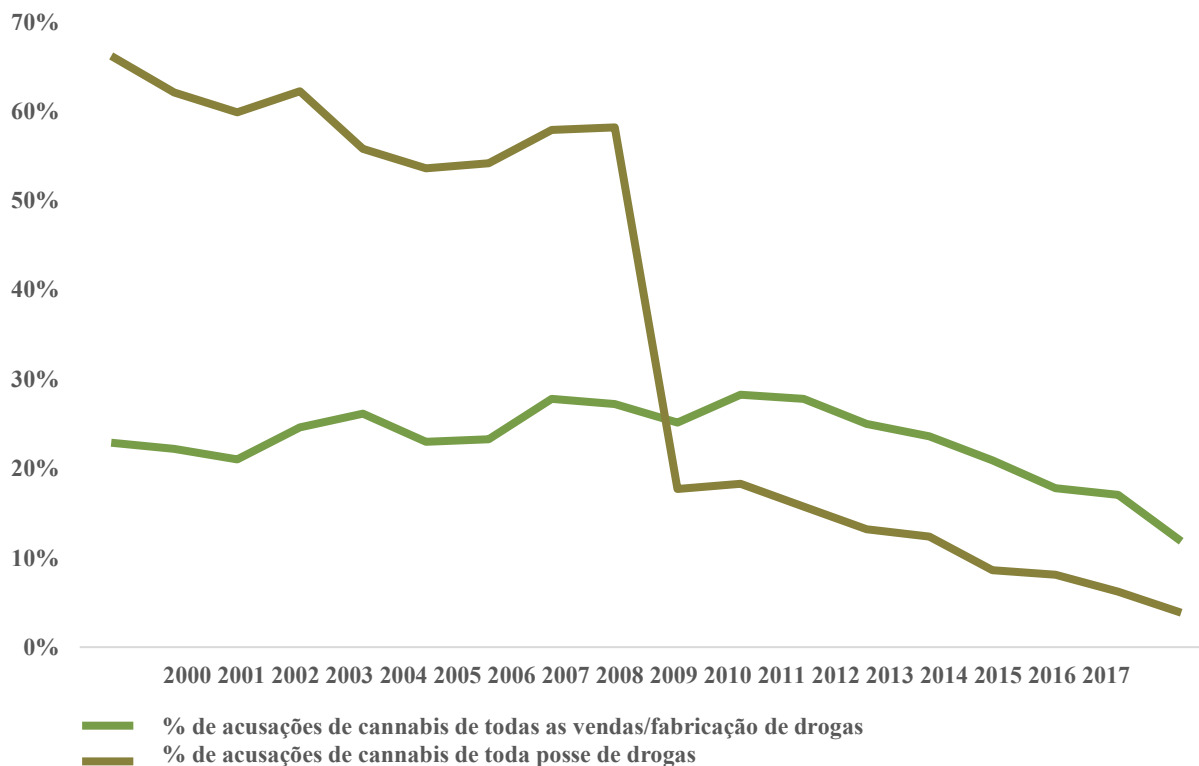
#### Posse e Venda/Fabricação de cannabis

O gráfico VI.A.1 mostra as violações de posse de cannabis como uma porcentagem de todas as violações de posse de drogas e as violações de venda/fabricação de cannabis como uma porcentagem de todas as violações de venda/fabricação de drogas de 2000-2017. A Tabela VI.A.1. mostra as frequências de venda/fabricação e posse de cannabis ao longo dos anos, 2000-2017. O NIBRS é um banco de dados nacional, portanto, não se estratifica por leis estaduais. Entretanto, este relatório denota as violações correspondentes da M.G.L. c. 94C para categorias de incidentes.

De 2000 a 2017, as violações de posse de cannabis diminuíram de 66% (3.609) para 4% (230) de todas as violações de posse de drogas. Da mesma forma, as violações de venda/fabricação de cannabis diminuíram de 23% (407) para 12% (463) de todas as violações de venda/fabricação de drogas.

Em 2008, quando Massachusetts descriminalizou a posse de uma onça ou menos de cannabis, 58% (5.595) das violações de posse de drogas foram por cannabis. Em 2009, a cannabis representava apenas 18% (753) do total de violações de posse de drogas. Da mesma forma, as violações de posse de cannabis diminuíram para um mínimo de 4% (230) de todas as violações de posse de drogas em 2017 após mudanças na legislação. O uso adulto não medicinal de cannabis foi legalizado em 2016 e os limites de posse de descriminalização aumentaram para  $\geq 2$  onças em 2017.

**Gráfico VI.A.1. Violações de venda/fabricação<sup>1,2</sup> e posse<sup>3,4</sup> de cannabis da M.G.L. c. 94C como uma porcentagem de todas as violações de posse de drogas e venda/fabricação de drogas, NIBRS 2000-2017**



**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))

**Tabela VI.A.1. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C, NIBRS 2000-2017**

Ano	Venda/Fabricação <sup>1,2</sup>	Posse <sup>3,4</sup>
2000	407	3.609
2001	428	3.740
2002	390	3.408
2003	477	3.429
2004	715	4.129
2005	720	4.385
2006	742	4.715
2007	966	5.406
2008	1.038	5.595
2009	839	753
2010	954	821
2011	910	729
2012	1.261	837
2013	1.187	835
2014	980	566
2015	482	435
2016	691	405
2017	463	230
<b>Total</b>	<b>13.650</b>	<b>44.027</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

## Dados do NIBRS: Nível individual

### Visão geral

Os dados do NIBRS de Massachusetts que abrangem 2000-2013 foram avaliados para estratificar as ocorrências relacionadas à cannabis no que se refere a: (1) cultivo/fabricação (*ou seja, produção de qualquer tipo*), (2) transporte/transmissão/importação, (3) distribuição/venda, (4) posse/ocultação, (5) compra/recebimento e (6) uso/consumo. O NIBRS é um banco de dados nacional, portanto, não se estratifica por leis estaduais. Entretanto, este relatório denota a violação correspondente da M.G.L. c. 94C para essas categorias. Cabe salientar que nenhum teste estatístico de significância foi realizado devido a preocupações de ponderação estatística e recursos necessários, mas essas análises serão incluídas em relatórios futuros.

A Tabela VI.A.2. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C em geral e o Gráfico VI.A.2. e a Tabela VI.A.3. mostram as estatísticas em todos os anos de dados disponíveis, 2000-2013. No banco de dados do NIBRS, as violações relacionadas à cannabis mais frequentes em todos os anos foram: (1) posse/ocultação (77,9%) e (2) distribuição/venda (14,8%). No geral, houve tendências oscilantes em ocorrências de violação de 94C em Massachusetts de 2000 a 2013 [Ver Gráfico VI.A.2.]. Cabe salientar que em 2008 Massachusetts descriminalizou a posse de cannabis (menos de uma onça), o que pode ter impactado a aplicação ou fidelidade da aplicação de limites de posse menores (*ou seja*  $\geq 1$  onça), contribuindo para a queda acentuada das taxas de posse pós-2008.

**Tabela VI.A.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C, NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Frequência (%)	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	1.053	(1,2)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	259	(0,3)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	13.079	(14,8)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	68.797	(77,9)
<b>Compra/Recebimento</b>	1.352	(1,5)
<b>Uso/Consumo</b>	3.587	(4,1)
<b>Total</b>	<b>88.127</b>	<b>(99,8)</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

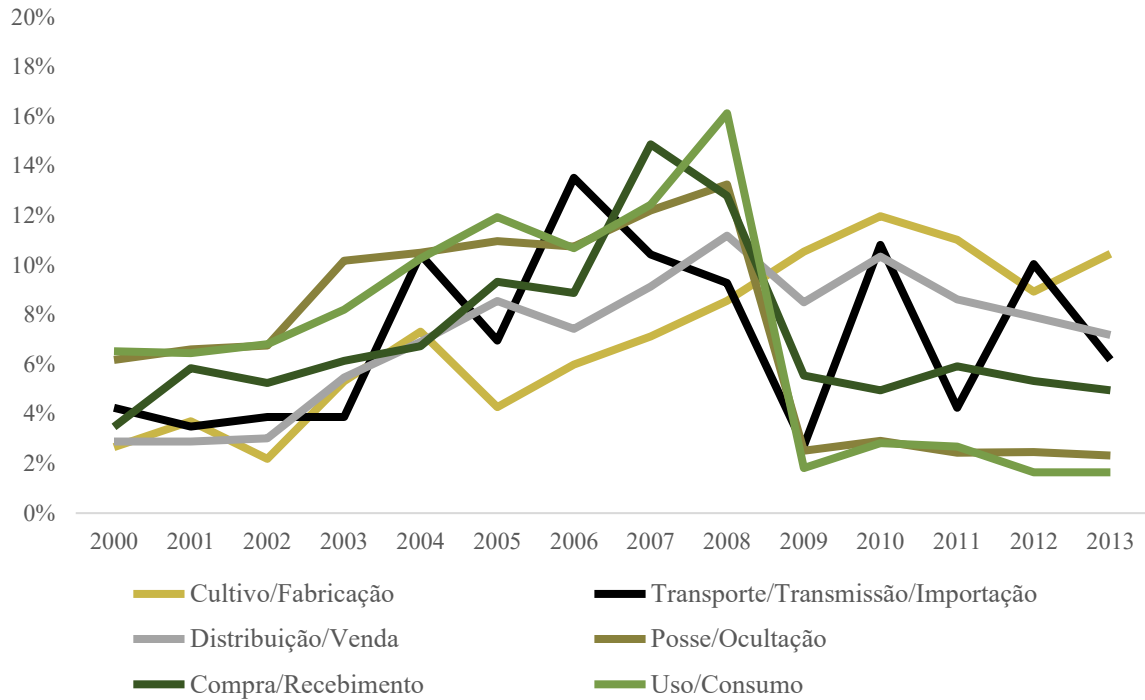
<sup>2</sup>M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

## Tendências do ano do NIBRS

**Gráfico VI.A.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por ano, (porcentagem do total), NIBRS 2000- 2013**



**Tabela VI.A.3. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por ano (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	2000		2001		2002	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	28	(2,7)	39	(3,7)	23	(2,2)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	11	(4,2)	9	(3,5)	10	(3,9)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	378	(2,9)	377	(2,9)	395	(3,0)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	4.252	(6,2)	4.539	(6,6)	4.645	(6,8)
<b>Compra/Recebimento</b>	47	(3,5)	79	(5,8)	71	(5,3)
<b>Uso/Consumo</b>	234	(6,5)	231	(6,4)	244	(6,8)
<b>Total</b>	<b>4.959 (5,6)</b>		<b>5.285 (6,0)</b>		<b>5.400 (6,1)</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2003		2004		2005	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	56	(5,3)	77	(7,3)	45	(4,3)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	10	(3,9)	27	(10,4)	18	(6,9)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	715	(5,5)	902	(6,9)	1.118	(8,6)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	7.000	(10,2)	7.218	(10,5)	7.543	(11,0)
<b>Compra/Recebimento</b>	83	(6,1)	91	(6,7)	126	(9,3)
<b>Uso/Consumo</b>	294	(8,2)	368	(10,3)	428	(11,9)
<b>Total</b>	<b>8.189 (9,3)</b>		<b>8.720 (9,9)</b>		<b>9.303 (10,5)</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2006		2007		2008	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	63	(6,0)	75	(7,1)	90	(8,5)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	35	(13,5)	27	(10,4)	24	(9,3)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	971	(7,4)	1.193	(9,1)	1.462	(11,2)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	7.387	(10,7)	8.387	(12,2)	9.112	(13,2)
<b>Compra/Recebimento</b>	120	(8,9)	201	(14,9)	173	(12,8)
<b>Uso/Consumo</b>	383	(10,7)	446	(12,4)	578	(16,1)
<b>Total</b>	<b>8.975 (10,2)</b>		<b>10.353 (11,7)</b>		<b>11.462 (13,0)</b>	



Disposições da M.G.L. c. 94C	2009		2010		2011	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	111	(10,5)	126	(12,0)	116	(11,0)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	7	(2,7)	28	(10,8)	11	(4,2)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	1.111	(8,5)	1.353	(10,3)	1.127	(8,6)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	1.726	(2,5)	2.003	(2,9)	1.671	(2,4)
<b>Compra/Recebimento</b>	75	(5,5)	67	(5,0)	80	(5,9)
<b>Uso/Consumo</b>	65	(1,8)	101	(2,8)	96	(2,7)
<b>Total</b>	<b>3.095 (3,5)</b>		<b>3.682 (4,2)</b>		<b>3.110 (3,5)</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2012		2013			
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	94	(8,9)	110	(10,4)		
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	26	(10,0)	16	(6,2)		
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	1.033	(7,9)	939	(7,2)		
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	1.693	(2,5)	1.597	(2,3)		
<b>Compra/Recebimento</b>	72	(5,3)	67	(5,0)		
<b>Uso/Consumo</b>	59	(1,6)	59	(1,6)		
<b>Total</b>	<b>2.979 (3,4)</b>		<b>2.794 (3,2)</b>			

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

### Tendências raciais/étnicas do NIBRS de 2000-2013

A Tabela VI.A.4. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas por grupos raciais/étnicos condizentes com os dados do censo de Massachusetts de 2000 e 2010. Essas porcentagens foram comparadas com a demografia racial/étnica do estado de Massachusetts. Cabe salientar que nenhum teste estatístico de significância foi realizado devido a preocupações de ponderação estatística e recursos necessários, mas essas análises serão incluídas em relatórios futuros.

Seis categorias de violações de 94C foram avaliadas no conjunto de dados do NIBRS: (1) cultivo/fabricação, (2) transporte/transmissão/importação, (3) distribuição/venda, (4) posse/ocultação, (5) compra/recebimento e (6) uso/consumo.

Entre 2000 e 2013, as pessoas que se identificavam como brancas representavam 84,5 e 80,4% da população de Massachusetts, em 2000 e 2010, respectivamente. As violações por pessoas brancas ficaram dentro de sua faixa populacional (*ou seja, proporção da porcentagem de ocorrências que envolvem pessoas brancas em comparação com a porcentagem da população branca em geral*) em quatro categorias: compra/recebimento, posse/ocultação, transporte/transmissão/importação e uso/consumo. As pessoas brancas eram mais propensas a ter ocorrências de cultivo/fabricação e menos propensas a ter ocorrências de distribuição/venda em comparação com sua porcentagem da população geral de Massachusetts. [Ver Tabela VI.A.4].

Pessoas que se identificam como asiáticas seguiram uma trajetória diferente. Este grupo compreendeu 3,8 e 5,3% da população (2000 e 2010); No entanto, de todas as categorias de 94C avaliadas, o grupo asiático contribuiu para uma porcentagem menor de ocorrências do que a população desse grupo em Massachusetts (variação de 1% para posse/ocultação a 3,5% para transporte/transmissão/importação). [Ver Tabela VI.A.4].

Da mesma forma, também houve menor incidência de pessoas que se identificavam como indígenas americanas ou nativas do Alasca para todas as violações de 94C avaliadas. [Ver Tabela VI.A.4].

Em contraste com as tendências encontradas nos grupos asiáticos e indígenas americanos/nativos do Alasca, as pessoas que se identificam como negras representavam 5,4 e 6,6% da população de Massachusetts (2000 e 2010). No entanto, em todas as categorias de 94C avaliadas, o grupo negro contribuiu para uma porcentagem maior de ocorrências do que a população desse grupo em Massachusetts em geral (variação de 7,1% para cultivo/fabricação a 21,9% para distribuição/venda). [Ver Tabela VI.A.4].

Cabe salientar que as pessoas que se identificam como hispânicas podem ser de qualquer raça. Semelhante ao censo dos EUA, que não estratifica os hispânicos como uma “raça” como faz para brancos, negros, asiáticos, indígenas americanos ou nativos do Alasca – o conjunto de dados do NIBRS também não diferencia os hispânicos como uma raça. As pessoas que se identificam como hispânicas são incluídas nos grupos raciais, bem como uma medida separada para as pessoas se identificarem como hispânicas ou não hispânicas. [Ver Tabela III.1 do Apêndice. Definições de inclusão de dados do censo para raça/etnia para informações mais detalhadas sobre a categorização de grupos raciais].

As pessoas que se identificavam como hispânicas foram 6,8 e 9,6% da população de Massachusetts, em 2000 e 2010, respectivamente. Esse grupo ficou dentro da faixa da população geral do estado em uma categoria, uso/consumo, inferior em uma categoria, cultivo/fabricação e superior nas quatro categorias restantes (variação de 11,1% para posse/ocultação a 18,7% para distribuição/venda).

[Ver Tabela VI.A.5, Tabela VI.A.6].

**Tabela VI.A.4. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por categoria de raça (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Branco		Negro		Asiático/Ilhéu do Pacífico		Indígena americano/Nativo do Alasca		Desconhecido	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	939	(89,2)	75	(7,1)	27	(2,6)	0	(0,0)	12	(1,1)
<b>Transporte/Transmissão /Importação<sup>2</sup></b>	214	(82,6)	31	(12,0)	9	(3,5)	0	(0,0)	5	(1,9)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	9.566	(73,2)	2.870	(21,9)	200	(1,5)	24	(0,2)	417	(3,2)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	57.516	(83,6)	8.717	(12,7)	700	(1,0)	86	(0,1)	1.755	(2,6)
<b>Compra/Recebimento</b>	1.084	(80,2)	217	(16,1)	17	(1,3)	1	(0,1)	33	(2,4)
<b>Uso/Consumo</b>	2.911	(81,2)	430	(12,0)	48	(1,3)	4	(0,1)	194	(5,4)
<b>Total</b>	<b>72.375</b>	<b>(82,0)</b>	<b>12.361</b>	<b>(14,0)</b>	<b>1.007</b>	<b>(1,1)</b>	<b>116</b>	<b>(0,1)</b>	<b>2.422</b>	<b>(2,7)</b>

\*Notas:

<sup>1</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup>M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

**Tabela VI.A.5. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por etnia, hispânicos/não hispânicos (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Hispânico		Não hispânico		Desconhecido	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	45	(4,3)	847	(80,7)	158	(15,0)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	29	(11,2)	197	(76,1)	33	(12,7)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	2.434	(18,7)	9.030	(69,2)	1.581	(12,1)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	7.651	(11,1)	48.648	(70,8)	12.408	(18,1)
<b>Compra/Recebimento</b>	204	(15,1)	964	(71,3)	184	(13,6)
<b>Uso/Consumo</b>	278	(7,8)	2.178	(61,0)	1.114	(31,2)
<b>Total</b>	<b>10.656 (12,1)</b>		<b>61.993 (70,3)</b>		<b>15.513 (17,6)</b>	

\*Notas:

<sup>1</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup>M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

**Tabela VI.A.6. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por etnia: Branco-hispânico, Branco não hispânico, Negro hispânico, Negro não hispânico (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Branco hispânico		Branco não hispânico		Negro hispânico		Negro não hispânico		Todas as outras	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	40	(3,8)	770	(73,1)	3	(0,3)	51	(4,8)	189	(17,9)
<b>Transporte/Transmissão /Importação<sup>2</sup></b>	21	(8,1)	166	(64,1)	4	(1,5)	23	(8,9)	45	(17,4)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	2.050	(15,7)	6.418	(49,1)	170	(1,3)	2.363	(18,1)	2.076	(15,9)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	6.465	(9,4)	41.208	(59,9)	578	(0,8)	6.621	(9,6)	13.902	(20,2)
<b>Compra/Recebimento</b>	176	(13,0)	779	(57,6)	14	(1,0)	164	(12,1)	219	(16,2)
<b>Uso/Consumo</b>	177	(4,9)	1.907	(53,2)	21	(0,6)	233	(6,5)	1.249	(34,8)
<b>Total</b>	<b>8.941 (10,1)</b>		<b>51.354 (58,2)</b>		<b>792 (0,9)</b>		<b>9.474 (10,7)</b>		<b>17.720 (20,1)</b>	

\*Notas:

<sup>1</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup>M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

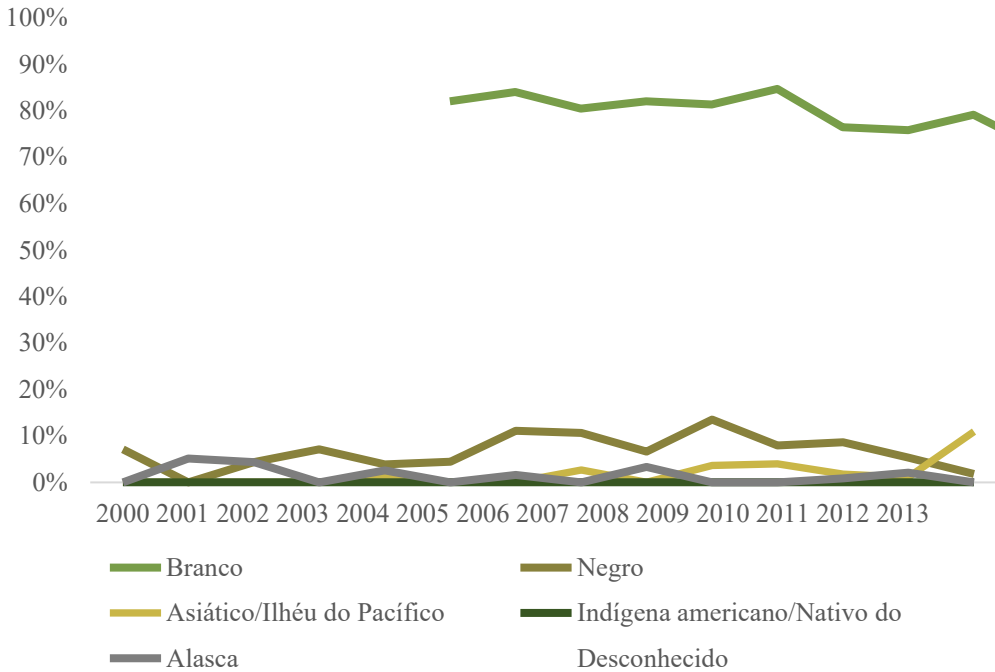
<sup>3</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

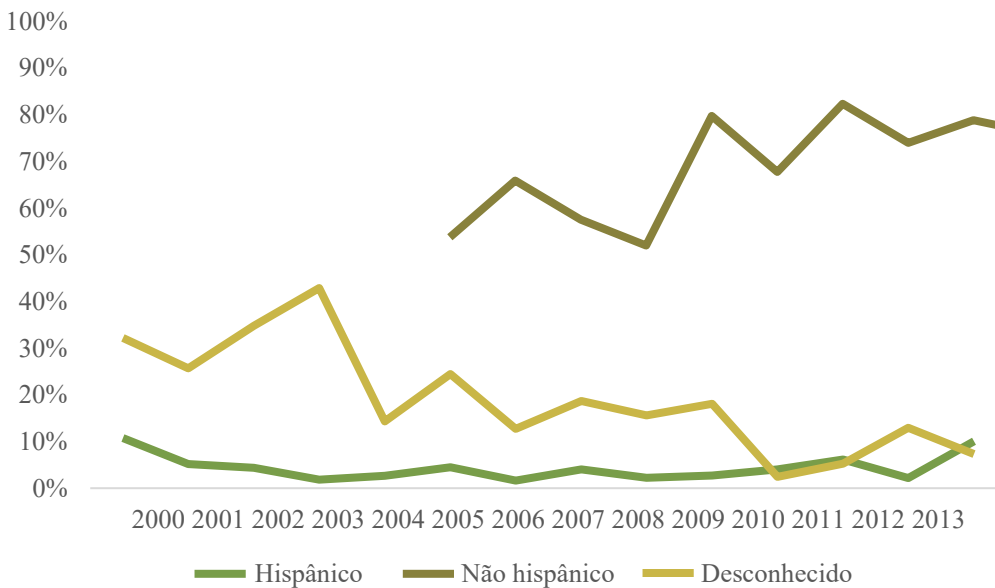
**Tendências temporais de violação de cannabis da M.G.L. c. 94C por raça/etnia, NIBRS 2000-2013**

*Tendências temporais de cultivo/fabricação por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.3. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Cultivo/Fabricação, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**

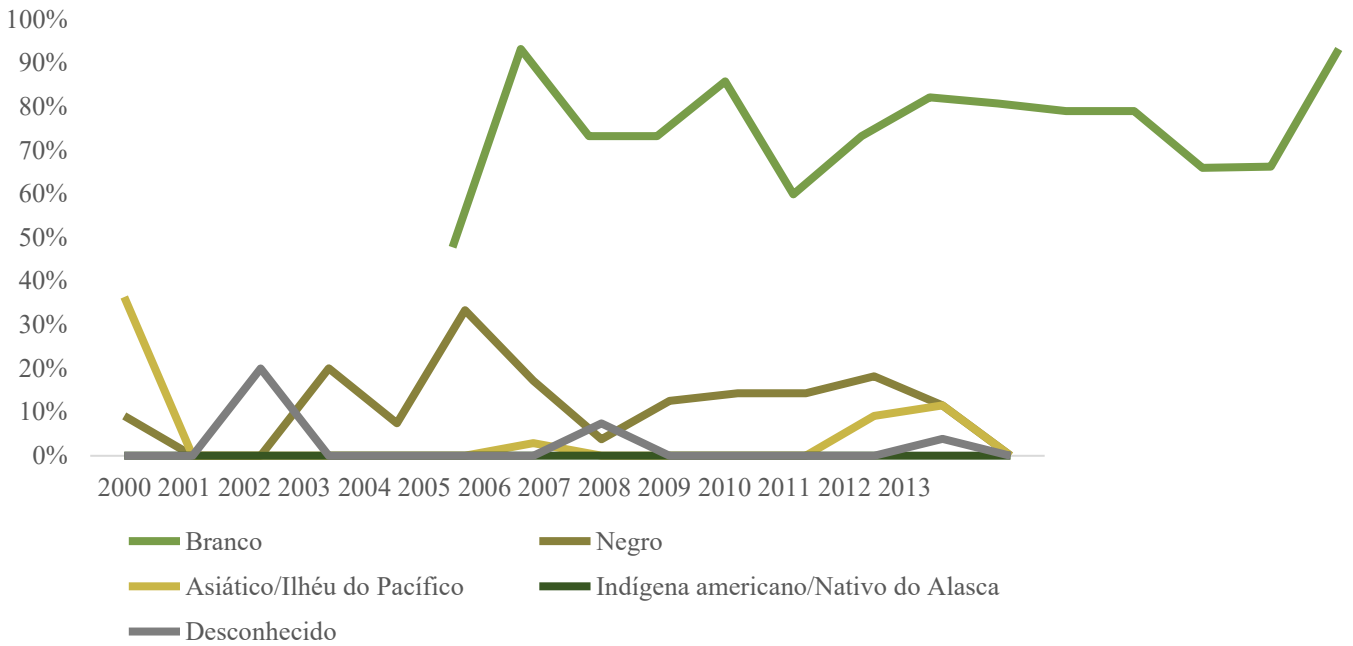


**Gráfico VI.A.4. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Cultivo/Fabricação, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**

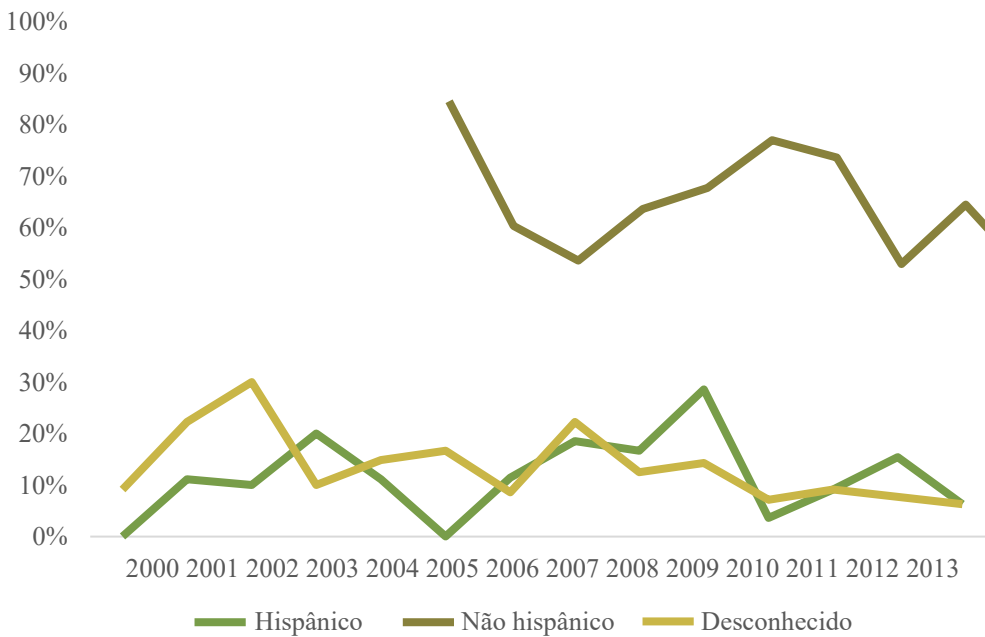


*Tendências temporais de transporte/transmissão por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.5. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Transporte/Transmissão, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**

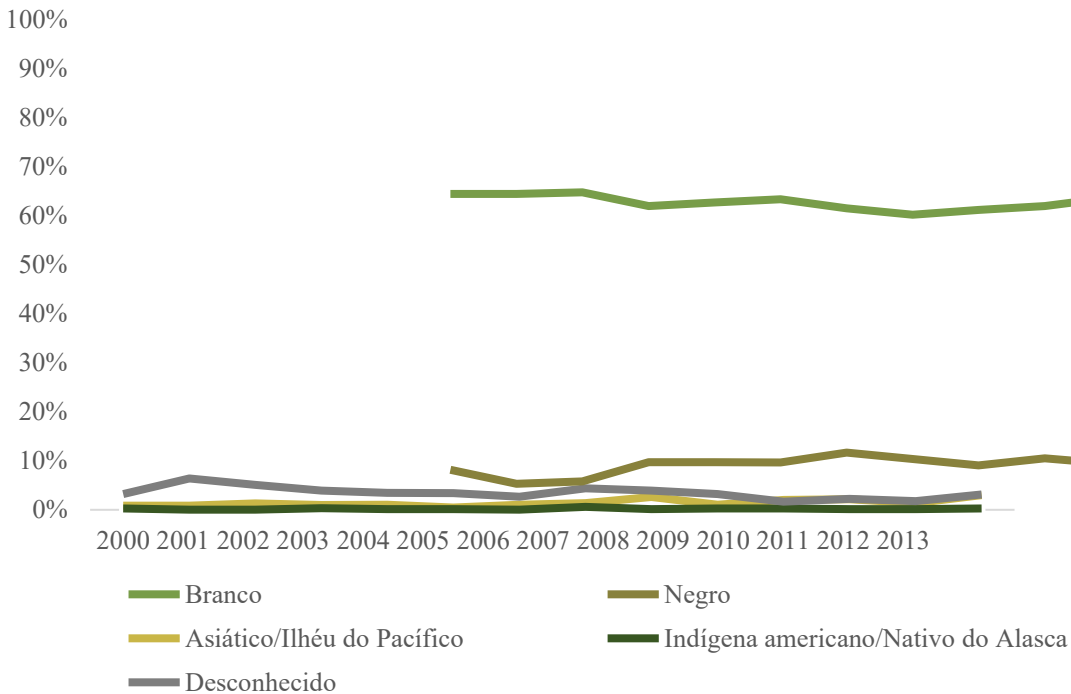


**Gráfico VI.A.6. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Transporte/Transmissão, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**

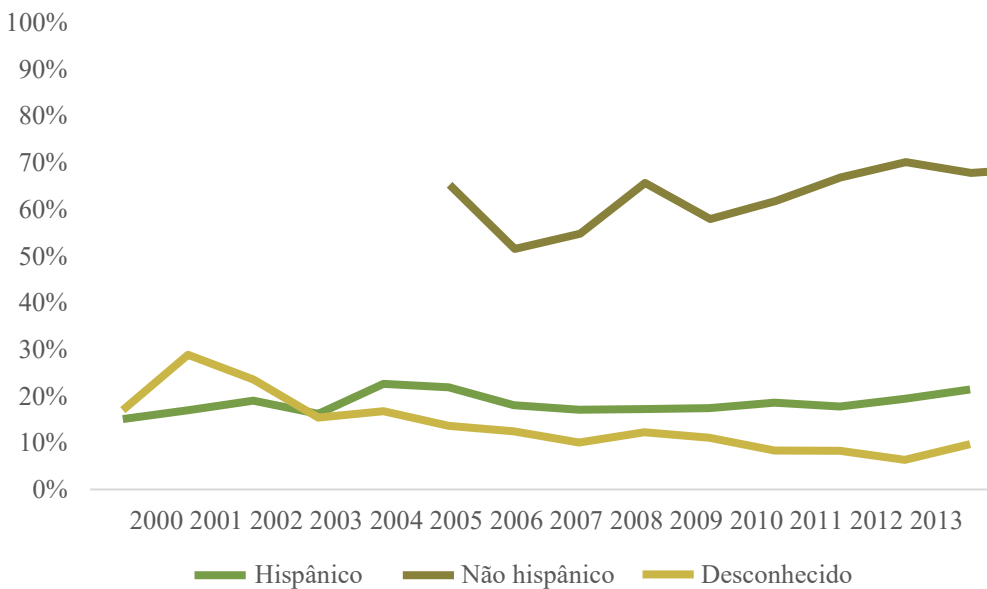


*Tendências temporais de distribuição/venda por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.7. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Distribuição/Venda, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**

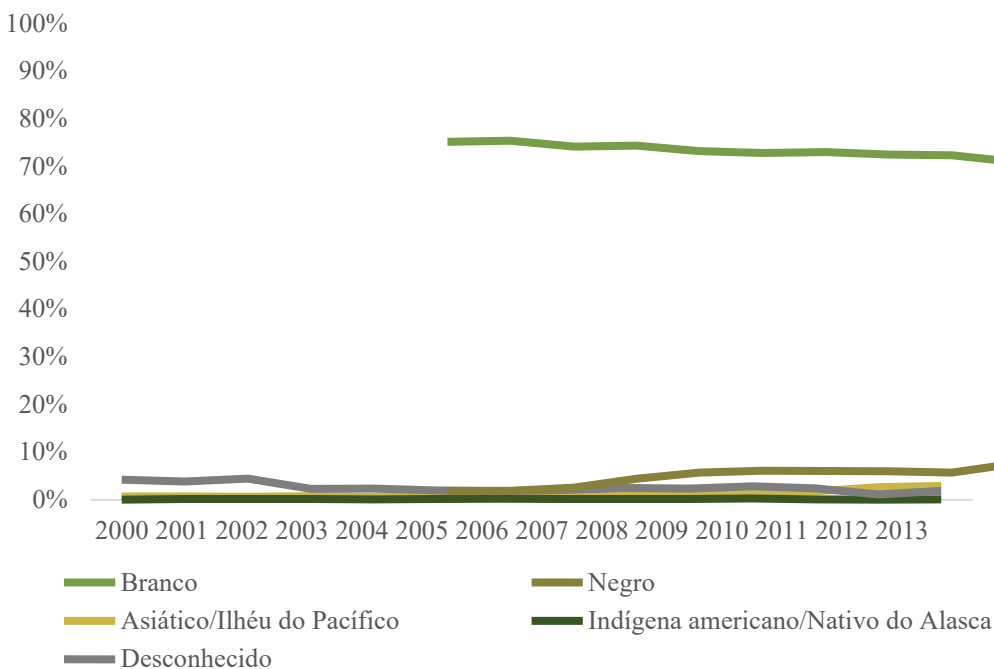


**Gráfico VI.A.8. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Distribuição/Venda, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**

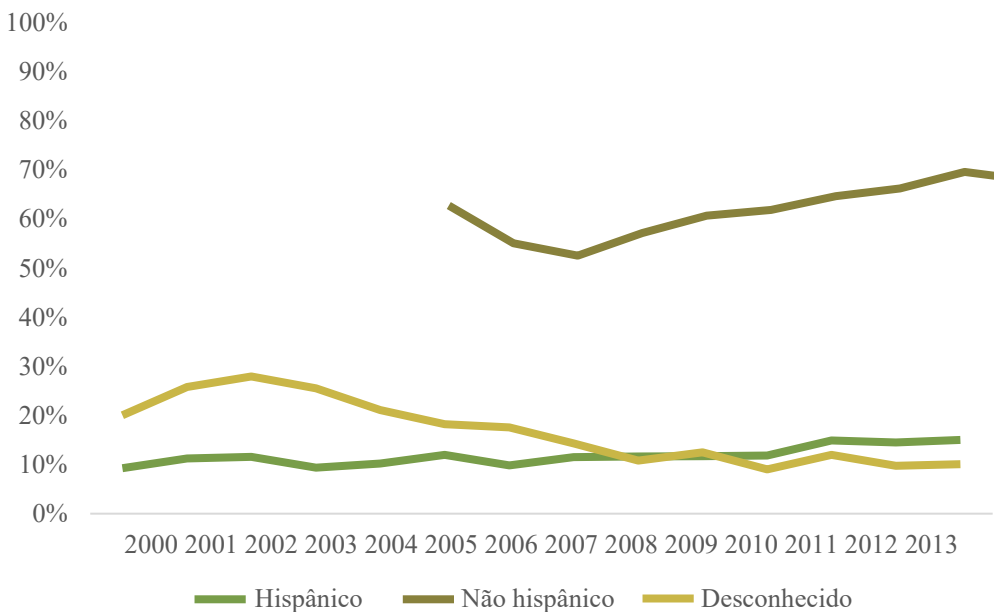


*Tendências temporais de posse/ocultação por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.9. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Posse/Ocultação, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**



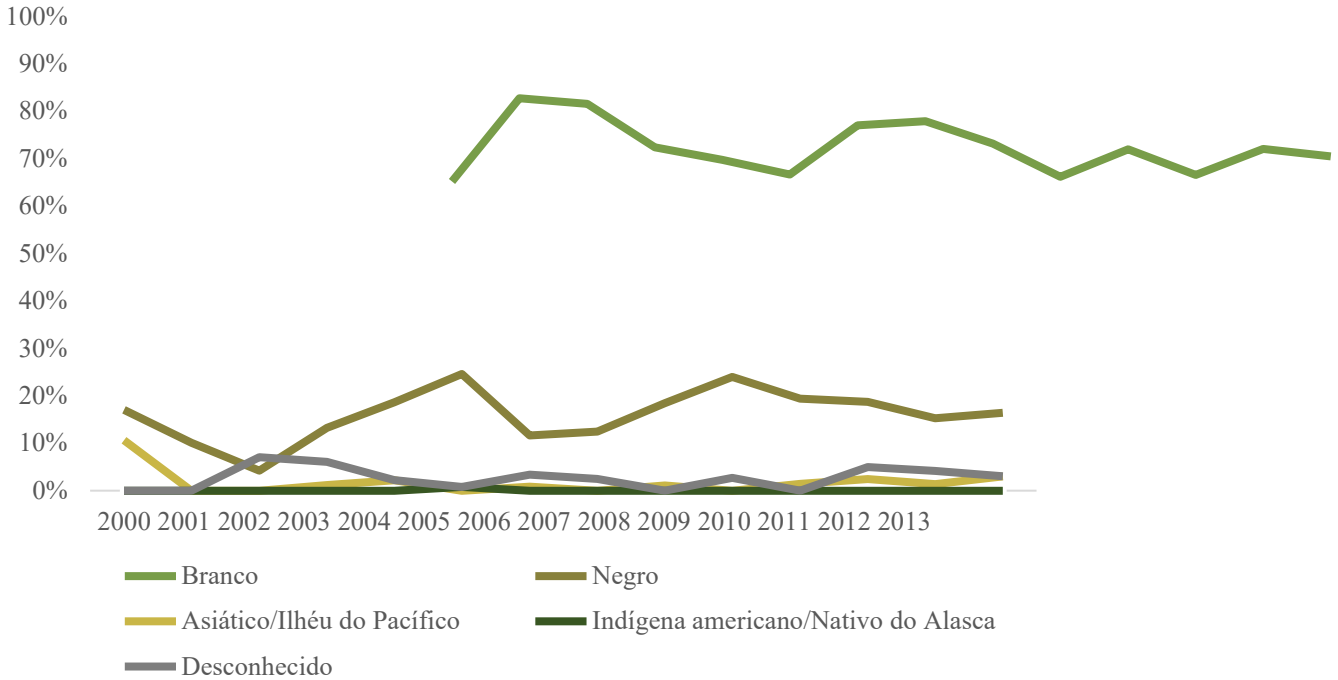
**Gráfico VI.A.10. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Posse/Ocultação, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**



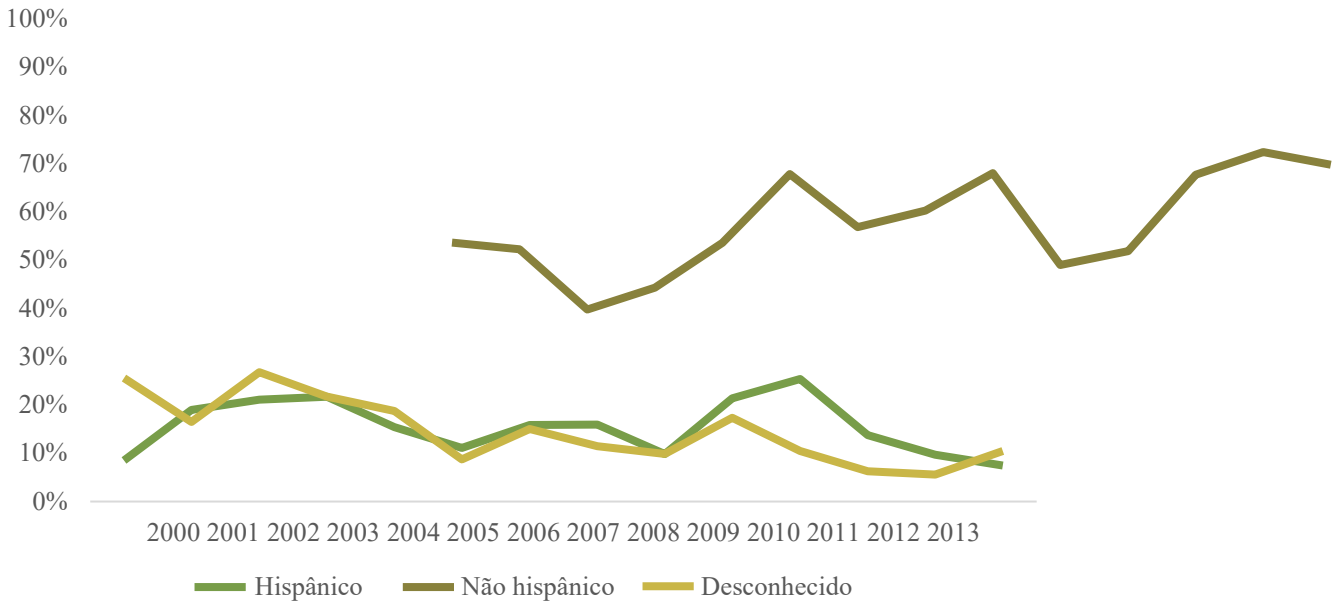


*Tendências temporais de compra/recebimento por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.11. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Compra/Recebimento, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**

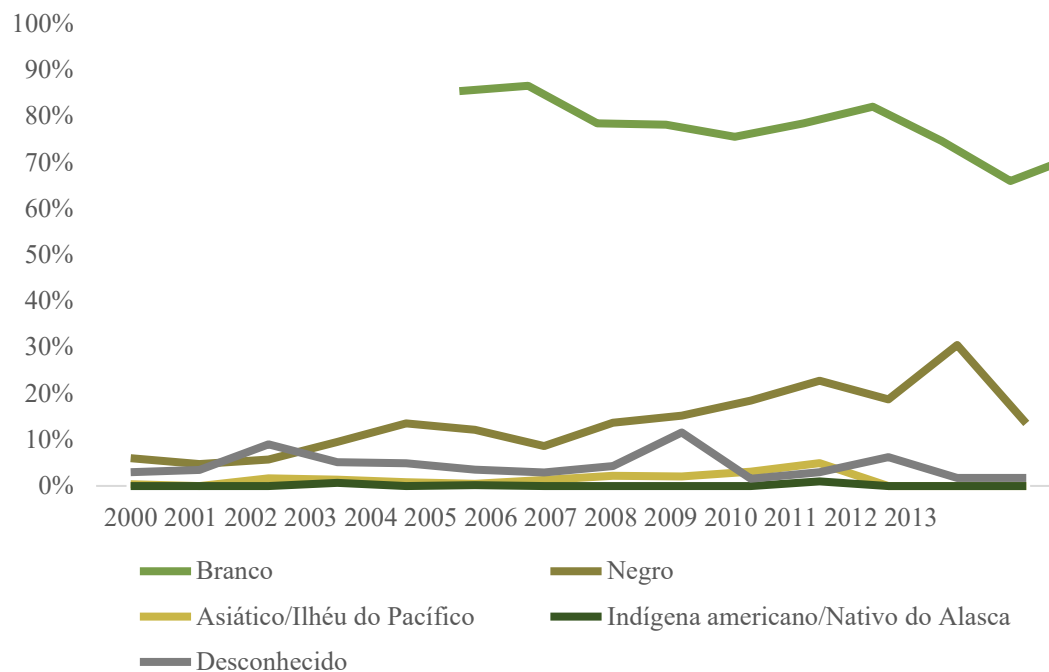


**Gráfico VI.A.12. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Compra/Recebimento, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**

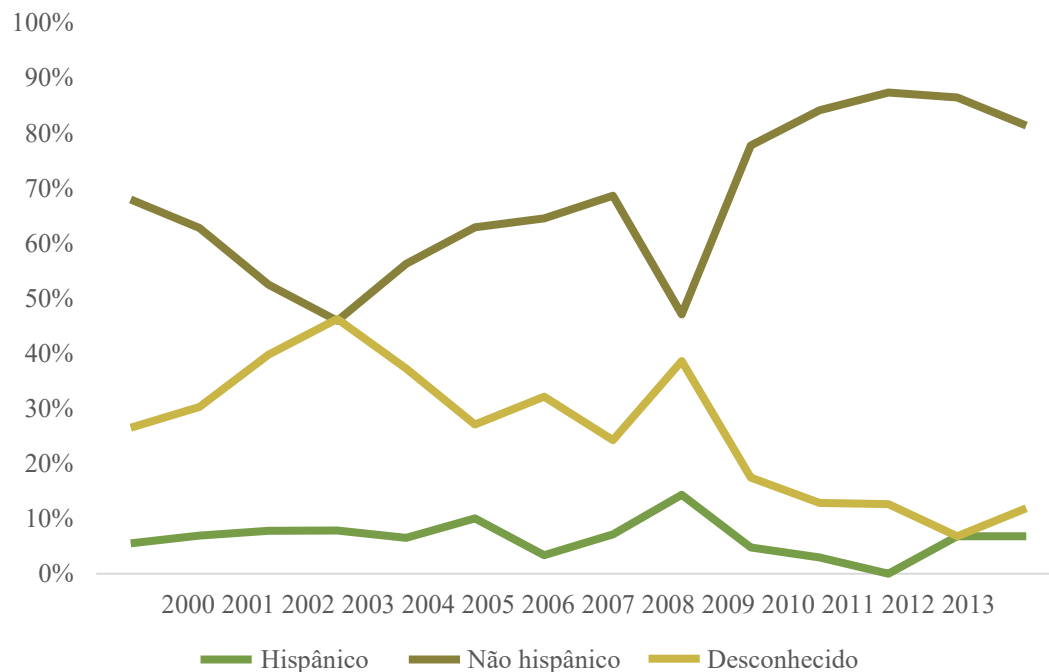


*Tendências temporais de uso/consumo por raça/etnia*

**Gráfico VI.A.13. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Uso/Consumo, por categoria de raça, NIBRS 2000-2013**



**Gráfico VI.A.14. Violação de cannabis da M.G.L. c. 94C: Uso/Consumo, por etnia: Categoria Hispânico/não hispânico, NIBRS 2000-2013**



**Tabela VI.A.7. Porcentagens raciais do censo de Massachusetts, estimativas de 2000, 2010 e 2017**

Ano	Branco	Negro	<sup>a</sup> Asiático	Indígena americano ou nativo do Alasca	Duas ou mais raças
<b>Raça individualmente</b>					
<b>Estimativas de 2000</b>	84,5%	5,4%	3,8%	0,2%	2,3%
<b>Estimativas de 2010</b>	80,4%	6,6%	5,3%	0,3%	2,6%
<b>Estimativas de 2017</b>	78,9%	7,4%	6,3%	0,5%	3,1%
<b>Raça individualmente ou em combinação com uma ou mais raças</b>					
Ano	Branco	Negro	<sup>a</sup> Asiático	Indígena americano ou nativo do Alasca	Alguma outra raça
<b>Estimativas de 2000</b>	86,2%	6,3%	4,2%	0,6%	5,1%
<b>Estimativas de 2010</b>	82,5%	7,8%	6,2%	0,8%	5,6%
<b>Estimativas de 2017</b>	81,6%	9,0%	7,3%	0,7%	4,6%

**\*Observação:** <sup>a</sup>Asiático inclui “asiático” (por exemplo, indiano asiático, chinês, filipino, japonês, coreano, vietnamita e outros asiáticos) e “havaiano nativo e outros ilhéus do Pacífico” (por exemplo, havaiano nativo, guamês ou chamorro, samoano e outros ilhéus do Pacífico).

\*Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

\*O grupo de hispânicos é dividido separadamente como pessoas que se declaram hispânicas ou não hispânicas na Tabela VI.B.2. abaixo.

**Tabela VI.A.8. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Massachusetts, estimativas de 2000, 2010 e 2017**

Ano	<sup>b</sup> Hispânico	<sup>b</sup> Não hispânico
<b>Estimativas de 2000</b>	6,8%	93,2%
<b>Estimativas de 2010</b>	9,6%	90,4%
<b>Estimativas de 2017</b>	11,2%	88,8%

**\*Notas:** <sup>b</sup> As pessoas que se identificam como hispânicas estão incluídas nos diversos grupos raciais da Tabela VI.B.1. acima. <sup>b</sup> “Hispânico” se refere a pessoas de origem mexicana, porto-riquenha, cubana, sul ou centro-americana ou de outras culturas espanholas, independentemente da raça.

\*Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

## Sexo de acordo com o NIBRS

A Tabela VI.A.9. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C por sexo ao longo dos anos de coleta de dados do NIBRS, 2000-2013. Os homens representaram as maiores porcentagens de ocorrências em relação a todas as violações relacionadas à cannabis. Em relação a violações específicas de cannabis agregadas de 2000 a 2013, a proporção percentual das taxas de incidência entre homens e mulheres foi: (1) cultivo/fabricação (83,6% vs. 16,4%), (2) transporte/transmissão/importação (93,1% vs. 6,9%), (3) distribuição/venda (90% vs. 10%), (4) posse/ocultação (86,4% vs. 13,6%), (5) compra/recebimento (87,7% vs. 12,3%) e (6) uso/consumo (86% vs. 14%).

**Tabela VI.A.9. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por sexo (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Masculino		Feminino	
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	880	(83,6)	173	(16,4)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	241	(93,1)	18	(6,9)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	11.775	(90,0)	1.302	(10,0)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	59.439	(86,4)	9.335	(13,6)
<b>Compra/Recebimento</b>	1.186	(87,7)	166	(12,3)
<b>Uso/Consumo</b>	3.086	(86,0)	501	(14,0)
<b>Total</b>	<b>76.771</b>	<b>(87,0)</b>	<b>11.510</b>	<b>(13,0)</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

## Status de residência de acordo com o NIBRS

A Tabela VI.A.10. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas por pessoas que residem na jurisdição onde cada incidente ocorreu.

**Tabela VI.A.10. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por status de residência (frequência [%]), NIBRS 2000-2013**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Residente		Não residente		Residência desconhecida	
	Freqüência	%	Freqüência	%	Freqüência	%
<b>Cultivo/Fabricação<sup>1</sup></b>	794	(75,5)	205	(19,5)	53	(5,0)
<b>Transporte/Transmissão/Importação<sup>2</sup></b>	93	(35,9)	153	(59,1)	13	(5,0)
<b>Distribuição/Venda<sup>3</sup></b>	8.386	(65,2)	4.061	(31,6)	418	(3,2)
<b>Posse/Ocultação<sup>4</sup></b>	37.183	(54,3)	28.863	(42,2)	2.376	(3,5)
<b>Compra/Recebimento</b>	807	(59,7)	488	(36,1)	57	(4,2)
<b>Uso/Consumo</b>	1.759	(52,1)	1517	(44,9)	99	(2,9)
<b>Total</b>	<b>49.114</b>	<b>(56,1)</b>	<b>35.367</b>	<b>(40,4)</b>	<b>3.023</b>	<b>(3,5)</b>

\***Notas:** “Status de residência” se refere a se a pessoa residia na jurisdição onde ocorreu o incidente e não se ela é Residente ou Não residente de Massachusetts.

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, que incluía cannabis [“maconha”] antes de 2008)

## B. Dados de violações da M.G.L. c. 94C da Polícia Estadual de Massachusetts (MSP)

### Visão geral

A Polícia Estadual de Massachusetts (MSP) coleta dados em conformidade com a M.G.L. c. 94C, que permite que autoridades policiais e pesquisadores monitorem violações à Lei de Substâncias Controladas e várias disposições (“seções”), incluindo: tráfico de cannabis para Massachusetts, posse de cannabis superior a duas onças ( $> 1$  onça até 7/2017 e  $> 2$  onças após 7/2017) e posse de cannabis menor ou igual a duas onças ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017), cultivo/fabricação de substâncias da Classe D, distribuição ou intenção de distribuir substâncias da Classe D, posse de substância da Classe D e violação de drogas perto de escola ou parque. [Ver *M.G.L.c. 94C Lei de Substâncias Controladas* para obter informações sobre as várias subseções relevantes de disposições da M.G.L. c. 94C]. Os dados da MSP incluídos neste relatório abrangem de 2010 a 2018.

A Tabela VI.B.1. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C. No banco de dados da MSP, as violações mais frequentes [cannabis e/ou substâncias da Classe D] foram: (1) distribuir ou ter intenção de distribuir substância da Classe D (43,6%), (2) posse civil de cannabis (32,2%) e (3) posse de substância da Classe D (14%).

Cabe salientar que em 2008 Massachusetts descriminalizou a posse de cannabis (menos de uma onça), o que pode ter impactado a aplicação ou fidelidade da aplicação de limites de posse menores (*ou seja*  $\geq 1$  onça). Em julho de 2017, Massachusetts alterou as sanções civis de posse de cannabis para até 2 onças. Em 2016, a posse de uma onça de cannabis ou menos foi legalizada para adultos maiores de 21 anos.

Além disso, no âmbito da categoria de substâncias “Classe D” de Massachusetts, a cannabis (“maconha”) é uma das quinze substâncias totais: [(1) Barbital, (2) Betaína cloral, (3) Hidrato de cloral, (4) Etclorvinol, (5) Etinamato, (6) Metoexital, (7) Meprobamato, (8) Metilfenobarbital, (9) Paraldeído, (10) Petricloral, (11) Fenobarbital, (12) Maconha, (13) Nitrito de butilo, (14) Nitrito de isobutilo e (15) 1-Nitrosoxy-Metilo-Propano].

É provável que os casos de cannabis neste banco de dados tenham sido classificados na “Classe D” (vs. “cannabis”), subestimando assim a extensão total das ocorrências específicas de cannabis.

## Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP

**Tabela VI.B.1. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP, 2010-2018**

Disposições da M.G.L. c. 94C	Total (frequência [%])	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>		
Tráfico de cannabis <sup>1</sup>	56	(0,8)
Posse de cannabis <sup>2</sup>	177	(2,4)
Posse de cannabis (civil) <sup>3</sup>	2.401	(32,2)
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>		
Cultivo/Fabricação de substância da Classe D <sup>4</sup>	18	(0,2)
Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D <sup>5</sup>	3.252	(43,6)
Posse de substância da Classe D <sup>6</sup>	1.048	(14,0)
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>		
Violação de drogas perto de escola/parque <sup>7</sup>	513	(6,9)

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D *\*Observação: esta categoria também pode conter violações de "cannabis"*)

<sup>7</sup> M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque *\*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui*)

## Tendências anuais da MSP

A Tabela VI.B.2. e o Gráfico VI.B.1 mostram as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C ao longo dos anos de coleta de dados da MSP, 2010-2018. No geral, houve tendências oscilantes, mas de queda, em todas as três ocorrências de violação de 94C específicas para cannabis em Massachusetts de 2010 a 2018, incluindo: (1) tráfico de cannabis, (2) posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017), e (3) posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017). A tendência de queda para posse de cannabis pode ser parcialmente explicada pela legislação de 2008 que descriminalizou essa antiga violação, a legislação de 2016 que legalizou essa antiga violação para adultos e a fidelidade da aplicação das sanções civis para essa infração.

**Tabela VI.B.2. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por ano (frequência [%]), 2010-2018**

Disposição da M.G.L. c. 94C	2010		2011		2012		2013		2014	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>										
<b>Tráfico de cannabis<sup>1</sup></b>	12	(21,4)	11	(19,6)	7	(12,5)	10	(17,9)	2	(3,6)
<b>Posse de cannabis<sup>2</sup></b>	27	(15,3)	20	(11,3)	29	(16,4)	26	(14,7)	19	(10,7)
<b>Posse de cannabis (civil)<sup>3</sup></b>	453	(18,9)	276	(11,5)	586	(24,4)	375	(15,6)	319	(13,3)
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>										
<b>Cultivo/Fabricação de substância da Classe D<sup>4</sup></b>	5	(27,8)	3	(16,7)	1.404	(18,8)	2	(11,1)	3	(16,7)
<b>Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D<sup>5</sup></b>	457	(14,1)	353	(10,9)	517	(15,9)	490	(15,1)	318	(9,8)
<b>Posse de substância da Classe D<sup>6</sup></b>	203	(19,4)	141	(13,5)	165	(15,7)	151	(14,4)	126	(12,0)
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>										
<b>Violação de drogas perto de escola/parque<sup>7</sup></b>	171	(33,3)	122	(23,8)	98	(19,1)	28	(5,5)	35	(6,8)
Disposição da M.G.L. c. 94C	2015		2016		2017		2018			
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>										
<b>Tráfico de cannabis<sup>1</sup></b>	4	(7,1)	4	(7,1)	2	(3,6)	4	(7,1)		
<b>Posse de cannabis<sup>2</sup></b>	15	(8,5)	18	(10,2)	15	(8,5)	8	(4,5)		
<b>Posse de cannabis (civil)<sup>3</sup></b>	192	(8,0)	169	(7,0)	22	(0,9)	9	(0,4)		
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>										
<b>Cultivo/Fabricação de substância da Classe D<sup>4</sup></b>	0	(0,0)	0	(0,0)	3	(16,7)	0	(0,0)		
<b>Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D<sup>5</sup></b>	258	(7,9)	291	(9,0)	247	(7,3)	323	(9,9)		
<b>Posse de substância da Classe D<sup>6</sup></b>	67	(6,4)	92	(8,8)	56	(5,3)	45	(4,3)		
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>										
<b>Violação de drogas perto de escola/parque<sup>7</sup></b>	14	(2,7)	28	(5,5)	8	(1,6)	9	(1,8)		

\*Notas:

As porcentagens refletem o percentual dentro do total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D de 94C.

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))



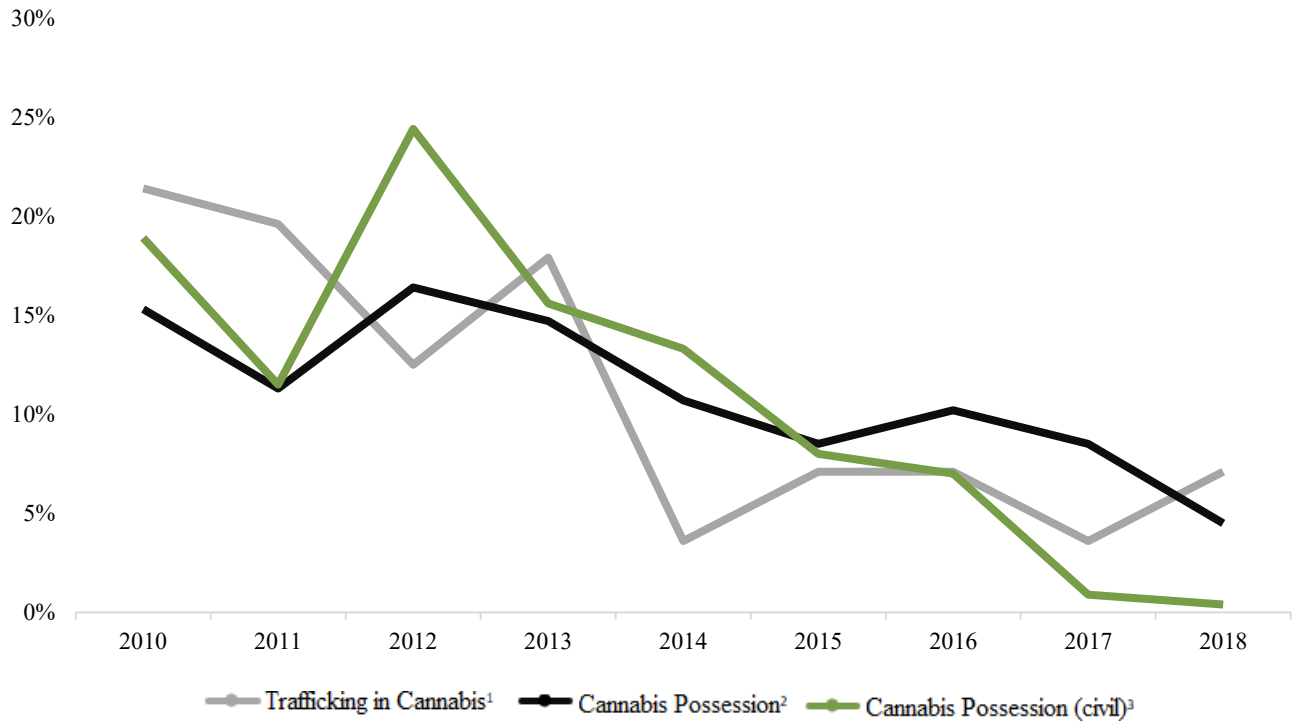
<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D \*Observação: esta categoria também pode conter violações de “cannabis”)

<sup>7</sup> M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque \*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui)

### Gráfico VI.B.1. Total de violações de fornecimento de cannabis da M.G.L. c. 94C da MSP por ano, 2010-2018 (Porcentagem do total)



#### \*Notas:

As porcentagens refletem o percentual dentro do total de violações de disposições de cannabis e da Classe D de 94C.

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))

## Sexo de acordo com o MSP

A Tabela VI.B.3. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C por sexo ao longo dos anos de coleta de dados do MSP, 2010-2018. Os homens representaram as maiores porcentagens de ocorrências de todas as violações de cannabis e de substâncias da Classe D. Em relação a violações específicas de cannabis agregadas de 2010 a 2018, a proporção percentual das taxas de incidência entre homens e mulheres foi: (1) tráfico de cannabis (91,1% vs. 8,9%), (2) posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017 [88,7% vs. 11,3%]), e (3) posse de cannabis ( $\leq$ 1 onça até 7/2017 e  $\leq$ 2 onças após 7/2017 [84,9% vs 14,7%]).

**Tabela VI.B.3. Total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por sexo (frequência [%]), 2010-2018**

Disposição da M.G.L. c. 94C	Sexo (frequência [%])						
	Feminino		Masculino		Desconhecido		Total
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>							
<b>Tráfico de cannabis<sup>1</sup></b>	5	(8,9)	51	(91,1)	0	(0,0)	<b>56</b>
<b>Posse de cannabis<sup>2</sup></b>	20	(11,3)	157	(88,7)	0	(0,0)	<b>177</b>
<b>Posse de cannabis (civil)<sup>3</sup></b>	352	(14,7)	2.038	(84,9)	11	(0,5)	<b>2.401</b>
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>							
<b>Cultivo/Fabricação de substância da Classe D<sup>4</sup></b>	2	(11,1)	16	(88,9)	0	(0,0)	<b>18</b>
<b>Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D<sup>5</sup></b>	199	(6,1)	3.045	(93,6)	8	(0,3)	<b>3.252</b>
<b>Posse de substância da Classe D<sup>6</sup></b>	78	(7,4)	964	(92,0)	6	(0,6)	<b>1.048</b>
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>							
<b>Violação de drogas perto de escola/parque<sup>7</sup></b>	35	(6,8)	477	(93,0)	1	(0,2)	<b>513</b>

\*Notas: As porcentagens refletem o percentual do grupo por violação de disposição da M.G.L. c. 94C

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq$ 1 onça até 7/2017 e  $\leq$ 2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D \*Observação: esta categoria também pode conter violações de "cannabis")

<sup>7</sup> M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque \*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui)

## Raça/Etnia de acordo com a MSP

A Tabela VI.B.4. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas por grupos raciais/étnicos condizentes com os dados do censo de Massachusetts de 2010 e 2017. Essas porcentagens foram comparadas com a demografia racial/étnica do estado de Massachusetts.

Entre 2010 e 2017, as pessoas que se identificavam como brancas representavam 82,5 e 81,6% da população de Massachusetts. No entanto, excluindo o cultivo/fabricação de uma substância da Classe D onde a porcentagem de pessoas brancas em violação excedeu a porcentagem da população geral, a porcentagem de pessoas brancas com incidência de todas as outras violações de 94C no banco de dados da MSP foi menor do que na população em geral. Da mesma forma, a porcentagem de pessoas que se identificam como asiáticas nesse período foi menor em todas as categorias de 94C, com exceção do tráfico de cannabis.

Em contraste, a porcentagem de pessoas que se identificam como negras foi de 7,8 e 9% (2010, 2017). No entanto, com exceção do cultivo/fabricação de uma substância da Classe D, a porcentagem de pessoas negras para todas as outras violações de 94C no banco de dados da MSP foi maior do que na população em geral. Da mesma forma, a porcentagem de pessoas que se identificam como hispânicas em violação das disposições de 94C foi mais alta em cinco das sete disposições avaliadas do que na população em geral, com exceção de: (1) tráfico de cannabis e (2) cultivo/fabricação de uma substância da Classe D.

Cabe salientar que as pessoas que se identificam como hispânicas podem ser de qualquer raça, portanto, o censo dos EUA não estratifica os hispânicos como uma “raça” como faz para brancos, negros, asiáticos, indígenas americanos ou nativos do Alasca. Pessoas que se identificam como hispânicas estão incluídas nos grupos raciais. O Censo possui uma medição separada para as pessoas se identificarem como hispânicas ou não hispânicas (consulte a Tabela VI.B.6.), referindo-se a origens mexicanas, porto-riquenhas, cubanas, sul ou centro-americanas ou outras culturas espanholas, independentemente da raça.

Nesses dados, também cabe salientar que os dados de “raça” foram coletados pelas autoridades policiais, obtidos por policiais e outros indivíduos perguntando diretamente ou inferindo.

*[Ver Tabela III.1 do Apêndice. Definições de inclusão de dados do censo para raça/etnia para informações mais detalhadas sobre a categorização de grupos raciais].*

**Tabela VI.B.4. Total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por raça/etnia (frequência [%]), 2010-2018**

Disposição da M.G.L. c. 94C	Branco		Negro		Hispânico		<sup>a</sup> Asiático		Indígena americano ou nativo do Alasca		Desconhecido		Total
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>													
<b>Tráfico de cannabis<sup>1</sup></b>	26	(46,4)	9	(16,1)	5	(8,9)	15	(26,8)	1	(1,8)	0	(0,0)	<b>56</b>
<b>Posse de cannabis<sup>2</sup></b>	109	(61,6)	36	(20,3)	29	(16,4)	3	(1,7)	0	(0,0)	0	(0,0)	<b>177</b>
<b>Posse de cannabis (civil)<sup>3</sup></b>	1.603	(66,8)	366	(15,2)	374	(15,6)	43	(1,8)	1	(0,04)	14	(0,6)	<b>2.401</b>
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>													
<b>Cultivo/Fabricação de substância da Classe D<sup>4</sup></b>	18	(100,0)	0	(0,0)	0	(0,0)	0	(0,0)	0	(0,0)	0	(0,0)	<b>18</b>
<b>Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D<sup>5</sup></b>	1.382	(42,5)	835	(25,7)	891	(27,4)	118	(3,6)	1	(0,03)	25	(0,8)	<b>3.252</b>
<b>Posse de substância da Classe D<sup>6</sup></b>	613	(58,5)	222	(21,2)	183	(17,5)	21	(2,0)	0	(0,0)	9	(0,9)	<b>1.048</b>
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>													
<b>Violação de drogas perto de escola/parque<sup>7</sup></b>	136	(26,5)	136	(26,5)	226	(44,1)	12	(2,3)	0	(0,0)	3	(0,6)	<b>513</b>

\*Notas: As porcentagens refletem o percentual do(s) grupo(s) por violação de disposição da M.G.L. c. 94C

<sup>a</sup>Asiático inclui “asiático” (por exemplo, indiano asiático, chinês, filipino, japonês, coreano, vietnamita e outros asiáticos) e “havaiano nativo e outros ilhéus do Pacífico” (por exemplo, havaiano nativo, guamês ou chamorro, samoano e outros ilhéus do Pacífico). Ver Apêndice III. Tabela 1 para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

<sup>1</sup>M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup>M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup>M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup>M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D \*Observação: esta categoria também pode conter violações de “cannabis”)

<sup>7</sup>M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque \*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui)

**Tabela VI.B.5. Porcentagens raciais do censo de Massachusetts, estimativas de 2010 e 2017**

Ano	Branco	Negro	<sup>a</sup> Asiático	Indígena americano ou nativo do Alasca	Duas ou mais raças
<b>Raça individualmente</b>					
<b>Estimativas de 2010</b>	80,4%	6,6%	5,3%	0,3%	2,6%
<b>Estimativas de 2017</b>	78,9%	7,4%	6,3%	0,5%	3,1%
<b>Raça individualmente ou em combinação com uma ou mais raças</b>					
Ano	Branco	Negro	<sup>a</sup> Asiático	Indígena americano ou nativo do Alasca	Alguma outra raça
<b>Estimativas de 2010</b>	82,5%	7,8%	6,2%	0,8%	5,6%
<b>Estimativas de 2017</b>	81,6%	9,0%	7,3%	0,7%	4,6%

**\*Observação:** <sup>a</sup>Asiático inclui “asiático” (por exemplo, indiano asiático, chinês, filipino, japonês, coreano, vietnamita e outros asiáticos) e “havaiano nativo e outros ilhéus do Pacífico” (por exemplo, havaiano nativo, guamês ou chamorro, samoano e outros ilhéus do Pacífico). Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

\*O grupo de hispânicos é dividido separadamente como pessoas que se declaram hispânicas ou não hispânicas na Tabela VI.B.2. abaixo.

**Tabela VI.B.6. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Massachusetts, estimativas de 2010 e 2017**

Ano	<sup>b</sup> Hispânico	<sup>b</sup> Não hispânico
<b>Estimativas de 2010</b>	9,6%	90,4%
<b>Estimativas de 2017</b>	11,2%	88,8%

**\*Notas:** <sup>b</sup> As pessoas que se identificam como hispânicas estão incluídas nos diversos grupos raciais da Tabela VI.B.1. acima. <sup>b</sup> “Hispânico” se refere a pessoas de origem mexicana, porto-riquenha, cubana, sul ou centro-americana ou de outras culturas espanholas, independentemente da raça.

\*Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

## Residência de acordo com a MSP

A Tabela VI.B.7. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C da MSP estratificadas pelo estado de Massachusetts e/ou região de residência. Massachusetts é o primeiro estado da costa leste e da Nova Inglaterra a legalizar o uso adulto não medicinal de cannabis, portanto, monitorar as prisões por residência estadual será uma medida importante para avaliar potenciais violações de cannabis da M.G.L. c. 94C. Não parece haver tendências temporais discerníveis para essas violações dos dados da MSP em 2010-2018, portanto, as tendências temporais não são apresentadas aqui. Cabe salientar novamente que não foram realizados testes estatísticos neste relatório.

**Tabela VI.B.7. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por residência (frequência [%]), 2010-2018**

Categoria de residência		Residente de MA vs. Não residente de MA (frequência [%])				Residente da Nova Inglaterra x Não Residente da Nova Inglaterra (frequência [%])			
Residência		Residente de MA	Não residente de MA		Residente da NI	Não residente da NI			
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>									
Tráfico de cannabis <sup>1</sup>		36 (64,3)	20 (35,7)		37 (66,1)	19 (33,9)			
Posse de cannabis <sup>2</sup>		151 (85,3)	26 (14,7)		172 (97,2)	5 (2,8)			
Posse de cannabis (civil) <sup>3</sup>		2.105 (87,7)	296 (12,3)		2.340 (97,5)	61 (2,5)			
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>									
Cultivo/Fabricação de substância da Classe D <sup>4</sup>		15 (83,3)	3 (16,7)		18 (100,0)	0 (0,0)			
Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D <sup>5</sup>		2.967 (91,2)	285 (8,8)		3.181 (97,8)	71 (2,2)			
Posse de substância da Classe D <sup>6</sup>		947 (90,4)	101 (9,6)		1.028 (98,1)	20 (1,9)			
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>									
Violação de drogas perto de escola/parque <sup>7</sup>		491 (95,7)	22 (4,3)		505 (98,4)	8 (1,6)			

**\*Notas:** As porcentagens refletem o percentual dentro da categoria de residência (ou seja, residência em Massachusetts vs. residência fora de Massachusetts ou residência na Nova Inglaterra vs. residência fora da Nova Inglaterra)

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D *\*Observação: esta categoria também pode conter violações de "cannabis"*)

<sup>7</sup> M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque *\*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui*)

## C. Dados de violações da M.G.L. c. 94C do CrimeSOLV da MSP

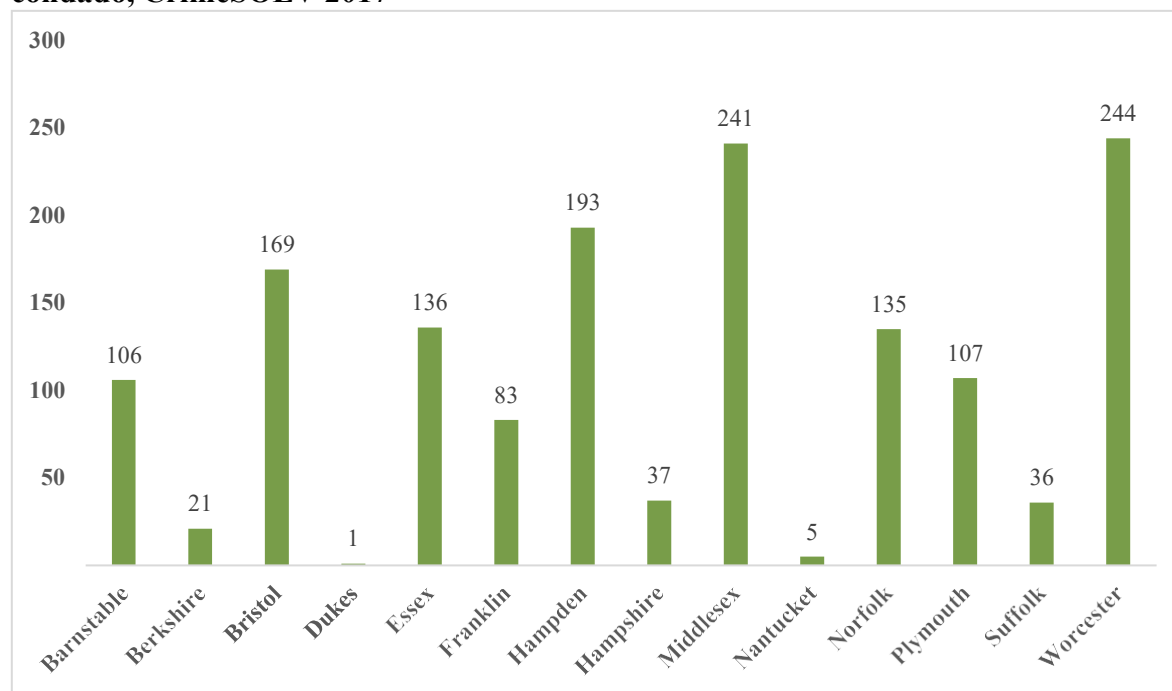
### Visão geral

O CrimeSOLV da Polícia Estadual de Massachusetts, um conjunto de dados publicamente disponível, foi usado para avaliar apreensões de cannabis e haxixe por cidade/vila em 2017. Massachusetts CrimeSOLV é um aplicativo/banco de dados estadual compilado para vários grupos de usuários (Público, Agência de Aplicação da Lei e Administração) para acessar e avaliar tabelas/gráficos e estatísticas de crimes.<sup>20</sup> No entanto, esta fonte de dados é incompleta (não inclui todas as cidades e vilas, *por exemplo, Boston*) e não pode ser considerada estatística oficial do estado.

### Apreensões de cannabis/haxixe

Em 2017, o condado de Worcester teve o maior número de apreensões de cannabis (16% de todas as apreensões de cannabis de Massachusetts), seguido dos condados de Middlesex (16%) e Hampden (13%). Os condados de Dukes e Nantucket tiveram o menor número de apreensões de cannabis relatadas. Esses dados foram acessados por meio de dados de livre acesso fornecidos pelo CrimeSOLV da Polícia Estadual de Massachusetts, disponíveis em <https://masscrime.chs.state.ma.us/>. A integridade dessa fonte de dados é desconhecida.

### Gráfico VI.C.1. Relatórios de drogas de maconha (“cannabis”)/haxixe apreendidos por condado, CrimeSOLV 2017



\*Observação: Para todas as ocorrências de apreensões de maconha e haxixe por cidade/vila individualmente, consulte a Tabela 3 do Apêndice V. Apreensões de maconha e haxixe na cidade/vila/agência de informações por condado do Massachusetts CrimeSOLV.

## D. Nível municipal: Dados de violações da M.G.L. c. 94C do Departamento de Polícia de Boston (BPD)

Como a maior cidade de Massachusetts e como um local com significativa diversidade racial e étnica, a ausência de Boston do NIBRS representa uma limitação significativa para as análises de dados do NIBRS. Os dados do Departamento de Polícia de Boston (BPD) oferecem uma importante janela para a cidade.

Em 2019, o BPD forneceu à Comissão de Controle de Cannabis dados de ocorrências de violações de 94C em relação a substâncias da Classe D, incluindo: (1) distribuição (*ou seja, Distribuição de substância da Classe D e Posse com intenção de distribuir substância da Classe D*), (2) posse (*ou seja, posse de substância da Classe D*) e (3) tráfico (*ou seja, Classe D, 100 a 2000 libras e Classe D, 50 a 99 libras*). Esses dados abrangem de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2018. Não se sabe se todas as ocorrências de Classe D se referem especificamente à cannabis.

### Frequência de ocorrências

A Tabela VI.D.1. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da Classe D da M.G.L. c. 94C relatadas pelo Departamento de Polícia de Boston de 2000 a 2018, incluindo: (1) distribuição (45,1% das ocorrências), (2) posse (54,8%) e (3) tráfico (0,2%).

**Tabela VI.D.1. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C do BPD por (frequência [%]), 2000-2018**

Disposição da M.G.L. c. 94C	Frequência (%)	
Distribuição <sup>1</sup>	10.955	(45,1)
Posse <sup>2,3</sup>	13.326	(54,8)
Tráfico <sup>4</sup>	39	(0,2)
<b>Total</b>	<b>24.320</b>	<b>(100)</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis (≤1 onça até 7/2017 e ≤2 onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)



## Tendências anuais do BPD

A Tabela VI.D.2. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C ao longo dos anos de coleta de dados do BPD, 2000-2018. No geral, houve tendências oscilantes, mas de queda, nas ocorrências de violação de 94C em relação à Classe D em Boston de 2000 a 2018, incluindo posse e distribuição. As frequências de crimes de tráfico da classe D permaneceram baixas. A tendência de queda para posse de maconha e a grande queda entre 2008 e 2009 pode ser explicada em parte pela legislação de 2008 que descriminalizou essa antiga violação penal, a legislação de 2016 que legalizou essa antiga infração para adultos e a fidelidade da aplicação das sanções civis para essa infração.

**Tabela VI.D.2. Total de violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da BPD por ano (frequência [%]), 2000-2018**

Disposições da M.G.L. c. 94C	2000		2001		2002	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	555	(29,5)	537	(31,0)	671	(35,8)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	1.320	(70,2)	1.184	(68,6)	1.201	(64,1)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	5	(0,3)	6	(0,4)	1	(0,1)
<b>Total</b>	<b>1.880</b>		<b>1.727</b>		<b>1.873</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2003		2004		2005	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	708	(37,5)	686	(36,7)	773	(34,6)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	1.179	(62,4)	1.180	(63,1)	1.462	(65,3)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	3	(0,2)	4	(0,2)	3	(0,1)
<b>Total</b>	<b>1.890</b>		<b>1.870</b>		<b>2.238</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2006		2007		2008	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	845	(34,2)	800	(33,3)	690	(31,8)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	1.620	(65,6)	1.600	(66,6)	1.481	(68,2)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	4	(0,2)	5	(0,2)	1	(0,1)
<b>Total</b>	<b>2.469</b>		<b>2.405</b>		<b>2.172</b>	
Disposições da M.G.L. c. 94C	2009		2010		2011	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	718	(65,3)	708	(76,1)	565	(85,7)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	381	(34,6)	220	(23,6)	94	(14,3)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	1	(0,1)	3	(0,3)	0	(0)

<b>Total</b>	<b>1.100</b>		<b>931</b>		<b>659</b>	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C</b>	<b>2012</b>		<b>2013</b>		<b>2014</b>	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	613	(88,7)	488	(82,9)	496	(86,4)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	78	(11,3)	101	(17,2)	76	(13,2)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	0	(0)	0	(0)	2	(0,4)
<b>Total</b>	<b>691</b>		<b>589</b>		<b>574</b>	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	346	(81,8)	326	(88,6)	225	(94,1)
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	76	(18,0)	42	(11,4)	14	(5,9)
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	1	(0,2)	0	(0)	0	(0)
<b>Total</b>	<b>423</b>		<b>368</b>		<b>239</b>	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C</b>	<b>2018</b>					
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	205	(92,3)				
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	17	(7,7)				
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	0	(0)				
<b>Total</b>	<b>222</b>					

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

### Grupos de idade de acordo com o BPD

A Tabela VI.D.3. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas por três grupos de idade: Jovens (17 anos ou menos), Jovens adultos (18 a 25 anos) e Adultos (26 anos ou mais). A maioria das ocorrências do Departamento de Polícia de Boston envolveu jovens adultos (49,7%), seguidas de adultos (38,1%) e jovens (12,2%).

Com o tempo, a porcentagem de ocorrências de Classe D envolvendo jovens diminuiu (16,0 e 3,6% de 2000 a 2018, respectivamente). A porcentagem de ocorrências de Classe D envolvendo jovens adultos oscilou, mas diminuiu (59 e 38,7% de 2000 a 2018), e a porcentagem envolvendo adultos aumentou (34 e 57,7% de 2000 a 2018).

**Tabela VI.D.3. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C do BPD por grupo de idade (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018**

Disposição da M.G.L. c. 94C	Jovens ( $\leq 17$ )		Jovens adultos (18 a 25)		Adultos ( $\geq 26$ )		Total
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	1.103	(10,1)	5.652	(51,6)	4.200	(38,3)	<b>10.955 (45,1)</b>
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	1.860	(14,0)	6.424	(48,2)	5.042	(37,8)	<b>13.326 (54,8)</b>
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	0	(0,0)	6	(15,4)	33	(84,6)	<b>39 (0,2)</b>
<b>Total</b>	<b>2.963 (12,2)</b>		<b>12.082 (49,7)</b>		<b>9.275 (38,1)</b>		<b>24.320</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

### Grupos de idade e raça de acordo com o BPD

As Tabelas VI.D.4-6. mostram as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas pelos três grupos de idade (*ou seja, jovens, adultos jovens e adultos*) e raça (*ou seja, asiáticos, negros e brancos*). A posse representou o maior percentual de ocorrências da M.G.L. c. 94C em todos os grupos de idade, no entanto, houve variações dentro dos grupos de raça/idade.

Houve um total de 2.963 ocorrências no grupo de jovens, representando 12,2% de todas as ocorrências. No geral, os percentuais de jovens negros com ocorrências de distribuição e posse (69,7% e 65,2% respectivamente) foram maiores do que seus pares brancos (28,9% e 32,9%) ou asiáticos (1,4% e 1,9%).

Houve um total de 12.082 ocorrências no grupo de jovens adultos, representando 49,7% de todas as ocorrências. No geral, os percentuais de jovens adultos negros com ocorrências de distribuição e posse (69,4% e 66,2% respectivamente) foram maiores do que seus pares brancos (29% e 32,9%) ou asiáticos (1,7% e 1%).

Houve um total de 9.275 ocorrências no grupo de adultos, representando 38,1% de todas as ocorrências. No geral, os percentuais de adultos negros com ocorrências de distribuição e posse (73,1% e 66,7% respectivamente) foram maiores do que seus pares brancos (25,6% e 32,5%) ou asiáticos (1,2% e 0,8%).

**Tabelas VI.D.4-6. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C, grupo(s) de idade e grupo(s) racial(is) (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018**

Jovens (0 a 17)							
Disposição da M.G.L. c. 94C	Asiático		Negro		Branco		Total
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	15	(1,4)	769	(69,7)	319	(28,9)	<b>1.103 (37,2)</b>
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	36	(1,9)	1.212	(65,2)	612	(32,9)	<b>1.860 (62,8)</b>
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	0	(0,0)	0	(0,0)	0	(0,0)	<b>0 (0,0)</b>
<b>Total</b>	<b>51 (1,7)</b>		<b>1.981 (66,9)</b>		<b>931 (31,4)</b>		<b>2.963</b>

Jovens adultos (18 a 25 anos)							
Disposição da M.G.L. c. 94C	Asiático		Negro		Branco		Total
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	93	(1,7)	3.920	(69,4)	1.639	(29,0)	<b>5.652 (46,8)</b>
<b>Posse<sup>2,3</sup></b>	62	(1,0)	4.252	(66,2)	2.110	(32,9)	<b>6.424 (53,2)</b>
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	1	(16,7)	3	(50,0)	2	(33,3)	<b>6 (0,1)</b>
<b>Total</b>	<b>156 (1,3)</b>		<b>8.175 (67,7)</b>		<b>3.751 (31,1)</b>		<b>12.082</b>

Adultos (26 anos ou mais)							
Disposição da M.G.L. c. 94C	Asiático		Negro		Branco		Total
<b>Distribuição<sup>1</sup></b>	52	(1,2)	3.072	(73,1)	1.076	(25,6)	<b>4.200 (45,3)</b>
<b>Posse<sup>3,4</sup></b>	39	(0,8)	3.364	(66,7)	1.639	(32,5)	<b>5.042 (54,4)</b>
<b>Tráfico<sup>4</sup></b>	2	(6,1)	17	(51,5)	14	(42,4)	<b>33 (0,36)</b>
<b>Total</b>	<b>93 (1,0)</b>		<b>6.453 (69,6)</b>		<b>2.729 (29,4)</b>		<b>9.275</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

## Grupos raciais de acordo com o BPD

As Tabelas VI.D.7. e VI.D.8. mostram as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C estratificadas por grupos raciais, conforme coletadas pelo Departamento de Polícia de Boston.

Em 2010, a população de Boston, Massachusetts, era 47% branca, 22,4% negra, 8,9% asiática e 17,5% hispânica, que pode ser qualquer raça (branca, negra, asiática, outra raça). Em comparação com os dados do censo de Boston de 2010, os grupos de pessoas brancas e asiáticas compreenderam um percentual menor de ocorrências de substâncias da Classe D do que a população geral de Boston (30,5% e 1,2%, respectivamente). O grupo de pessoas negras compreendeu um percentual maior de ocorrências do que na população geral (68,3%). A etnia hispânica não pôde ser estratificada usando esta fonte de dados.

Conforme a Tabela VI.D.8. mostra, distribuição e posse representaram os maiores percentuais de todas as violações da M.G.L. c. 94C. Em relação à posse, as pessoas negras tiveram o maior percentual de ocorrências (66,3%), seguidas das pessoas brancas (32,7%). Da mesma forma, o grupo de pessoas negras apresentou o maior percentual de ocorrências de distribuição (70,8%), seguido do grupo de pessoas brancas (27,7%). Em comparação com a população geral de Boston de 2010, o grupo de pessoas negras compreendeu um percentual maior de ocorrências de distribuição e posse em comparação com sua porcentagem da população. Em contraste, os grupos de pessoas brancas compreenderam um percentual menor de ocorrências de distribuição e posse do que sua porcentagem da população. [\[Consulte as Tabelas VI.D.9. e VI.D.10. abaixo para ver as porcentagens raciais do censo de Boston\].](#)

**Tabela VI.D.7. Raça/Etnia (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018**

<b>Categoria de raça</b>	<b>Frequência (%)</b>
<b>Asiático</b>	300 (1,2)
<b>Negro</b>	16.609 (68,3)
<b>Branco</b>	7.411 (30,5)
<b>Total</b>	<b>24.320</b>

**Tabela VI.D.8. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C por raça/etnia (frequência [%]), Departamento de Polícia de Boston, 2000-2018**

Raça/Etnia	Distribuição <sup>1</sup>		Posse <sup>2,3</sup>		Tráfico <sup>4</sup>		Total
Asiático	160	(1,5)	137	(1,0)	3	(7,7)	<b>300 (1,2)</b>
Negro	7.761	(70,8)	8.828	(66,3)	20	(51,3)	<b>16.609 (68,3)</b>
Branco	3.034	(27,7)	4.361	(32,7)	16	(41,0)	<b>7.411 (30,5)</b>
<b>Total</b>	<b>10.955 (45,1)</b>		<b>13.326 (54,8)</b>		<b>39 (0,2)</b>		<b>24.320</b>

**\*Notas:**

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D, incluindo cannabis)

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

### Censo de Boston

**Tabela VI.D.9. Porcentagens de raça do censo de Boston, estimativas de 2010 para Boston, MA**

Ano	Branco	Negro	<sup>a</sup> Asiático	Outra raça	Duas ou mais raças
<b>Estimativas de 2010</b>	47,0%	22,4%	8,9%	1,8%	2,4%

**Observação:**

<sup>a</sup>Asiático inclui “asiático” (*por exemplo, indiano asiático, chinês, filipino, japonês, coreano, vietnamita e outros asiáticos*) e “havaiano nativo e outros ilhéus do Pacífico” (*por exemplo, havaiano nativo, guamês ou chamorro, samoano e outros ilhéus do Pacífico*). Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

**Tabela VI.D.10. Porcentagens de etnia hispânica/não hispânica do censo de Boston, estimativas de 2010 para Boston, MA**

Ano	<sup>b</sup> Hispânico	<sup>b</sup> Não hispânico
<b>Estimativas de 2010</b>	17,5%	82,5%

**Observação:** <sup>b</sup> As pessoas que se identificam como hispânicas estão incluídas nos diversos grupos raciais da Tabela VI.B.1. acima. <sup>b</sup> “Hispânico” se refere a pessoas de origem mexicana, porto-riquenha, cubana, sul ou centro-americana ou de outras culturas espanholas, independentemente da raça.

\*Consulte a Tabela III.1 do Apêndice para definições de dados do censo dos EUA e informações adicionais sobre inclusão para raça/etnia.

## Parte 2: Impacto das violações de cannabis

### VII. Proibição da cannabis e impacto desproporcional

As políticas de drogas e a política na América historicamente tiveram efeitos adversos em algumas comunidades minoritárias.<sup>27</sup> A história da proibição da cannabis nos EUA surgiu em um contexto político-social de temperança, reforma governamental e racismo.<sup>28</sup> Antes de sua proibição, a cannabis existia há muito tempo nos EUA com usos farmacêuticos. Entretanto, durante a proibição, ela foi politicamente renomeada como “maconha”, uma droga perigosa ligada ao México e a trabalhadores mexicanos pobres,<sup>7,29</sup> e marcada por uma propaganda de medo racista (*ou seja a ação de despertar deliberadamente medo ou alarme público sobre uma determinada questão*)<sup>30</sup> que ligava a cannabis a pessoas não brancas, especialmente homens negros, que eram retratados como usuários violentos e imorais de cannabis.<sup>27</sup>

As atuais políticas de drogas, que decorrem da Guerra às Drogas, operam em um contexto onde escolhas históricas de políticas de drogas (*por exemplo, punição mais pesada para o crack do que para a cocaína em pó, que era usada com mais frequência na comunidade negra do que na branca; pena mínima de drogas*) e táticas políticas (*por exemplo, movimentos de campanha que ligavam homens negros a drogas e violência para atrair pessoas brancas*) tiveram impactos desiguais em diferentes grupos raciais/étnicos.<sup>29</sup>

Especificamente, os fenômenos “Lei e Ordem” (*ou seja, politização do crime*) e “Crime e Punição” (*ou seja, uma culminação do medo do crime de rua que criou uma razão “moral e justificada” para a forte resposta punitiva ao crime de drogas*) da Guerra às Drogas afetaram desproporcionalmente grupos minoritários que estavam cada vez mais sujeitos a vigilância e punição mais severas por crimes de drogas.<sup>31</sup> Harris, 2002, relatou que a prática de atacar grupos minoritários pode remeter à Guerra às Drogas, que promoveu a discriminação como uma tática eficaz para detectar infratores da legislação antidrogas.<sup>32</sup> A discriminação tem sido analisada em conjunto com os esforços para aumentar a coleta de dados de raça/etnia pelas autoridades policiais; esses esforços de coleta de dados continuam sendo essenciais.<sup>31</sup>



## VIII. Emprego e violações das leis sobre drogas

*OBJETIVO: Esta seção fornece uma visão geral dos efeitos das violações da lei de cannabis e outras drogas no mercado de trabalho e variáveis potencialmente agravantes.*

Qualquer prisão ou histórico relacionado a drogas, incluindo condenações por cannabis, pode ter efeitos adversos no acesso a emprego e moradia.<sup>33,34</sup> A tecnologia e as políticas americanas que tornam as fichas criminais publicamente acessíveis a empregadores e outras pessoas contribuem para seu impacto nos EUA<sup>35,36</sup> Além disso, o estigma associado a um histórico de envolvimento com drogas pode ter efeitos negativos generalizados.<sup>37,38</sup>

Esta seção não é uma revisão abrangente de literatura, na verdade, fornece uma breve visão geral das consequências relacionadas ao mercado de trabalho de um histórico de envolvimento com drogas e as políticas relevantes de Massachusetts. Importantes e não discutidas com profundidade, veja as consequências das condenações por drogas, que se estendem muito além do indivíduo e afetam famílias, comunidades e o mercado de trabalho.<sup>37</sup>

As perspectivas de emprego se tornam mais limitadas quando se tem um histórico de envolvimento com drogas e isso pode ser agravado pela raça.<sup>33,37,39,40</sup> Em um estudo da cidade de Nova York, Pager et al. 2009, enviou candidaturas de emprego equivalentes para cargos de baixo salário de candidatos fictícios que diferiam por raça (negro ou branco) e por antecedentes criminais (sem histórico ou com histórico).<sup>39</sup> Os candidatos identificavam seus antecedentes criminais através do histórico de emprego em seu currículo. Os autores constataram que aqueles com antecedentes criminais eram menos propensos a serem convidados para uma entrevista, e aqueles que eram negros e tinham antecedentes criminais eram os menos propensos a serem convidados para uma entrevista.<sup>39</sup> Os autores constataram que o contato pessoal com o empregador (*ou seja, convidado para entrevista presencial e estabelecimento de relacionamento*) reduzia o efeito de um antecedente criminal, mas as pessoas brancas eram mais propensas do que as negras a serem convidadas para entrevistas.<sup>39</sup> Em outro estudo de currículo que comparava candidatos a emprego negros e brancos sem antecedentes criminais, com algum pequeno delito ou com algum crime, Leasure, 2018, constatou que os dois tipos de condenações limitavam as oportunidades de emprego, mas não encontrou diferenças por raça.<sup>41</sup>

Em 2010, Massachusetts foi o segundo estado a eliminar a pergunta sobre antecedentes criminais nas candidaturas iniciais de emprego por escrito para entidades públicas e privadas (*M.G.L. 151B § 4; também conhecido como “proibir a caixa”*).<sup>42</sup> Posteriormente no processo de candidatura, os empregadores podem perguntar sobre determinados antecedentes criminais dentro de um número específico de anos, embora haja algumas exceções.<sup>42</sup> [*Consulte a seção X. Lacrar e excluir para ver outras leis de Massachusetts relacionadas ao lacre e exclusão de registros*].

Infelizmente, pesquisas mostram que as leis de “proibir a caixa” não são uma panaceia e podem ter consequências não intencionais.<sup>43</sup> Doleac e Hansen, 2017, analisaram as políticas de “proibir a caixa” por tempo, estado e localidade, e constataram que jovens negros e hispânicos (25 a 34 anos) eram menos propensos a serem entrevistados após a promulgação dessas políticas.<sup>44</sup> Os autores sugeriram que isso pode ser devido ao fato de os empregadores usarem raça/etnia, idade e sexo para excluir dados demográficos com maior probabilidade de ter antecedentes criminais.<sup>44</sup> Em contraste, outros constataram que “proibir a caixa” aumentou o emprego em bairros de alta criminalidade e entre trabalhadores negros menos experientes, embora também tenham constatado que as mulheres,

que são menos propensas a ter uma condenação criminal, tinham opções de emprego reduzidas.<sup>45</sup> Apesar das inconsistências, os pesquisadores constataram que a raça/etnia e os antecedentes criminais têm influência nas decisões de contratação e reduzem o acesso ao emprego.

## IX. Revisão de literatura de equidade social

*OBJETIVO: Esta seção apresenta pesquisas que descrevem disparidades raciais/étnicas e mecanismos que geram disparidades para violações relacionadas à cannabis.*

### Métodos

Foram realizadas várias pesquisas direcionadas com os termos: “maconha”, “cannabis”, “legalização”, “droga”, “política de drogas”, “policciamento”, “raça”, “etnia”, “prisão”, “crime”, “pequeno delito”, “minorias”, “multas”, “encarceramento”, “lacre”, “exclusão”, “Estados Unidos” e “Massachusetts”. Foram priorizados os artigos publicados nos últimos dez anos (2009 a 2018). Os artigos identificados em revisões de referência e bibliotecas de autores foram incluídos até 2005. Além da pesquisa primária de revisão por pares, uma literatura cinzenta (*ou seja, relatórios e artigos que não foram publicados em revistas acadêmicas revisadas*) foi realizada por meio do Google. As buscas foram limitadas a estudos realizados nos EUA e escritos em inglês.

Estudos que avaliam medidas e resultados específicos de cannabis, em vez de qualquer/todas as drogas, são priorizados. No entanto, publicações sobre drogas não específicas de cannabis são incluídas quando relevantes, devido a limitações de dados que podem excluir análises somente de cannabis. No geral, vinte e quatro artigos foram identificados e quatro relatórios relevantes na literatura cinzenta foram identificados.<sup>22,28,38,44-68</sup>

### Multas e prisões por cannabis

Em nível nacional, a pesquisa atual sugere desigualdade persistente, onde grupos de pessoas negras e hispânicas ou latinas são presas por crimes relacionados a drogas em taxas mais altas do que grupos de pessoas brancas, apesar de taxas semelhantes de uso e venda de drogas.<sup>34,57,65</sup> Isso remete a constatações em nível nacional mais amplas em que pessoas não brancas são presas em taxas desproporcionais em relação à sua parcela da população.<sup>60</sup> Esta seção identifica pesquisas que comparam prisões por cannabis e consequências legais entre raça/etnia. [*Consulte a seção II. Breve história das leis da cannabis para obter informações sobre o contexto histórico do desenvolvimento da política de cannabis*].

Foram identificados nove estudos de revisão por pares<sup>34,48,63-69</sup> e dois relatórios de literatura cinzenta<sup>46,70</sup>. Não foram identificados estudos de revisão por pares com dados de Massachusetts. Todos os estudos identificados constataram que grupos de pessoas negras e latinas (*quando incluídos em análises*) apresentaram taxas mais altas de prisões relacionadas a drogas, quando medidas, em comparação com grupos de pessoas brancas.<sup>34,46,70,48,63-69</sup>

### Pesquisa nacional

Pesquisas em nível nacional representativas sobre prisões por drogas relacionadas à cannabis são limitadas. Os três estudos identificados constataram que pessoas negras (e grupos hispânicos, se medidos) eram mais propensas a serem presas por crimes relacionados a drogas em comparação com pessoas brancas.<sup>34,48,63</sup>

Em uma amostra nacional usando a Pesquisa Nacional sobre Uso de Drogas e Saúde (National Survey on Drug Use and Health - NSDUH), dados do Uniform Crime Reporting (UCR) e dados do censo de 1982 a 2008, Nguyen e Reuter, 2012, analisaram a probabilidade de prisão por cannabis por raça, sexo e idade.<sup>34</sup> Este estudo constatou que jovens e adultos negros eram mais propensos do que jovens e adultos brancos a serem presos por posse de cannabis apesar de taxas de uso semelhantes.<sup>34</sup> Nesta amostra, os homens também eram mais propensos do que as mulheres a serem presos por posse de cannabis, apesar da prevalência semelhante de uso.<sup>34</sup> Os adolescentes (15 a 19 anos) também eram desproporcionalmente mais propensos a serem presos por posse de cannabis.<sup>34</sup>

Em uma amostra nacional não específica de cannabis, Mitchell e Caudy, 2017, constataram que grupos de pessoas negras e hispânicas tinham maior probabilidade de prisão por drogas em comparação com pessoas brancas.<sup>48</sup> Neste estudo, as pessoas brancas relataram mais distribuição de drogas do que as pessoas negras e distribuição de drogas igual às pessoas hispânicas, mas as pessoas negras eram 247% e as hispânicas eram 60% mais propensas do que as pessoas brancas a serem presas por uma acusação de distribuição de drogas aos 29 anos.<sup>48</sup> Da mesma forma, em uma amostra nacional que analisava acusações de pequenos delitos, Stevenson e Mayson, 2018, constataram que a taxa de prisão de pessoas negras era mais do que o dobro da de pessoas brancas por acusações de pequenos delitos por posse de drogas (aproximadamente metade dessas acusações eram por cannabis) em 2014.<sup>63</sup> Nesta amostra, Stevenson e Mayson constataram que a disparidade de prisões de pessoas negras para brancas por posse de drogas permaneceu relativamente estável de 1980 a 2014, atingindo o pico em 1991.<sup>63</sup> É necessária uma pesquisa adicional de comparação nacional e por estado.

### **Pesquisas em destaque na cidade de Nova York**

Na literatura de revisão por pares sobre as consequências legais relacionadas à cannabis e disparidades raciais/étnicas, há áreas isoladas onde existem pesquisas, como a cidade de Nova York. Kutateladze et al., 2014, observou que a Promotoria do Condado de Nova York está disposta a colaborar com pesquisadores em questões de justiça racial, permitindo que as pesquisas evoluam nosso conhecimento coletivo nessa área de equidade.<sup>64</sup> No entanto, uma limitação importante é que as constatações de Nova York podem não se generalizar para outros locais por várias razões, incluindo diferenças políticas e baseadas no local.<sup>64</sup>

Johnson et al., 2006, 2008, descreveram uma iniciativa de “qualidade de vida” do Departamento de Polícia de Nova York que incluía mais atenção das autoridades policiais em relação ao consumo público de cannabis.<sup>66,67</sup> Nesta amostra de 1994 a meados dos anos 2000, 84% das pessoas detidas por cannabis à vista do público eram negras ou hispânicas.<sup>67</sup> Golub et al., 2007, constatou que as disparidades raciais e étnicas eram profundas.<sup>68</sup> Pessoas negras e hispânicas eram mais propensas a serem detidas, condenadas e cumprir pena por prisões por cannabis à vista do público em comparação com pessoas brancas na cidade de Nova York.<sup>68</sup> Ferrandino, 2015, constatou que entre 2009 e 2012, as pessoas brancas eram 50% mais propensas a receber “adiamentos em contemplação de arquivamento” (*ou seja, um procedimento jurídico que adia um processo e permite que o crime seja arquivado em uma data posterior se as condições forem atendidas*) do que as pessoas negras e hispânicas em prisões por posse de cannabis.<sup>69</sup> Em outra análise de crimes relacionados a drogas, Kutateladze et al., 2014, constatou que as pessoas negras, mas não as latinas, eram mais propensas a serem detidas antes do julgamento, e ambos os grupos eram mais propensos a serem encarcerados em comparação com as pessoas brancas.<sup>64</sup> Os réus asiáticos apresentaram as menores

consequências penais nesta amostra.<sup>64</sup> Em conjunto, esta pesquisa sugere que as disparidades não se limitam a determinados pontos de dados, mas parecem generalizadas em toda a aplicação da lei e processos legais relacionados às drogas.

### **Pesquisas de Massachusetts**

Não foi identificado nenhum artigo revisado por pares que documente as taxas de prisão por crimes relacionados à cannabis em Massachusetts. São necessárias pesquisas adicionais para avaliar os possíveis impactos diferenciais das leis de cannabis e os efeitos de aplicação da lei relacionados às minorias em comparação com outros grupos raciais/étnicos, bem como outras diferenças demográficas (*ex.*, *sexo*, *status socioeconômico etc.*) do estado de Massachusetts.

Na literatura cinzenta, as prisões por cannabis por posse e venda mostram taxas desproporcionalmente mais altas em grupos de pessoas negras em comparação com grupos de pessoas brancas em Massachusetts.<sup>46</sup> Uma análise dos Dados de Criminalidade do Departamento Federal de Investigação (FBI) pela American Civil Liberties Union (ACLU) constatou que as pessoas negras eram 3,9 vezes mais propensas a serem presas do que as brancas por posse de cannabis em Massachusetts em 2010.<sup>70</sup> De 2001 a 2010, a disparidade racial entre as prisões de pessoas negras e brancas aumentou 75,4%.<sup>70</sup> Uma atualização de 2014 constatou que as pessoas negras em Massachusetts tinham uma taxa de prisão por posse de cannabis 3,3 vezes maior e uma taxa de prisão por venda de cannabis 7,1 vezes maior em comparação com as pessoas brancas em 2014.<sup>46</sup> As pessoas negras representam aproximadamente 8% da população de Massachusetts, no entanto, esse grupo representou 24% das prisões por posse de cannabis e 41% das prisões por venda de cannabis em 2014.<sup>70</sup> As limitações dos dados impediram a análise de residentes latinos neste relatório, uma lacuna remanescente na literatura.<sup>70</sup> A coleta contínua de dados e análises que permitam um acompanhamento abrangente e sistemático serão essenciais para monitorar as tendências.

### **Mecanismos por trás das disparidades raciais/étnicas**

Os pesquisadores identificaram vários mecanismos que podem ajudar a explicar os efeitos desproporcionais das leis de cannabis e sua aplicação nos grupos de pessoas negras e latinas. Os resultados contidos na literatura são matizados e mistos. Apesar das diferentes conclusões, todos os mecanismos se enquadram amplamente nos seguintes temas que se sobrepõem: características de nível individual (*por exemplo, preconceito racial individual; diferença nos comportamentos de uso de drogas*),<sup>34</sup> características comunitárias ou baseadas no local (*por exemplo, diversidade de bairro; práticas policiais no bairro*),<sup>34</sup> e fatores estruturais ou políticos (*por exemplo, condenação mínima obrigatória; políticas de aplicação da lei*).<sup>47</sup> Foram identificados onze estudos de revisão por pares que testaram ou identificaram mecanismos de disparidades raciais e étnicas nas consequências legais das leis de cannabis e outras drogas.<sup>22,28,45,52-57,63,67</sup>

Usando o National Longitudinal Survey of Youth (amostra de 12 a 29 anos de idade), Mitchell e Caudy, 2017, analisaram diferenças raciais/étnicas na aplicação da lei relacionada a drogas para avaliar explicações para o impacto desproporcional.<sup>48</sup> Os autores constataram grandes disparidades entre os grupos de pessoas negras e hispânicas em comparação com as pessoas brancas e, além disso, constataram que: participantes mais velhos, homens, aqueles com menor escolaridade, aqueles com renda mais baixa e aqueles que relataram mais crimes de agressão tinham maiores chances de serem presos por distribuição de drogas.<sup>48</sup> Mitchell e Caudy constataram que as

variáveis de bairro e a natureza do crime explicavam amplamente as diferenças de prisão entre pessoas brancas e hispânicas, mas não explicavam as diferenças entre pessoas brancas e negras.<sup>48</sup> Os autores concluíram que o preconceito racial (*não diferencia entre implícito e explícito*) parece explicar melhor a disparidade entre as taxas de prisão de pessoas negras e brancas.<sup>48</sup>

Gaston et al., 2018, analisou se o aumento do policiamento em determinados bairros ou o policiamento racialmente discriminatório descrevia melhor as diferenças raciais nas prisões por drogas a partir de uma amostra de St. Louis, Missouri de 2009-2013.<sup>65</sup> Nesta amostra, as pessoas negras eram duas vezes e meia mais propensas do que as brancas a serem presas por crimes relacionados a drogas.<sup>65</sup> Gaston et al., 2018, constatou que ambas as raças estavam sob maior escrutínio em bairros de alta criminalidade, mas isso não explicava as diferenças raciais nas prisões.<sup>65</sup> Os autores também encontraram evidências de perfis racialmente discriminados ou “fora do lugar” onde as pessoas negras eram mais propensas a serem presas em bairros predominantemente brancos e em bairros mestiços, e as pessoas brancas eram mais propensas a serem presas em bairros predominantemente negros.<sup>65</sup> Em outro estudo de St. Louis, Gaston e Brunson, 2018, constataram que o tráfego proativo e as paradas de pedestres contribuíram para a maioria das prisões por drogas nos bairros e constataram que os bairros mestiços apresentaram a maior evidência de aplicação da lei com preconceito racial.<sup>49</sup>

Em contraste, Stringer et al., 2016, constatou que vários fatores econômicos e sociais diferentes mediaram a desigualdade racial e as disparidades de condenações.<sup>47</sup> Este estudo usou dados do National Corrections Reporting Program para analisar fatores (*por exemplo, localização regional, escolaridade, crimes anteriores*) que afetam a condenação por drogas (*não limitado a cannabis*) nos tribunais estaduais.<sup>47</sup> Nesta amostra, as pessoas negras tiveram condenações mais longas em comparação com as pessoas brancas e os homens tiveram condenações mais longas do que as mulheres.<sup>47</sup> Os autores concluíram que a interação de fatores econômicos, sociais e demográficos explica melhor suas constatações de disparidades raciais do que qualquer modelo unidirecional.<sup>47</sup>

Outros fatores que contribuem para o impacto desproporcional da cannabis e das leis sobre drogas nas minorias identificadas na literatura incluem: preconceito implícito (*ou seja, preconceito não intencional e inconsciente que pode estar relacionado a associações estereotipadas*)<sup>62</sup> das autoridades policiais e do júri;<sup>29</sup> preconceito intencional (*ou seja, preconceito e discriminação conhecidos e intencionais*) das autoridades policiais e do júri.<sup>29</sup> Discriminação racial, ou o uso de raça/etnia como fator para determinar suspeita criminal,<sup>71</sup> também foi identificada como um fator nas disparidades de prisões por drogas.<sup>65</sup> A discriminação é uma barreira estrutural que pode estar enraizada na prática das autoridades policiais.<sup>72</sup>

Os fatores baseados no local que contribuem para o impacto desproporcional incluem: diferenças nos padrões de uso/compra de drogas (*por exemplo, mais compras externas do que vendas internas*)<sup>34,48,57</sup> repressão concentrada às drogas e escrutínio das autoridades policiais<sup>34,65</sup> em bairros intermunicipais e de minorias,<sup>29,48</sup> ou áreas consideradas “propensas ao crime”,<sup>34,49</sup> e composição racial/étnica do bairro.<sup>34,53</sup>

Fatores contribuintes estruturais e políticos identificados na literatura incluem: políticas de aplicação da lei,<sup>58</sup> estratégias que se concentram em infrações de baixo nível (*por exemplo, teoria das janelas quebradas*,<sup>34</sup> *estratégia de policiamento “qualidade de vida”*);<sup>50</sup> maior probabilidade de denúncia por parte dos cidadãos;<sup>51</sup> ênfase em consequências punitivas em vez de prevenção;<sup>29</sup>

pena mínima obrigatória;<sup>29</sup> diferenças de discricionariedade judicial;<sup>47</sup> discricionariedade da aplicação da lei e da acusação;<sup>52</sup> disparidades de condenação;<sup>47</sup> diferença nos níveis de pobreza e educação;<sup>47</sup> e políticas americanas antidrogas.<sup>58</sup>

### Efeitos das leis de cannabis

A literatura de revisão por pares ainda não avaliou de forma abrangente os efeitos das leis de cannabis e da legalização do uso adulto nas disparidades raciais/étnicas. Um artigo de revisão por pares<sup>61</sup> e quatro revisões de literatura cinzenta ou relatórios foram identificados.<sup>54-56,70</sup> Os dados preliminares identificados sugerem que há uma diminuição geral nas violações da lei de cannabis após a legalização do uso adulto, mas as disparidades persistem.<sup>54-56,61</sup>

Pierson et al., 2017, analisou o efeito da legalização da cannabis para uso adulto nas taxas de revista e pequenos delitos de motoristas do Colorado e Washington.<sup>61</sup> No Colorado, apenas pequenos delitos relacionados à cannabis foram incluídos na análise, enquanto em Washington todos os delitos relacionados a drogas foram incluídos, pois os dados não diferenciavam entre os tipos de droga.<sup>61</sup> Pierson et al., 2017, constatou que o número de revistas diminuiu em todas as raças após a legalização, no entanto, os motoristas brancos ainda eram menos propensos a serem revistados do que os motoristas de minorias.<sup>61</sup> Os autores usaram um teste de limiar para identificar o quão alto ou baixo “o sarrafo” é definido para buscas policiais com base na probabilidade inferida de haver contrabando.<sup>61</sup> Pierson et al., constatou que as pessoas brancas tinham um “sarrafo mais alto” ou eram revistados quando atingiam um padrão mais alto de probabilidade inferida de haver contrabando em comparação com pessoas negras e hispânicas, que eram revistadas quando sua probabilidade era menor (limiar inferido: 20% para pessoas brancas, 16% para pessoas negras e 14% para pessoas hispânicas).<sup>61</sup> Esta pesquisa sugere que, embora todos os motoristas tenham sido menos revistados em geral, os motoristas de minorias continuaram a ser revistados em taxas mais altas do que as pessoas brancas.<sup>61</sup>

### Literatura cinzenta: Descriminalização

A literatura cinzenta fornece informações adicionais e muitas vezes avança mais rápido do que a revisão por pares; no entanto, pode estar sujeita a uma revisão menos crítica. Em 2008, Massachusetts descriminalizou até uma onça de cannabis e, de 2008 a 2009, a ACLU informou que houve uma diminuição de 85% nas prisões por posse de cannabis.<sup>70</sup> Como resultado, Massachusetts teve a menor taxa de prisão por posse de cannabis do país (2010: 18 por 100.000).<sup>70</sup> Apesar dessas diminuições, as disparidades raciais pioraram.<sup>70</sup> Embora o número total de prisões tenha diminuído, a diferença nas taxas de prisão das pessoas negras (2010: 61 por 100.000) em comparação com as pessoas brancas (2010: 16 por 100.000) aumentou.<sup>70</sup>

O relatório de 2014 do Centro de Justiça Juvenil e Criminal, “*Reforma das Leis de Maconha; Qual abordagem reduz melhor os danos da criminalização? Uma análise de cinco estados*”, analisou se as recentes mudanças na política de cannabis do Colorado, Washington, Califórnia, Connecticut e Massachusetts afetaram as prisões por cannabis.<sup>54</sup> Em Massachusetts, a descriminalização foi a intervenção política de interesse.<sup>54</sup> Males et al., 2014, constatou que as prisões por posse de cannabis e pequenos delitos e crimes de cannabis de alto nível (*quando medidos*) diminuíram após as mudanças na política de cannabis. No entanto, apesar da diminuição geral das consequências legais relacionadas à cannabis, as disparidades raciais e étnicas persistiram.<sup>54</sup>

### Literatura cinzenta: Legalização para uso adulto

Um relatório do Colorado de 2018, *Impactos da Legalização da Maconha no Colorado*, analisou as prisões por cannabis de 2012 a 2017 e constatou que as taxas gerais de prisão diminuíram em todos os grupos, com as pessoas brancas registrando a maior redução (-56%), em comparação com as pessoas hispânicas (-39%) e negras (-51%).<sup>55</sup> Este relatório sugere que as taxas de prisão por cannabis permanecem desiguais.<sup>55</sup> Em 2017, as pessoas brancas apresentaram uma taxa de prisão de 118 por 100.000, as pessoas hispânicas apresentaram uma taxa de prisão de 133 por 100.000 e as pessoas negras apresentaram uma taxa de prisão de 233 por 100.000.<sup>55</sup> As pessoas hispânicas e negras também eram mais propensas a ter uma prisão no local (*ou seja, detidas e presas sem um mandado baseado em observações da aplicação da lei*) em comparação com as pessoas brancas.<sup>55</sup> Apesar das diminuições gerais nas taxas de prisão de jovens, os jovens negros também apresentaram uma taxa de prisão desproporcionalmente maior (642 por 100.000) em comparação com as pessoas brancas (517 por 100.000) e hispânicas (369 por 100.000) em 2017.<sup>55</sup>

Um relatório de 2018 da Drug Policy Alliance destacou a tendência de persistirem disparidades nas taxas de prisão, apesar das diminuições no número total de prisões em todos os grupos raciais e étnicos após a legalização do uso adulto.<sup>56</sup> Esse padrão foi identificado em amostras do Colorado, Washington, Alasca e Washington DC.<sup>54-56,61</sup> Os autores concluíram que a legalização da cannabis pode avançar no sentido de reduzir prisões, mas uma reforma da aplicação da lei também é necessária para abordar as disparidades persistentes.<sup>56</sup>

### Lacunas na literatura

A literatura de revisão por pares está defasada, em parte, devido ao seu rigor e processos de revisão. Até o momento, nenhum trabalho revisado por pares com dados das autoridades policiais de Massachusetts foi identificado e isso continua sendo uma lacuna importante em nosso conhecimento e capacidade de corrigir possíveis disparidades. Serão necessárias pesquisas adicionais para avaliar os impactos da legalização da cannabis para uso adulto e as disposições de equidade social na legislação sobre disparidades.

Além disso, problemas identificados neste relatório relacionados às fontes de dados dificultam a pesquisa. Na literatura atual, poucos estudos incluíram amostras de pessoas hispânicas, asiáticas e outras não negras/brancas.<sup>40,59</sup> As mulheres também são pouco representadas nas pesquisas.<sup>40</sup>

Também existem lacunas de pesquisa na análise dos mecanismos que geram impactos desproporcionais e os impactos das leis de reforma da cannabis. É importante ressaltar que Mitchell e Caudy, 2017, observam que a maioria das pesquisas nessa área utiliza dados de nível agregado em vez de individual, o que dificulta a capacidade das pesquisas de isolar fatores específicos que poderiam ajudar a explicar mecanismos de preocupação.<sup>48</sup>

## X. Lacrar e excluir

*OBJETIVO: Esta seção explica brevemente o lacre e exclusão em Massachusetts e identifica as lacunas de pesquisa.*

Lacrar um registro limita o acesso a autos processuais passados e antecedentes criminais para a maioria das pessoas/grupos, incluindo empregadores e autoridades de habitação. A maioria dos pequenos delitos e crimes podem ser lacrados após um período de espera se outras condições forem atendidas.<sup>73</sup> Os juízes podem lacrar crimes de posse de drogas primários se todos os termos de liberdade condicional e quaisquer outros requisitos forem atendidos.<sup>73</sup> Além disso, “Qualquer crime registrado que não seja mais crime, será elegível para o lacre imediato, exceto nos casos em que os elementos do crime continuem a ser um crime com outra designação” (M.G.L. C. 276 § 100A).<sup>74</sup> Em um guia para lacrar crimes de cannabis, o Greater Boston Legal Services observou que processos de posse anteriores de duas onças ou menos de cannabis podem ser elegíveis para lacre sem período de espera.<sup>75</sup>

Registros lacrados não podem ser usados para desqualificar um indivíduo de “qualquer análise, nomeação ou solicitação de serviço público a serviço do estado ou de qualquer subdivisão política do mesmo; nem tais registros lacrados serão admissíveis em provas ou usados de qualquer forma em quaisquer processos judiciais ou audiências perante quaisquer conselhos ou comissões, exceto na imposição de condenação em processos criminais subsequentes.”<sup>74</sup>

A exclusão vai além de lacrar e se refere à destruição de um registro.<sup>75</sup> Menos registros são elegíveis para exclusão do que para lacre. Os processos elegíveis para exclusão podem ser “baseados no tempo” ou “não baseados no tempo”.<sup>76</sup> Em Massachusetts, processos “baseados no tempo” se referem a processos juvenis ou adultos que ocorreram antes dos 21 anos, em que não houve outros processos judiciais criminais ou juvenis e quaisquer outros critérios, incluindo períodos de espera, tenham sido atendidos.<sup>77</sup> Em um guia de exclusão, o Greater Boston Legal Services enfatizou que os processos elegíveis para exclusão são limitados.<sup>73</sup> Para ser elegível, o processo deve ser o primeiro e único processo; qualquer outro processo em seu registro (excluindo acusações referentes a veículos motorizados com multas de US\$ 50 ou menos) pode tornar um indivíduo inelegível para exclusão.<sup>73</sup>

Processos “não baseados no tempo” que podem ser elegíveis para exclusão incluem infrações que não são mais um crime, processos em que a pessoa era inocente ou foi identificada erroneamente e processos resultantes de aplicação da lei ou outro erro.<sup>73</sup> Para obter mais informações sobre lacre e exclusão, consulte <https://www.mass.gov/service-details/find-out-if-you-can-seal-your-criminal-record>

Métodos menos acessíveis para limitar o acesso a fichas criminais incluem indultos do governador, que são atos oficiais de clemência semelhantes ao lacre e emitidos por um governador, e revogar condenações.<sup>35</sup>

Pesquisas que avaliam o impacto do lacre e exclusão no mercado de trabalho e outros resultados são extremamente limitadas e são uma grande lacuna de pesquisa.<sup>35</sup> Em um estudo observacional de participantes de uma clínica legal de limpeza de registros, Selbin et al., 2018, analisou as taxas de emprego e o salário médio antes e depois da limpeza de registros para adotantes iniciais e posteriores.<sup>35</sup> Os autores constataram que, após a limpeza dos registros, os participantes



apresentaram melhores taxas de emprego e maiores ganhos reais médios.<sup>35</sup> É necessária pesquisa adicional nesta área.

## XI. Programas de equidade da Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts

*OBJETIVO: Esta seção descreve os programas de equidade e elegibilidade da Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts.*

Massachusetts codificou um compromisso de abordar os danos da proibição da cannabis, incluindo as condenações de acordo com o Capítulo 94C, por meio de caminhos que priorizam e promovem a participação de indivíduos e comunidades desproporcionalmente impactados na indústria de cannabis para uso adulto. Conforme discutido anteriormente, histórico de envolvimento com drogas e violações de 94C podem diminuir as oportunidades de emprego, especialmente no caso de minorias e outros grupos desproporcionalmente impactados. [Consulte a seção III. *M.G.L. c. 94C Lei de Substâncias Controladas para uma visão geral das violações da disposição do Capítulo 94C e a Seção VIII. Emprego e violações das leis sobre drogas*].

### Programa de Empoderamento Econômico

O Programa de Certificação de Empoderamento Econômico da Comissão de Controle de Cannabis (2018) priorizou a análise de licenças de requerentes que residem em comunidades desproporcionalmente impactadas pela proibição da cannabis e incluiu explicitamente aqueles afetados por condenações anteriores por drogas, conforme indicado por um CORI relacionado a drogas (veja abaixo). Em fevereiro de 2019, quatro dos 123 requerentes que foram aceitos no Programa de Empoderamento Econômico enviaram solicitações de licença para análise.

Para serem elegíveis, os requerentes precisavam atender a pelo menos três dos seguintes critérios:

- A maioria da participação pertencer a pessoas que viveram em áreas de impacto desproporcional<sup>b</sup> por cinco dos últimos dez anos;
- A maioria da participação ter ocupado um ou mais cargos anteriores onde a população primária atendida era desproporcionalmente impactada, ou onde as responsabilidades principais incluíam educação econômica, fornecimento de recursos ou empoderamento para indivíduos ou comunidades desproporcionalmente impactados;
- Pelo menos 51% dos atuais funcionários/subcontratados residirem em áreas de impacto desproporcional e aumentar para 75% no primeiro dia de atividade;
- Pelo menos 51% dos funcionários ou subcontratados terem um CORI relacionado a drogas, mas serem legalmente empregáveis em uma empresa relacionada à cannabis;
- A maioria da participação ser composta por indivíduos de ascendência negra, afro-americana, hispânica ou latina; e
- Os proprietários poderem comprovar experiência anterior significativa ou práticas de negócios que promovam o empoderamento econômico em áreas de impacto desproporcional.

---

<sup>b</sup> Consulte <https://mass-cannabis-control.com/wp-content/uploads/2018/04/Guidance-for-Identifying-Areas-of-Impacto-Desproporcional.pdf> para obter a lista de cidades designadas como áreas de impacto desproporcional.

## Programa de Equidade Social

O Programa de Equidade Social da Comissão de Controle de Cannabis (2018 – em andamento) fornecerá apoio abrangente, treinamento com base em competências, mentoria, isenções de taxas e conexões com recursos pro bono para requerentes aceitos. O Programa de Equidade Social também inclui explicitamente aqueles com condenações anteriores por drogas. Os critérios de elegibilidade incluem: Residência em Massachusetts (pelo menos nos últimos doze meses) com uma condenação anterior por drogas ou com um filho ou cônjuge com uma condenação anterior por drogas ou residir em uma área de impacto desproporcional por cinco ou mais anos nos últimos dez anos e ter renda de no máximo 400% do limite federal de pobreza.

Consulte <https://mass-cannabis-control.com/equityprograms/> para obter informações adicionais e formulários de inscrição ou entre em contato com Shekia Scott, diretora de envolvimento comunitário. A eficácia e o alcance desses programas serão avaliados em relatórios futuros.

## XII. Dados de base de equidade

### Pesquisa do Programa de Empoderamento Econômico (preliminar)

Para entender melhor as barreiras que os participantes de Empoderamento Econômico encontraram ao navegar no processo de inscrição, a Comissão de Controle de Cannabis enviou uma pesquisa a todos os participantes e potenciais requerentes no sistema em julho de 2018 (326 pesquisas foram enviadas com sucesso, 75 concluídas com sucesso [Taxa de resposta: 23%]).

No caso dos participantes que preencheram o formulário de inscrição de empoderamento econômico, 67,2% afirmaram estar satisfeitos com o processo de inscrição, enquanto outros 7,8% relataram satisfação parcial.

No caso daqueles que indicaram que não solicitaram uma licença (54 no total), os motivos para não solicitar foram diferentes: (1) 46,7% relataram dificuldade em levantar fundos ou capital, (2) 41,3% relataram dificuldade em obter a aprovação de uma cidade ou vila, (3) 40% relataram que ainda estão desenvolvendo um conceito/plano de negócios, (4) 21,3% relataram dificuldade em entender o formulário, (5) 20% relataram que o tipo de licença desejado não é oferecido (*por exemplo, consumo/entrega social etc.*), e (6) 16% relataram “Outro(s) motivo(s). As respostas qualitativas que responderam ao motivo pelo qual o(s) participante(s) de empoderamento econômico ou potencial(is) requerente(s) não solicitaram uma licença incluíram:

- *Necessidade de programa de mentoria;*
- *Acordos por fora;*
- *Incapacidade de identificar contatos no município para discutir um possível processo;*
- *Violações a impostos municipais;*
- *Moratórias e zoneamento;*
- *Aprovação do anfitrião; e*
- *Complexidades para encontrar capital de investimento.*

Setenta e seis por cento dos participantes ou requerentes potenciais relataram que estavam cientes do Programa de Equidade Social da Comissão de Controle de Cannabis.

## Cidades/vilas desproporcionalmente impactadas

A Tabela XII.1. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C documentadas pela Polícia Estadual de Massachusetts, estratificadas por cidades e vilas identificadas como desproporcionalmente impactadas de 2010 a 2018. Essas cidades/vilas foram identificadas como “desproporcionalmente impactadas” por um estudo de 2017 contratado pela Comissão de Controle de Cannabis e conduzido pelo Dr. Jon B. Gettman, professor adjunto da Universidade de Shenandoah.<sup>78</sup> Este estudo utilizou dados de prisões do Uniform Crime Reporting (UCR) por meio do Inter-University Consortium de 2001 a 2015, que inclui dados de 160 localidades (o total de prisões por drogas representa 78% da população do estado) e 148 localidades (as prisões por cannabis representam 75% da população do estado). No caso de Boston, o Departamento de Polícia de Boston (BPD) forneceu prisões de Classe D de junho de 2015 a setembro de 2017, estratificadas por delegacia. Este estudo relata as taxas de prisão e criou uma pontuação de classificação do índice com base em seis fatores: (1) taxa de prisão por vendas, (2) taxa de prisão por posse, (3) número total de prisões, (4) tamanho da população, (5) percentual de famílias abaixo da linha de pobreza e (6) taxas de emprego. Cada comunidade foi classificada para cada variável. As classificações seguintes foram somadas. A pontuação do índice visa avaliar objetivamente o impacto das prisões por drogas na comunidade, considerando a diferença nas prisões, a população e a economia.<sup>78</sup>

A Tabela XII.2. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C registradas no NIBRS, estratificadas por cada cidade/vila identificada como desproporcionalmente impactada de 2000 a 2018. Boston não envia dados ao NIBRS, portanto, não está incluída nesta tabela. Além disso, cidades com mais de 100.000 pessoas (Boston, Lowell, Springfield e Worcester) são subdivididas por números de setores censitários de acordo com dados de desemprego do censo dos EUA, e apenas alguns setores se qualificam como desproporcionalmente impactados. Entretanto, os dados fornecidos incluem violações de toda a cidade.<sup>79</sup> Em ordem do maior para o menor, as jurisdições que apresentaram as maiores ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C (conforme relatado no NIBRS) foram Worcester (5,6%), Springfield (5,4%) e New Bedford (4,2%).

A Tabela XII.3. mostra as estatísticas (frequência [%]) de ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C registradas pela Polícia Estadual de Massachusetts (MSP), estratificadas por cada cidade/vila identificada como desproporcionalmente impactada de 2010 a 2018. Embora cidades com mais de 100.000 pessoas (Boston, Lowell, Springfield e Worcester) sejam subdivididas por números de setores censitários de acordo com dados de desemprego do censo dos EUA e apenas alguns setores se qualifiquem como desproporcionalmente impactados, os dados fornecidos incluem violações de toda a cidade.<sup>79</sup> Em ordem do maior para o menor, as jurisdições que apresentaram as maiores ocorrências de violações da M.G.L. c. 94C relatadas na MSP foram Boston (8,2%), Springfield (6,6%) e Worcester (5,5%).

**Tabela XII.1. Violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2010-2018**

Violações de 94C	Cidades/vilas de impacto desproporcional		Todas as outras cidades/vilas	
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para cannabis</b>				
<b>Tráfico de cannabis<sup>1</sup></b>	22	(39,3)	34	(60,7)
<b>Posse de cannabis<sup>2</sup></b>	82	(46,3)	95	(53,7)
<b>Posse de cannabis (civil)<sup>3</sup></b>	753	(31,4)	1.648	(68,6)
<b>Disposições da M.G.L. c. 94C: Específico para a Classe D</b>				
<b>Cultivo/Fabricação de substância da Classe D<sup>4</sup></b>	2	(11,1)	16	(88,9)
<b>Distribuição ou intenção de distribuir substância da Classe D<sup>5</sup></b>	478	(45,6)	570	(54,4)
<b>Posse de substância da Classe D<sup>6</sup></b>	1.465	(53,1)	1.292	(46,9)
<b>M.G.L. c. 94C, § 32J</b>				
<b>Violação de drogas perto de escola/parque<sup>7</sup></b>	417	(81,3)	96	(18,7)

\*Notas: As porcentagens refletem o percentual do(s) grupo(s) por violação de disposição da M.G.L. c. 94C

<sup>1</sup> M.G.L. c. 94C, § 32E (Traficar cannabis)

<sup>2</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de cannabis (> 1 onça até 7/2017 e > 2 onças após 7/2017))

<sup>3</sup> M.G.L. c. 94C, § 32L (Posse de cannabis ( $\leq 1$  onça até 7/2017 e  $\leq 2$  onças após 7/2017))

<sup>4</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Cultivar/fabricar substância da Classe D)

<sup>5</sup> M.G.L. c. 94C, § 32C (Distribuir ou intenção de distribuir substância da Classe D)

<sup>6</sup> M.G.L. c. 94C, § 34 (Posse de substância da Classe D \*Observação: esta categoria também pode conter violações de "cannabis")

<sup>7</sup> M.G.L. c. 94C, § 32J (Violação de drogas perto de escola/parque \*Observação: isso não é específico para cannabis/substâncias da classe D, mas as inclui)

**Tabela XII.2. Violações de cannabis da M.G.L. c. 94C por cidades/vilas individuais desproporcionalmente impactadas, NIBRS 2000-2013**

Relatório de municípios desproporcionalmente impactados de Massachusetts	Frequência	Percentual
Abington	658	0,7
Amherst	1.235	1,4
U-Mass Amherst (Amherst)	1.142	1,3
<b>*Boston</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Braintree	974	1,1
Brockton	1.683	1,9
Chelsea	592	0,7
Fall River	1.361	1,5
Fitchburg	426	0,5
Greenfield	764	0,9
Haverhill	669	0,8
Holyoke	1.397	1,6
<b>*Lowell</b>	<b>931</b>	<b>1,1</b>
Lynn	561	0,6
Mansfield	924	1,0
Monson	356	0,4
New Bedford	3.704	4,2
North Adams	504	0,6
Pittsfield	373	0,4
Quincy	758	0,9
Randolph	804	0,9
Revere	545	0,6
Southbridge	398	0,4
Spencer	922	1,0
<b>*Springfield</b>	<b>4.738</b>	<b>5,4</b>
Taunton	516	0,6
Walpole	502	0,6
Wareham	68	0,1
West Springfield	521	0,6
<b>*Worcester</b>	<b>4.912</b>	<b>5,6</b>

**\*Notas:**

\*As comunidades com uma população superior a 100.000 pessoas (Lowell, Springfield e Worcester) são subdivididas por números de setores censitários de acordo com dados de desemprego do censo dos EUA, e apenas alguns números de setores se qualificam.<sup>80</sup> Esta tabela inclui dados da cidade inteira. Boston não está incluída nesta amostra. [Para ver todas as cidades/vilas relatadas (não apenas cidades/vilas desproporcionalmente impactadas), consulte o Apêndice V. Cidades/Vilas Desproporcionalmente Impactadas: Tabela V.1. Violações de cannabis e da Classe D de 94C do NIBRS por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2000-2013].

**Tabela XII.3. Violações de cannabis e da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por cidades/vilas individuais desproporcionalmente impactadas, 2010-2018**

Relatório de municípios desproporcionalmente impactados de Massachusetts	Frequência	Percentual
Abington	1	0,01
Amherst	3	0,04
*Boston	610	8,17
Braintree	41	0,55
Brockton	193	2,58
Chelsea	74	0,99
Fall River	85	1,14
Fitchburg	119	1,59
Greenfield	92	1,23
Haverhill	66	0,88
Holyoke	219	2,93
*Lowell	77	1,03
Lynn	96	1,29
Mansfield	6	0,08
Monson	7	0,09
New Bedford	203	2,72
North Adams	30	0,4
Pittsfield	123	1,65
Quincy	52	0,7
Randolph	28	0,37
Revere	214	2,87
Southbridge	10	0,13
Spencer	36	0,48
*Springfield	496	6,64
Taunton	85	1,14
Walpole	10	0,13
Wareham	26	0,35
West Springfield	28	0,37
*Worcester	409	5,48

**\*Notas:**

\*As comunidades com uma população superior a 100.000 pessoas (Boston, Lowell, Springfield e Worcester) são subdivididas por números de setores censitários de acordo com dados de desemprego do censo dos EUA, e apenas alguns números de setores se qualificam.<sup>80</sup> Esta tabela inclui dados da cidade inteira. [Para ver todas as cidades/vilas relatadas (não apenas cidades/vilas desproporcionalmente impactadas), consulte o Apêndice V. Cidades/Vilas Desproporcionalmente Impactadas: Tabela V.2. Violações de cannabis e da Classe D de 94C do MSP por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2010-2018].

### **XIII. Destaques de equidade de Massachusetts**

Municípios individuais podem criar seus próprios programas de equidade social ou disposições em seus processos de licenciamento e zoneamento. Esta subseção destaca cinco cidades ou condados de Massachusetts com disposições inovadoras de equidade.

#### **Somerville, Massachusetts**

Em novembro de 2018, a Câmara de Vereadores da Cidade de Somerville aprovou uma portaria que exige que a cidade aceite apenas determinadas solicitações de licença de cannabis prioritária nos primeiros dois anos.<sup>81,82</sup> Os requerentes prioritários incluem requerentes certificados de Empoderamento Econômico da CNB, empresas de propriedade de residentes de Somerville com pelo menos metade de sua participação composta por residentes de Somerville ou entidades de propriedade cooperativa (“co-ops”).<sup>81</sup> Após dois anos, requerentes não prioritários podem ser aceitos, mas o número de licenças não prioritárias nunca poderá exceder o número de licenças concedidas aos requerentes prioritários.<sup>81</sup>

#### **Boston, Massachusetts**

Em fevereiro de 2019, a vereadora Kim Janey apresentou uma portaria que estabelecia um Conselho de Cannabis de Boston para licenciar estabelecimentos de cannabis na cidade, em que um dos cinco membros do conselho (ou seus pais, irmãos ou filhos) deveria ser uma pessoa anteriormente encarcerada por uma condenação por cannabis.<sup>83</sup>

Por dois anos, o Conselho licenciaria apenas requerentes de equidade, definidos como atendendo a pelo menos três dos seguintes critérios:

- Uma pessoa que tenha residido em uma área de impacto desproporcional, conforme definido pela Comissão de Controle de Cannabis, por pelo menos 5 dos últimos 10 anos;
- Uma pessoa que tenha uma condenação anterior por posse, venda ou tráfico de maconha (“cannabis”), que tenha residido em Boston nos últimos 12 meses; OU uma pessoa casada ou filha de uma pessoa com condenação anterior por posse, venda ou tráfico de maconha (“cannabis”), que tenha residido em Boston nos últimos 12 meses;
- Uma pessoa que tenha residido na cidade de Boston pelo menos nos últimos 5 anos;
- Uma pessoa que tenha descendência negra, afro-americana, hispânica ou latina; e/ou
- Uma pessoa cuja renda familiar anual esteja abaixo de 400% do nível federal de pobreza.

Depois de dois anos, a Cidade manteria uma proporção de dois requerentes de equidade para cada requerente geral. O Conselho forneceria serviços como assistência técnica e capital legal aos requerentes de equidade.<sup>83</sup>



## Easthampton, Massachusetts

Desde a primavera de 2019, o Conselho Municipal de Easthampton considera uma portaria curta e simples que reservaria um determinado número de licenças de varejo para requerentes de empoderamento econômico certificados pela Comissão de Controle de Cannabis, participantes do Programa de Equidade Social, empresas de propriedade de minorias, empresas de propriedade de mulheres, entidades de propriedade cooperativa ou empresas de propriedade de residentes de Easthampton.<sup>84</sup>

## Cambridge, Massachusetts

O Conselho da Cidade de Cambridge adotou o zoneamento para estabelecimentos de cannabis para uso adulto em dezembro de 2018, que entrará em vigor após a adoção de uma Portaria de Autorização de Negócios de Cannabis (que pode permitir prioridade para designações de Empoderamento Econômico ou Equidade Social) ou antes de 20 de abril de 2019, o que ocorrer primeiro. Além disso, algumas disposições de zoneamento dão prioridade aos participantes do programa de equidade (*veja abaixo*).<sup>85</sup>

*No distrito de Negócios AI, apenas requerentes que tenham sido designados como Requerentes de Empoderamento Econômico ou certificados como elegíveis para participar do Programa de Equidade Social pela Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts podem ser autorizados, e será condição da autorização especial que tal designação ou elegibilidade seja mantida.*

*Uma Loja de Varejo de Cannabis não será autorizada a menos de mil e oitocentos pés (548 m) de outra Loja de Varejo de Cannabis, exceto se o requerente tiver sido designado como Requerente de Empoderamento Econômico ou certificado como elegível para participar do Programa de Equidade Social pela Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts e seja condição da autorização especial que tal designação ou elegibilidade seja mantida.*

## Condado de Suffolk, Massachusetts

Durante sua campanha de 2018 para Promotora do Condado de Suffolk, a ex-procuradora-geral assistente, Rachael Rollins, divulgou uma [lista de quinze acusações](#) que seu escritório se recusaria a instaurar um processo contra por padrão.<sup>86</sup> A menos que a autorização do supervisor fosse obtida, o site de sua campanha observou que os processos de delitos menores, incluindo posse de drogas e posse de drogas com intenção de distribuição, seriam rejeitados ou redirecionados conforme apropriado. Em um discurso em Illinois logo após ela vencer a eleição, o ex-presidente Barack Obama elogiou ela e outros promotores importantes em nível nacional por “analisar os problemas sob uma nova luz”.<sup>87</sup> Após ser empossada no início de 2019, a promotora Rollins observou que estava analisando a lista com atenção e que o encarceramento seria a última opção em relação às quinze acusações.<sup>88</sup>

## Parte 3: Prevenção de violações de cannabis

### XIV. A estrutura de prevenção e campanhas de conscientização pública

O modelo de prevenção de saúde pública é um modelo inclusivo que visa a saúde geral do público, em vez de um modelo de prevenção individualizado ou em pequenos grupos. As estruturas de saúde pública enfatizam os vários sistemas em torno de um indivíduo (*por exemplo, grupos familiares/de pares, bairro, comunidade, sociedade, economia, infraestrutura de saúde etc.*) e afetam os comportamentos dos indivíduos, visando impactar sua(s) escolha(s) de participar de um comportamento. Essa estrutura contextual também se aplica à segurança pública.<sup>89-92</sup>

A prevenção de violações da lei relacionadas à cannabis e as consequências das violações devem ser consideradas em uma ampla estrutura de prevenção. Isso inclui vigilância, detecção e investigação de um problema, como violações da lei de cannabis e suas consequências. No estado de Massachusetts, isso ocorreria nos níveis local e estadual. Intervenções de alto impacto se referem a esforços focados na prevenção de violações da lei de cannabis em um curto período de tempo, como identificar partes mal compreendidas ou comumente violadas das leis e validar ferramentas para educação e prevenção.

As políticas de segurança pública que visam prevenir, detectar e controlar as taxas de violações da lei de cannabis incluiriam: garantir dados científicos sólidos para apoiar políticas baseadas em evidências, trabalhar com os departamentos locais estaduais, de saúde e de segurança pública para prevenir e controlar violações, bem como ajudar os líderes comunitários a melhorar os planos locais e os esforços de educação.<sup>93</sup>

A implementação de intervenções baseadas em evidências é essencial em uma estrutura de prevenção. O [CrimeSolutions.gov](https://www.crimesolutions.gov) é um recurso de pesquisa que os tomadores de decisão, legisladores e pesquisadores locais podem usar para identificar programas e intervenções com base em evidências.

#### Campanhas de conscientização pública de cannabis: Todos os estados

Massachusetts é um dos sete estados que implementaram uma campanha abrangente de conscientização pública para informar os constituintes sobre as leis e disposições de cannabis não medicinal para uso adulto em seus estados e/ou educar jovens ou pais sobre os danos do uso de cannabis para adolescentes cujos cérebros ainda estão amadurecendo. Vigilância e monitoramento consistente da segurança pública e tendências judiciais relacionadas em vários grupos, incluindo minorias raciais e étnicas, e em todas as localidades serão fundamentais para prevenir e minimizar consequências adversas.

**Tabela XIV.1. Estados com leis de cannabis para uso adulto não medicinal e campanhas de conscientização pública**

<b>Estado</b>	<b>Nome da campanha</b>	<b>Site</b>
<b>Massachusetts</b>	<i>More About Marijuana</i>	<a href="https://www.mass.gov/learn-about-marijuana">https://www.mass.gov/learn-about-marijuana</a> or <a href="http://www.moreaboutmj.org">www.moreaboutmj.org</a>
<b>Alasca</b>	<i>Get the Facts About Cannabis</i>	<a href="http://dhss.alaska.gov/dph/Director/Pages/cannabis/default.aspx">http://dhss.alaska.gov/dph/Director/Pages/cannabis/default.aspx</a>
<b>Califórnia</b>	<i>Let's Talk Cannabis</i>	<a href="https://www.cdph.ca.gov/Programs/DO/letstalkcannabis/Pages/LetsTalkCannabis.aspx">https://www.cdph.ca.gov/Programs/DO/letstalkcannabis/Pages/LetsTalkCannabis.aspx</a>
<b>Colorado</b>	<i>Good to Know</i>	<a href="https://www.colorado.gov/good-know">https://www.colorado.gov/good-know</a>
<b>Nevada</b>	<i>Good to Know</i>	<a href="http://goodtoknownv.com/">http://goodtoknownv.com/</a>
<b>Oregon</b>	<i>Stay True to You</i>	<a href="http://www.staytruetoyou.org/#home">http://www.staytruetoyou.org/#home</a>
<b>Washington</b>	<i>Listen2YourSelfie</i>	<a href="https://www.youcanwa.org/">https://www.youcanwa.org/</a>

## XV. Campanha de Conscientização Pública de Massachusetts

Com base em uma estrutura de prevenção de saúde pública, a campanha *More About Marijuana* de Massachusetts é uma colaboração entre a Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts (Massachusetts Cannabis Control Commission - CNB), o Departamento de Saúde Pública (Department of Public Health - DPH) e o Departamento de Serviços de Dependência de Substâncias (Bureau of Substance Addiction Services - BSAS) dentro do DPH, que contratou a MORE Advertising para pesquisar, elaborar e implementar de forma colaborativa a campanha *More About Marijuana* no estado de Massachusetts.



São três os objetivos da campanha:

1. Realizar pesquisas para avaliar o conhecimento atual de:
  - cannabis em geral; e
  - da lei e disposições do Capítulo 55 de Massachusetts, *Uma lei para garantir o acesso seguro à cannabis*.
2. Desenvolver a campanha com base nos resultados da pesquisa. A pesquisa para esta campanha consistiu em dois mecanismos principais:
  - Discussões em grupo com pesquisas pré-grupo; e
  - Pesquisa on-line (“pré” implementação) com residentes de Massachusetts  $\geq 21$ . A campanha tem como alvo a população em geral, bem como pais e jovens. [Veja os métodos de pesquisa e os resultados abaixo]; e
3. Implementar a campanha para educar os constituintes sobre as várias disposições da lei e os potenciais efeitos prejudiciais do uso de cannabis.

A implementação da campanha tem duas ondas. A primeira onda foi implementada em agosto de 2018 e teve como alvo pais de jovens. A segunda onda de implementação terá como alvo um público geral e está prevista para ser implementada na primavera de 2019.

## Objetivos da Campanha de Conscientização Pública sobre a Cannabis de Massachusetts

Semelhante à Parte 1 do relatório de Segurança Pública, que avaliou a condução de veículos com capacidade reduzida pela cannabis [Ver: *Uma Análise e Avaliação de Base do Uso de Cannabis e Segurança Pública Parte 1: Operação sob Influência de Cannabis: Revisão de Literatura e Dados Preliminares em Massachusetts*], parte da campanha de conscientização pública direcionada ao público em geral incluiu educação e informações sobre as leis e disposições de cannabis de Massachusetts, incluindo violações de cannabis e substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C, como tráfico nas fronteiras estaduais e limites de posse.

### Discussões em grupo

A campanha realizou dezoito discussões em grupo com duração de 90 minutos de 7 a 18 de maio de 2018 em três locais geográficos diferentes de Massachusetts:

1. Boston, MA “Urbano;”
2. Framingham, MA “Suburbano”; e
3. Greenfield, MA “Rural”.

Em cada local, foram realizados seis grupos específicos, estratificados por: idade e status de uso ou status parental e série do(s) filho(s). No geral, os 206 participantes das discussões em grupo representaram uma mistura de raça/etnia, renda e escolaridade condizente com os dados do censo estadual das respectivas regiões geográficas [Ver *Apêndice VI. Tabela 1. Discussões em grupo estratificadas por localização geográfica e grupo, 7 a 18 de maio de 2018* para informações adicionais sobre discussões em grupo].

Antes de iniciar as discussões em grupo, os participantes preencheram uma pesquisa anônima pré-grupo. Os guias do moderador foram desenvolvidos para conduzir os diversos grupos através de uma série de perguntas.

Os objetivos de pesquisa para as discussões em grupo eram:

- Explorar conhecimentos, atitudes e práticas sobre a cannabis e a nova lei;
- Identificar preferências relacionadas às campanhas existentes (*ou seja, Colorado, Califórnia*);
- Estabelecer preferências para a marca geral de campanha de Massachusetts (*ou seja, nome, logotipo*);
- Identificar necessidades/desejos informativos e canais/veículos de preferência para receber informações sobre a nova lei; e
- No caso de pais/responsáveis, explorar:
  - Preocupações com o uso de cannabis pelos jovens;
  - O conhecimento do impacto do uso de cannabis na juventude;
  - A intenção de conversar com as crianças, incluindo motivadores e barreiras; e
  - A autoeficácia em conversar com as crianças e os recursos necessários para apoiar comunicações eficazes.

## Resultados das discussões em grupo em relação à lei e violações de cannabis

### *Conhecimento da legalização para uso adulto:*

- Nos grupos de adultos (pais e não pais), todos, exceto quatro adultos, ouviram falar da lei de cannabis para uso adulto nas discussões em grupo de maio de 2018.
- Houve alguma confusão sobre se a idade legal para usar cannabis era 18 ou 21 anos, e os participantes mais velhos (40 anos ou mais) eram mais propensos a ficar confusos sobre a idade legal.
- Quando perguntados sobre as duas coisas mais importantes que as pessoas precisam saber sobre a lei, as respostas mais frequentes foram: onde pode e não pode fumar (“consumir”); informações sobre o que constitui operar sob a influência de cannabis (“OUI”); exceções à lei estadual; (*ou seja, proprietários, empregadores, cidades, governo federal*) idade legal de 21 anos; limites de posse e cultivo; informações sobre comestíveis; consequências de não seguir a lei; efeitos colaterais da cannabis; não portar além das fronteiras estaduais; efeitos na saúde para crianças; e informações sobre como armazenar cannabis em casa.
- Os grupos de pais observaram que seriam úteis dicas sobre como conversar com as crianças sobre a lei.
- A maioria dos participantes manifestou interesse em acessar um site para conhecer as especificidades da lei e suas consequências.

### *Conhecimento sobre limites de posse e armazenamento:*

- Os participantes estavam cientes de que existiam limites de posse e cultivo. A maioria não tinha certeza dos limites exatos e queria mais informações. Alguns participantes tinham conhecimento sobre posse versus venda versus “presentear”.
- Todos os participantes sabiam que algumas cidades votaram para autorizar ou interromper a venda de cannabis em sua jurisdição. Isso foi frequentemente interpretado, pois as leis sobre posse e uso podem variar de cidade para cidade, ou pelo menos a implementação e aplicação da lei estadual (*por exemplo, para uso público*) pode variar consideravelmente de cidade para cidade.
- O requisito de armazenamento foi novidade para os participantes e havia dúvidas sobre se era aplicável e por que as leis eram mais rígidas para a cannabis do que para álcool, medicamentos prescritos, opioides e produtos de limpeza doméstica. Muitos questionaram se isso era relevante apenas para famílias com crianças ou para todas as famílias.

### *Conhecimento sobre uso público:*

- A maioria dos participantes compreendeu que a lei não permite o uso público, mas alguns não tiveram certeza.
- Muitos usuários falaram sobre a prevalência do uso público e quiseram saber se isso seria aplicado rotineiramente ou apenas nos casos em que já houvesse uma perturbação.

### *Conhecimento sobre transporte além das fronteiras estaduais:*

- Os participantes reconheceram que não portar cannabis além das fronteiras estaduais era “senso comum”, mas expressaram preocupação de que isso pudesse ser violado fácil e involuntariamente.

### *Equidade social:*

- Vários participantes levantaram preocupações sobre o potencial da lei para impactar

desproporcionalmente determinados grupos (*por exemplo, pessoas não brancas e famílias que recebem visitas domiciliares de funcionários de agências estaduais*). Os participantes de Greenfield eram mais propensos a falar sobre cannabis e justiça social do que os de Boston e Framingham.

- Muitos participantes, principalmente os usuários atuais, expressaram preocupação de que, em um esforço para fazer cumprir a nova lei, as pessoas pudessem ser multadas, presas ou serem fichadas por coisas que historicamente faziam sem perseguição.
- Grupos de Greenfield levantaram preocupações sobre como as leis de drogas têm sido historicamente usadas para policiar comunidades específicas e expressaram preocupação de que tais discrepâncias continuassem sob a nova lei.

### Leis de cannabis e violações de cannabis da M.G.L. c. de 94C

Segmentos de educação sobre as disposições das leis de cannabis de Massachusetts foram integrados na Campanha de Conscientização Pública visando um público em geral, para que os constituintes conheçam os parâmetros legais das várias leis e disposições. Existem várias disposições fundamentais das leis de cannabis de uso adulto medicinal e não medicinal que são importantes para entender, pois podem coincidir com a Lei de Substâncias Controladas de Massachusetts, M.G.L. c. 94C, como posse (*ou seja, idade de posse legal, cultivo, posse pública vs. propriedade privada, armazenamento etc.*) e tráfico (*ou seja, posse de cannabis além das fronteiras estaduais*).



As leis e disposições de Massachusetts sobre cannabis ou substâncias controladas que os constituintes devem estar cientes, pois podem violar a M.G.L. c.94C, incluem:

- **Idade de uso legal:** A cannabis é legal para adultos maiores de 21 anos possuírem, cultivarem e consumirem.
- **Posse:**
  - Em propriedade privada, como sua casa:
    - Máximo de dez onças de cannabis na residência (ver *Proteção da cannabis* abaixo), equivalendo a seis plantas (com um adulto em casa) ou doze plantas (com dois adultos morando em casa);  
**(\*Observação:** No máximo cinco gramas de cannabis podem estar na forma de concentrado [Concentrado: resina extraída de qualquer parte da planta do gênero Cannabis e todo composto, fabricação, sal, derivado, mistura ou preparação dessa resina, mas não deverá incluir o peso de qualquer outro ingrediente combinado com cannabis para preparar produtos de cannabis]).<sup>94</sup>
  - Propriedade pública, como vias públicas:
    - Adultos com idade  $\geq 21$  anos ou mais, legal possuir  $\leq 1$  onça;
    - Adultos de 18 a 20 anos de idade, cannabis descriminalizada para posse de  $\leq 2$  onças;
    - No caso de jovens  $< 18$ , posse de cannabis descriminalizada para  $\leq 2$  (multa civil e programa obrigatório de educação sobre drogas), os processos de delinquência são possíveis para posse de mais de 1 onça.

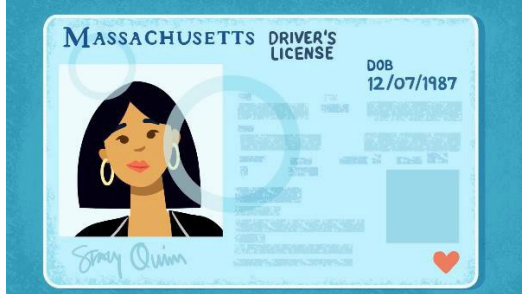
**\*Específico para posse de cannabis em veículos motorizados:** É ilegal possuir um recipiente aberto (*ou seja, pacote de cannabis quebrado*) de cannabis ou produtos de cannabis na área de passageiros de um veículo motorizado (*ou seja, qualquer área facilmente acessível pelo motorista ou qualquer passageiro enquanto o veículo esteja em operação, com poucas exceções*).<sup>95</sup>
- **Consumo:**
  - Público: Consumir cannabis ou usar produtos de cannabis não é permitido em terras públicas ou federais.
  - Imóvel alugado: Os proprietários podem proibir o fumo de cannabis, no entanto, o contrato de aluguel não pode proibir outros métodos de consumo, a menos que viole os regulamentos federais ou outros regulamentos estaduais.
  - Edifícios/escolas governamentais: Edifícios e escolas governamentais podem proibir o consumo de cannabis. Além disso, eles não são obrigados a fornecer uma acomodação razoável, mesmo no caso de pessoas com cartões de cannabis medicinal.
  - Trabalho: Os empregadores podem restringir o consumo de cannabis no trabalho.
- **Proteção da cannabis:**
  - Em propriedades privadas, como sua casa, qualquer posse de mais de uma onça de cannabis ou produtos de cannabis precisa ser protegida por um cadeado.



- No caso de estabelecimentos de cannabis licenciados: (1) a(s) entrada(s) do estabelecimento precisa(m) ser protegida(s) para que o acesso às áreas que contenham cannabis seja restrito a funcionários e outras pessoas autorizadas pelo estabelecimento a acessar a área e a agentes da comissão, autoridades policiais estaduais e locais e pessoal de emergência, (2) o estoque e os equipamentos precisam estar protegidos durante e após o horário de funcionamento e (3) nenhum estabelecimento pode cultivar, processar, testar, armazenar ou fabricar cannabis ou produtos de cannabis em qualquer local que não seja um endereço físico aprovado pela comissão e esteja dentro de uma área fechada e protegida de forma que impeça o acesso.<sup>96</sup>
- **Tráfico:** É ilegal cruzar as fronteiras estaduais (*ou seja, fora de Massachusetts em um estado vizinho ou em Massachusetts de um estado vizinho*) com qualquer cannabis ou produto de cannabis ou possuir de 50 a 2.000 libras de cannabis (“tráfico”).
- **Venda:** A menos que uma pessoa/entidade seja licenciada da Comissão de Controle de Cannabis, a venda de cannabis ou produtos de cannabis é ilegal;<sup>96,97</sup> No entanto, está dentro dos limites legais doar (“presentear”) ou transferir uma onça de cannabis obtida legalmente (no máximo 5 gramas de concentrado) para uma pessoa maior de 21 anos de idade, contanto que a transferência não seja anunciada ou promovida ao público.<sup>94</sup>

Abaixo, são exibidos imagens e exemplos da Campanha de Conscientização Pública de Massachusetts sobre potenciais violações da M.G.L. c. 94C com a implementação das leis/disposições sobre cannabis:

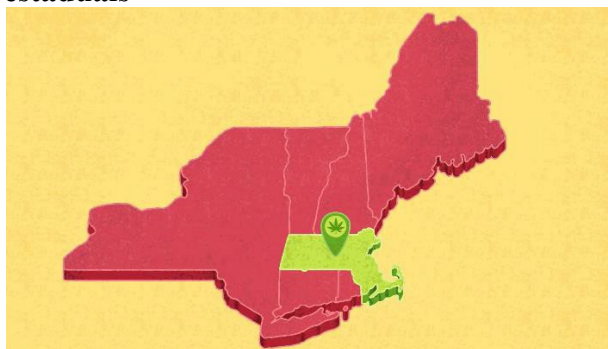
**Imagem XIV.1. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, idade de uso legal**



**Imagens XIV.2-3. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, limites de posse**



**Imagem XIV.4. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, fronteiras estaduais**



**Imagens XIV.5-6. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, consumo público**



**Imagens XIV.7. Campanha de conscientização pública, conscientização geral, proteção do fornecimento de cannabis (residência particular)**



## XVI. Lacunas de pesquisa e considerações

### *Lacunas de pesquisa: M.G.L. c.55 § 17*

O principal impedimento para futuras pesquisas da M.G.L. c.55 § 17(a)(vii) sobre violações relacionadas à cannabis é a disponibilidade e falta de coleta sistemática de dados. Após uma análise de base dos dados e da ciência sobre a M.G.L. c. 94C, o Departamento de Pesquisa da Comissão de Controle de Cannabis destaca lacunas em nosso conhecimento coletivo e fornece considerações de pesquisa para o estado de Massachusetts. Se as considerações forem implementadas, essas mudanças permitirão uma avaliação completa de todos os itens da agenda de pesquisa incluídos na M.G.L. c.55 § 17(a)(vii) e possivelmente orientarão decisões de políticas baseadas em evidências no futuro.

Em relação à avaliação das violações da M.G.L. c. 94C, nenhuma pesquisa ou fontes de dados foram identificadas que vinculem dados de justiça penal desde a primeira interação com as autoridades policiais por meio de decisões judiciais e/ou períodos de encarceramento, portanto, não foi possível avaliar (1) processos, (2) encarceramentos e (3) sanções impostas, e (4) médias de sanções das pessoas acusadas por violações da M.G.L. c. 94C. Também não foi possível avaliar as sanções civis, pois atualmente não há mecanismo(s) para rastrear ou exigir o pagamento dessas multas nos cartórios locais. Além disso, não foi possível avaliar a característica demográfica específica “país de origem” devido aos mecanismos e medições atuais de coleta de dados.

Pesquisas futuras relacionadas a violações de disposições da M.G.L. c. 94C devem considerar técnicas de amostragem e ponderação para reduzir o preconceito, continuar a avaliar a prevalência e os fatores de risco em todos os grupos e monitorar quaisquer disparidades raciais/étnicas para aumentar a equidade.

À medida que Massachusetts implementa o primeiro Programa de Equidade Social de cannabis nos EUA, são necessárias pesquisas para avaliar de forma abrangente o programa e seu impacto. Dados de base, incluindo dados quantitativos (*por exemplo, informações demográficas etc.*), bem como dados qualitativos (*por exemplo, entrevistas e discussões em grupo*), são necessários para avaliar os resultados individuais, do fornecedor e do programa.

[Consulte a parte 1: *Violações de cannabis de 94C, Seção V. Fontes de dados e limitações*].

### *Lacunas de pesquisa: Literatura científica de revisão por pares*

Além de uma avaliação de viabilidade de pesquisa para avaliar itens de pesquisa de St. 2017 c. 55 § 17, o Departamento de Pesquisa identificou lacunas na literatura científica de revisão por pares.

- Dados de autoridades policiais de Massachusetts sobre violações relacionadas à cannabis da M.G.L. c. 94C e disparidades continuam sendo uma lacuna importante em nosso conhecimento e capacidade de corrigir possíveis disparidades.

[Consulte a parte 2: *Impacto das violações de cannabis, subseção: IX. Revisão de literatura de equidade social*].

- Poucos estudos incluem amostras de grupos de pessoas hispânicas, asiáticas e outras não negras/brancas ao avaliar o(s) impacto(s) de violações/aplicações da lei relacionadas à

cannabis.<sup>40,59</sup> As mulheres também são pouco representadas nas pesquisas.<sup>40</sup>

[Consulte a *parte 2: Impacto das violações de cannabis*, subseções: *VII. Proibição da cannabis e impacto desproporcional*, *VIII. Emprego e violações das leis sobre drogas*, *IX. Revisão de literatura de equidade social*].

- Existem lacunas de pesquisa na análise dos mecanismos que geram impactos desproporcionais e os impactos das leis de reforma da cannabis; essa lacuna de conhecimento seria informada por análises de dados em nível individual.<sup>48</sup>  
[Consulte a *parte 2: Impacto das violações de cannabis*, subseção: *IX. Revisão de literatura de equidade social*].
- As pesquisas sobre o impacto dos serviços de laque e exclusão são limitadas.  
[Consulte a *parte 2: Impacto das violações de cannabis*, subseção: *X. Lacrar e excluir*].
- Serão necessárias pesquisas adicionais para avaliar os impactos da legalização de cannabis para uso adulto não medicinal e as disposições de equidade social na legislação sobre disparidades.  
[Consulte a *parte 2: Impacto das violações de cannabis*, subseções: *IX. Revisão de literatura de equidade social*, *XI. Programas de equidade da Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts*].

## XVII. Considerações de políticas para o estado

Com base nesta análise preliminar (“de base”) do escopo das violações da M.G.L. c. 94C em Massachusetts e para avaliar com sucesso todos os itens da agenda de pesquisa incluídos na M.G.L. c.55 § 17(a)(vii), o Departamento de Pesquisa da Comissão de Controle de Cannabis, em consulta e colaboração com várias autoridades policiais de Massachusetts e departamentos internos, faz as seguintes considerações ao estado de Massachusetts.

### *Violações de 94C e Segurança Pública*

- **Consideração 1:** Considerar formalizar mecanismos de rastreamento de dados sobre violações relacionadas à cannabis da M.G.L. c. 94C dentro e entre autoridades policiais. Deve incluir pesquisas e métodos analíticos para rastrear uma pessoa desde o primeiro contato com autoridades policiais até o(s) resultado(s) do tribunal, incluindo comparações demográficas (excluindo informações de identificação pessoal, consulte a nota abaixo).
- **Consideração 2:** Considerar as mudanças necessárias no acesso ou disponibilidade de dados do sistema judiciário para apoiar os esforços de pesquisa.
- **Consideração 3:** Considerar maneiras de apoiar o uso municipal do NIBRS, (*por exemplo, avaliação de barreiras ao uso, educação sobre como acessar e interpretar dados locais relevantes para torná-los úteis para os delegados de polícia*).

[Consulte a parte 1: *Violações de cannabis de 94C, Seção V. Fontes de dados e limitações*].

**\*Observação:** Esses mecanismos para rastrear indivíduos para fins de pesquisa devem ser feitos sem informações pessoais identificáveis (PII) a fim de facilitar o acesso para fins de pesquisa sem possíveis efeitos adversos a pessoas presumidas em violação (pré-julgamento) ou condenadas (pós-julgamento) de violações de disposições da M.G.L. c. 94C.

### *Violações de 94C e Impacto [Equidade Social]*

- **Consideração 1:** Todas as autoridades policiais de Massachusetts rastrearem a raça/etnia de todas as pessoas com ocorrências de violações relacionadas à cannabis da M.G.L. c. 94C.
- **Consideração 2:** Considerar formalizar o rastreamento das autoridades policiais para incluir a coleta de informações demográficas adicionais, como país de origem.
- **Consideração 3:** Considerar rastrear as violações civis de cannabis da M.G.L. c. 94C , incluindo ocorrências e dados demográficos de pessoas em violação (*por exemplo, idade, sexo, raça/etnia*).

[Consulte a parte 1: *Violações de cannabis de 94C, Seção VI. Subseção de dados de base Lei de Substâncias Controladas da M.G.L. c. 94C, Tabelas: (1) Tabela VI.A.4. Total de violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por raça/etnia, 2010-2018, (2) Tabela VI.A.7. Percentuais de raça do censo dos EUA, estimativas de 2010 e 2018, e (3) Tabela VI.A.5. Violações de cannabis e de substâncias da Classe D da M.G.L. c. 94C da MSP por residência, 2010-2018; Parte 2; Impacto das violações de cannabis, subseções: VII. Proibição da cannabis e impacto desproporcional, VIII. Emprego e violações das leis sobre drogas, IX. Revisão de literatura de equidade social*].

**\*Observação:** Esses mecanismos para rastrear indivíduos para fins de pesquisa devem ser feitos sem informações pessoais identificáveis (PII) a fim de facilitar o acesso para fins de pesquisa sem possíveis efeitos adversos a pessoas presumidas em violação (pré-julgamento) ou condenadas (pós-julgamento) de violações de disposições da M.G.L. c. 94C.

### *Violações de 94C e prevenção [Educação]*

- **Consideração 1:** A Comissão de Controle de Cannabis de Massachusetts em colaboração com o Departamento Executivo de Segurança Pública e Proteção e várias agências estaduais relevantes continuarão a educação pública por meio de campanhas de conscientização pública direcionadas aos constituintes de Massachusetts, incluindo esforços para educar sobre:
  - As leis de cannabis de uso adulto medicinal e não medicinal que podem intersectar com as violações da M.G.L. c. 94C.

\*Todos os materiais educativos devem ser inclusivos, multilíngues e alcançar todas as comunidades afetadas. [Consulte a seção XV. *Campanha de conscientização pública*].

## XVIII. Apêndices

### Apêndice I: Tabelas de terminologia e acrônimos

Tabela I.1. Terminologia

Termo	Definição
<b>Adiamentos em contemplação de arquivamento</b>	Um procedimento jurídico que adia um processo e permite que o crime seja arquivado em uma data posterior se as condições forem atendidas.
<b>Cannabis</b>	Cannabis (“maconha”) é o termo frequentemente usado nos Estados Unidos (EUA) para definir a droga bruta que consiste em componentes secos e triturados de variedades de plantas de Cannabis, incluindo: Cannabis Indica e Cannabis Sativa, as duas variedades mais comuns consumidas nos Estados Unidos (EUA) <sup>98</sup>
<b>Concentrado</b>	Resina extraída de qualquer parte da planta do gênero Cannabis e todo composto, manufatura, sal, derivado, mistura ou preparação dessa resina, mas não deverá incluir o peso de qualquer outro ingrediente combinado com cannabis para preparar produtos de cannabis.
<b>“Crime e Punição”</b>	Refere-se à Guerra às Drogas culminando do medo do crime de rua que criou uma razão “moral e justificada” para a forte resposta punitiva aos fenômenos do crime de drogas que afetaram desproporcionalmente grupos minoritários.
<b>Literatura cinzenta</b>	Relatórios e artigos que não foram publicados por meio de revistas acadêmicas revisadas e não podem estar sujeitos a revisão por pares.
<b>“Lei e Ordem”</b>	Refere-se à politização da Guerra às Drogas de fenômenos criminais que afetaram desproporcionalmente grupos minoritários.
<b>Literatura de revisão por pares</b>	Artigos científicos que passaram por um processo de revisão completo e rigoroso e foram publicados em uma revista acadêmica.



**Tabela I.2. Acrônimos**

<b>Acrônimo</b>	<b>Significado</b>
ACLU	American Civil Liberties Union
BPD	Boston Police Department
BSAS	The Bureau of Substance Addiction Services
CMR	Code of Massachusetts Regulations
CNB	Cannabis Control Commission
CORI	Criminal Offender Record Information
CSA	Controlled Substance Act
DC	District of Columbia
DEA	Drug Enforcement Agency
DPH	Department of Public Health
EEA	Economic Empowerment Applicants
EOPSS	Massachusetts Executive Office of Public Safety & Security
FBI	Federal Bureau of Investigation
LEA	Law Enforcement Agency(ies)
LEOKA	Law Enforcement Officers Killed and Assaulted
MA	Massachusetts
MBTA	Massachusetts Bay Transportation Authority
MGL	Massachusetts General Law
MSP	Massachusetts State Police
NE	New England
NIBRS	National Incident-Based Reporting System
NSDUH	National Survey on Drug Use and Health
PD	Police Department
PII	Personal Identifiable Information
SRS	Summary Reporting System
UCR	Uniform Crime Reporting
US	United States

## Apêndice II: 94C - Lei de Substâncias Controladas e Disposições

### 94C: Lei de Substâncias Controladas <sup>99</sup>

<https://malegislature.gov/Laws/GeneralLaws/PartI/TitleXV/Chapter94C>

Massachusetts possui várias leis/disposições e regulamentos sobre os vários aspectos da legalidade da cannabis (*por exemplo, posse, venda, tráfico, condução após o uso de cannabis*). Específica para fabricação, distribuição, dispensação e posse de substâncias controladas, incluindo cannabis, a Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 94C: Lei de Substâncias Controladas, estabelece os regulamentos de acordo com a Lei Federal de Substâncias Controladas (CSA) de 1970 para o estado de Massachusetts. Isso estabelece os parâmetros para sanções penais referentes a violações. De acordo com a categorização de substâncias controladas da M.G.L. c. 94C, a Cannabis (“maconha”) é considerada uma substância “Classe D”.

Em relação à fabricação, distribuição, dispensa ou cultivo, ou posse com a intenção de fabricar, distribuir, dispensar ou cultivar cannabis como substância da Classe D na M.G.L. c. 94C, Seção 32C:

*(a) Qualquer pessoa que consciente ou intencionalmente fabricar, distribuir, dispensar ou cultivar, ou possuir com intenção de fabricar, distribuir, dispensar ou cultivar uma substância controlada da Classe D da seção trinta e um deverá ser presa em uma cadeia ou serviço prisional por no máximo dois anos ou receber multa de no mínimo quinhentos dólares e no máximo cinco mil dólares, ou ambas, multa e prisão.*

*(b) Qualquer pessoa condenada por violar esta seção após uma ou mais condenações anteriores por fabricação, distribuição, dispensação, cultivo ou posse com a intenção de fabricar, distribuir, dispensar ou cultivar uma substância controlada conforme definido pela seção trinta e um nos termos desta ou qualquer lei anterior desta jurisdição ou por qualquer crime de qualquer outra jurisdição, federal, estadual ou territorial, que seja o mesmo ou necessariamente inclua os elementos de tal crime receberá pena de prisão em cadeia ou serviço prisional de no mínimo um ano e no máximo dois anos e meio, ou multa de no mínimo mil dólares e no máximo dez mil dólares, ou ambas, multa e prisão. <sup>100</sup>*

Em relação ao tráfico de cannabis (“maconha”) na M.G.L. c. 94C, Seção 32E:

*Seção 32E. (a) Qualquer pessoa que traficar maconha, consciente ou intencionalmente fabricando, distribuindo, dispensando ou cultivando ou possuindo com a intenção de fabricar, distribuir, dispensar ou cultivar, ou levando para o estado de Massachusetts um peso líquido de cinquenta libras ou mais de maconha ou um peso líquido de cinquenta libras ou mais de qualquer mistura que contenha maconha deverá, se o peso líquido de maconha ou qualquer mistura da mesma for:*

*(1) Cinquenta libras ou mais, mas inferior a cem libras, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo dois anos e meio e no máximo quinze anos ou prisão em cadeia ou serviço prisional de no mínimo um ano e no máximo dois anos e meio. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de um ano, e uma multa de no mínimo quinhentos dólares e no máximo dez mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória de um ano, conforme aqui estabelecido.*

*(2) Cem libras ou mais, mas inferior a duas mil libras, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 2 anos e no máximo quinze anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 2 anos, e uma multa de no mínimo dois mil e quinhentos dólares e no máximo vinte e cinco mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(3) Duas mil libras ou mais, mas inferior a dez mil libras, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 3 anos e meio e no máximo quinze anos. Nenhuma pena aplicada*

*de acordo com as disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 3 anos e meio, e uma multa de no mínimo cinco mil dólares e no máximo cinquenta mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(4) Dez mil libras ou mais, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 8 anos e no máximo quinze anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 8 anos, e uma multa de no mínimo vinte mil dólares e no máximo duzentos mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(b) Qualquer pessoa que traficar uma substância controlada definida na cláusula (4) do parágrafo (a), cláusula (2) do parágrafo (c) ou na cláusula (3) do parágrafo (c) da Classe B da seção trinta e um consciente ou intencionalmente fabricando, distribuindo ou dispensando ou possuindo com a intenção de fabricar, distribuir ou dispensar ou levar para o estado de Massachusetts um peso líquido de 18 gramas ou mais de uma substância controlada conforme definida, ou um peso líquido de 18 gramas ou mais de qualquer mistura que contenha uma substância regulamentada conforme definida deverá, se o peso líquido de uma substância regulamentada conforme definida, ou de qualquer mistura da mesma for:*

*(1) Dezoito gramas ou mais, mas inferior a 36 gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 2 anos e no máximo 15 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com esta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima de 2 anos, e uma multa de no mínimo US\$ 2.500 e no máximo US\$ 25.000 poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(2) Trinta e seis gramas ou mais, mas inferior a 100 gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 3 anos e meio e no máximo 20 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com esta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 3 anos e meio, e uma multa de no mínimo US\$ 5.000 e no máximo US\$ 50.000 poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(3) Cem gramas ou mais, mas inferior a duzentos gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 8 anos e no máximo vinte anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 8 anos, e uma multa de no mínimo dez mil dólares e no máximo cem mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(4) Duzentos gramas ou mais, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 12 anos e no máximo vinte anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 12 anos, e uma multa de no mínimo cinquenta mil dólares e no máximo quinhentos mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(c) Qualquer pessoa que traficar heroína ou qualquer sal da mesma, morfina ou qualquer sal da mesma, ópio ou qualquer derivado do mesmo, fabricando, distribuindo ou dispensando, consciente ou intencionalmente, ou possuindo com a intenção de fabricar, distribuir ou dispensar ou levando para o estado de Massachusetts um peso líquido de 18 gramas ou mais de heroína ou qualquer sal da mesma, morfina ou qualquer sal da mesma, ópio ou qualquer derivado do mesmo ou um peso líquido de 18 gramas ou mais de qualquer mistura que contenha heroína ou qualquer sal da mesma, morfina ou qualquer sal da mesma, ópio ou qualquer derivado do mesmo deverá, se o peso líquido de heroína ou qualquer sal da mesma, morfina ou qualquer sal da mesma, ópio ou qualquer derivado do mesmo ou qualquer mistura dos mesmos for:*

*(1) Dezoito gramas ou mais, mas inferior a 36 gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 3 anos e meio e no máximo 30 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com esta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 3 anos e meio, e uma multa de no mínimo US\$ 5.000 e no máximo US\$ 50.000 poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.*

*(2) Trinta e seis gramas ou mais, mas inferior a 100 gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 5 anos e meio e no máximo 30 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com esta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 5 anos, e uma multa de no mínimo US\$ 5.000 e no*

máximo US\$ 50.000 poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme aqui estabelecido.

(3) Cem gramas ou mais, mas inferior a duzentos gramas, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 8 anos e no máximo 30 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta cláusula deverá ser inferior à pena de prisão mínima obrigatória de 8 anos, e uma multa de no mínimo dez mil dólares e no máximo cem mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme estabelecido.

(4) Duzentos gramas ou mais, receber pena de prisão na prisão estadual de no mínimo 12 anos e no máximo 30 anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta cláusula deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de 12 anos, e uma multa de no mínimo cinquenta mil dólares e no máximo quinhentos mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória, conforme estabelecido.

[Subseção (c1/2) inserida em 2015, 136 em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2016.]

(c1/2) Qualquer pessoa que traficar fentanil, consciente ou intencionalmente fabricando, distribuindo, dispensando ou possuindo com intenção de fabricar, distribuir ou dispensar, ou levando para o estado de Massachusetts um peso líquido superior a 10 gramas de fentanil receberá pena de prisão em prisão estadual de no máximo 20 anos.

Para efeitos desta subseção, “fentanil” incluirá qualquer derivado de fentanil e qualquer mistura que contenha mais de 10 gramas de fentanil ou um derivado de fentanil.

(d) Qualquer pessoa que esteja cumprindo pena mínima obrigatória por violar esta seção será elegível para liberdade condicional após cumprir metade do prazo máximo da pena se a pena for para serviço prisional, com a exceção de que tal pessoa não será elegível para liberdade condicional após uma constatação de qualquer uma das seguintes circunstâncias agravantes:

(i) o réu usou violência ou ameaças de violência ou portava arma de fogo, rifle, espingarda, metralhadora ou arma descrita no parágrafo (b) da seção 10 do capítulo 269, ou induziu outro participante a fazê-lo, durante a prática do crime;

(ii) o réu se envolveu em um curso de conduta pelo qual liderou as atividades de outras pessoas que cometeram qualquer crime em violação do capítulo 94C; ou

(iii) o crime foi cometido durante a prática ou tentativa de praticar uma violação da seção 32F ou seção 32K do capítulo 94C.

Uma condição de tal liberdade condicional pode ser supervisão reforçada, contanto que a supervisão reforçada possa, a critério do conselho de liberdade condicional, incluir, mas não se limitar ao uso de um dispositivo de rastreamento por satélite de posicionamento global ou qualquer dispositivo similar, que deverá ser administrado pelo conselho a todo momento pela duração da liberdade condicional.

## **Em relação às violações de substâncias controladas, como cannabis nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 32J:**

Seção 32J. Qualquer pessoa que violar as disposições da seção trinta e dois, trinta e dois A, trinta e dois B, trinta e dois C, trinta e dois D, trinta e dois E, trinta e dois F ou trinta e dois I enquanto estiver dentro, nas dependências ou a menos de 300 pés (91 m) de um imóvel que compreenda uma pré-escola pública ou particular credenciada, instalação headstart credenciada, escola do ensino fundamental, escola profissionalizante ou escola do ensino secundário, se a violação ocorrer entre 5h e meia-noite, estejam ou não em funcionamento, ou a menos de cem pés (30 m) de um parque público ou parque infantil receberá pena de prisão na prisão estadual de no mínimo dois anos e meio e no máximo quinze anos ou prisão em cadeia ou serviço prisional de no mínimo dois anos e no máximo dois anos e meio. Nenhuma pena aplicada nos termos das disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de dois anos. Uma multa de no mínimo mil dólares e no máximo dez mil dólares poderá ser imposta, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória de dois anos, conforme aqui estabelecido. Em conformidade com as disposições da seção oito A do capítulo duzentos e setenta e nove, tal

*pena começará a partir e após a expiração da pena por violação da seção trinta e dois, trinta e dois A, trinta e dois B, trinta e dois C, trinta e dois D, trinta e dois E, trinta e dois F ou trinta e dois I.*

*A falta de conhecimento dos limites da escola não será uma defesa para qualquer pessoa que viole as disposições desta seção.*

*Qualquer pessoa que esteja cumprindo pena mínima obrigatória por violar esta seção será elegível para liberdade condicional após cumprir metade do prazo máximo da pena se a pena for para um serviço prisional, com a exceção de que tal pessoa não será elegível para liberdade condicional após uma constatação de qualquer uma das seguintes circunstâncias agravantes:*

*(i) o réu usou violência ou ameaças de violência ou portava arma de fogo, rifle, espingarda, metralhadora ou arma descrita no parágrafo (b) da seção 10 do capítulo 269, ou induziu outro participante a fazê-lo, durante a prática do crime;*

*(ii) o réu se envolveu em um curso de conduta pelo qual liderou as atividades de outra pessoa que cometeu qualquer crime em violação do capítulo 94C;*

*(iii) o crime foi cometido durante a prática ou tentativa de praticar uma violação da seção 32F ou seção 32K do capítulo 94C.*

*Uma condição de tal liberdade condicional pode ser supervisão reforçada, contanto que a supervisão reforçada possa, a critério do conselho de liberdade condicional, incluir, mas não se limitar ao uso de um dispositivo de rastreamento por satélite de posicionamento global ou qualquer dispositivo similar, que deverá ser administrado pelo conselho a todo momento pela duração da liberdade condicional.*

**Em relação à indução ou instigação de menores de idade para distribuir ou vender substâncias controladas, como cannabis, dentro, nas dependências ou perto de propriedade escolar de acordo com M.G.L. c. 94C, Seção 32K:**

*“Seção 32K. Qualquer pessoa que conscientemente cause, induza ou instigue uma pessoa menor de dezoito anos a distribuir, dispensar ou possuir com a intenção de distribuir ou dispensar qualquer substância controlada conforme aqui definido, ou aceitar, entregar ou possuir dinheiro usado ou destinado a uso para aquisição, fabricação, manipulação, processamento, entrega, distribuição ou venda de qualquer substância controlada receberá pena de prisão na prisão estadual de no mínimo cinco anos e no máximo quinze anos. Nenhuma pena aplicada de acordo com as disposições desta seção deverá ser inferior a uma pena de prisão mínima obrigatória de cinco anos, e uma multa de no mínimo mil dólares e no máximo cem mil dólares poderá ser aplicada, mas não em substituição à pena de prisão mínima obrigatória de cinco anos aqui estabelecida.”*

**Em relação à posse de cannabis nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 32L:**

*“Não obstante qualquer lei geral ou especial em contrário, a posse de uma onça ou menos de maconha será apenas uma infração civil, sujeitando o infrator que tenha dezoito anos de idade ou mais a uma sanção civil de cem dólares e apreensão da maconha, mas não a qualquer outra forma de punição ou desqualificação criminal ou civil. Um infrator menor de dezoito anos estará sujeito às mesmas disposições de apreensão e sanção civil, contanto que conclua um programa de conscientização sobre drogas que atenda aos critérios estabelecidos na Seção 32M deste Capítulo. Os pais ou responsáveis legais de qualquer infrator menor de dezoito anos serão notificados em conformidade com a Seção 32N deste Capítulo sobre a infração e a disponibilidade de um programa de conscientização sobre drogas e a opção de serviço comunitário. Se um infrator com menos de dezoito anos de idade não concluir, no prazo de um ano a contar da infração, um programa de conscientização sobre drogas e o serviço comunitário exigido, a sanção civil poderá ser aumentada nos termos da Seção 32N deste Capítulo para mil dólares e o infrator e seus pais serão solidariamente responsáveis pelo pagamento da quantia.*

*Exceto conforme especificamente previsto em “Uma lei que estabelece uma política estadual sensata para a maconha”, nem o estado de Massachusetts nem qualquer uma de suas subdivisões políticas ou suas respectivas agências, autoridades ou entidades governamentais podem aplicar qualquer forma de penalidade, sanção ou desqualificação a um infrator por possuir uma onça ou menos de maconha. A título de ilustração e não de limitação, a posse de uma onça ou menos de maconha não servirá de base para negar a um infrator auxílio financeiro estudantil, habitação social ou qualquer forma de assistência financeira pública, incluindo subsídios de desemprego, negar o direito de operar um veículo motorizado ou desqualificar um infrator de atuar como pai adotivo temporário ou pai adotivo. As informações relativas à infração de posse de uma onça ou menos de maconha não serão consideradas “informações de registro de criminosos”, “informações de avaliação” ou “informações de inteligência”, conforme esses termos são definidos na Seção 167 do Capítulo 6 das Leis Gerais e não serão registradas no sistema de Informações de Registro de Criminosos.*

*Conforme usado neste documento, “posse de uma onça ou menos de maconha” inclui a posse de uma onça ou menos de maconha ou tetrahydrocannabinol e ter canabinoides ou metabólitos de canabinoides na urina, no sangue, na saliva, no suor, no cabelo, nas unhas, nas unhas dos pés ou em outro tecido ou fluido do corpo humano. Nada aqui contido deverá ser interpretado de modo a revogar ou modificar leis, portarias ou estatutos existentes, regulamentos, práticas de pessoal ou políticas relativas à operação de veículos motorizados ou outras ações tomadas sob a influência de maconha ou tetrahydrocannabinol, leis relativas à posse ilegal de formulários de prescrição de maconha ou tetrahydrocannabinol, como Marinol, posse de mais de uma onça de maconha ou tetrahydrocannabinol, ou venda, fabricação ou tráfico de maconha ou tetrahydrocannabinol. Nada aqui contido deverá proibir uma subdivisão política do estado de Massachusetts de promulgar portarias ou estatutos que regulem ou proíbam o consumo de maconha ou tetrahydrocannabinol em locais públicos e prevejam sanções adicionais para o uso público de maconha ou tetrahydrocannabinol”.<sup>101</sup>*

#### **Em relação à posse de cannabis nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 32M:**

*“Um infrator com menos de dezoito anos é obrigado a concluir um programa de conscientização sobre drogas no prazo de um ano a contar da infração por posse de uma onça ou menos de maconha. Além das sanções civis autorizadas pelas Seções 32L e 32N deste Capítulo, o infrator não concluir tal programa poderá servir de base para processos de delinquência para menores de 18 anos no momento de sua infração. O programa de conscientização sobre drogas deve fornecer pelo menos quatro horas de instrução em sala de aula ou discussão em grupo e dez horas de serviço comunitário. Além dos programas e currículos que deve estabelecer e manter nos termos da Seção 7 do Capítulo 18A das Leis Gerais, o departamento de serviços educacionais do departamento de serviços para jovens, ou qualquer sucessor desse departamento, deverá desenvolver os programas de conscientização sobre drogas. O assunto de tais programas de conscientização sobre drogas deverá ser específico para o uso e abuso de maconha e outras substâncias controladas, com ênfase especial na detecção antecipada e prevenção do abuso de substâncias.”*

#### **Em relação à posse de cannabis nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 32N:**

*“O departamento de polícia que atende a cada subdivisão política do estado de Massachusetts deverá aplicar a Seção 32L de maneira consistente com as disposições não penais da Seção 21D do Capítulo 40 das Leis Gerais, conforme modificado nesta Seção.*

*O responsável por cada um desses departamentos deverá orientar o agente de segurança pública do departamento ou outro membro apropriado do departamento a atuar como um contato entre o departamento e as pessoas que fornecem programas de conscientização sobre drogas de acordo com a Seção 32M deste Capítulo e o gabinete do juiz do Tribunal Distrital que atende a subdivisão política. O responsável também deverá divulgar livros de formulários de multas não penais aos funcionários do departamento que estejam em conformidade com as disposições desta Seção e da Seção 21D do Capítulo 40 das Leis Gerais.*

*Além dos requisitos de notificação estabelecidos na Seção 21D do Capítulo 40 das Leis Gerais, uma segunda cópia da notificação entregue a um infrator menor de dezoito anos deverá ser enviada ou entregue a pelo menos*

*um dos pais do infrator que tenha a guarda do infrator, ou, quando não houver tal pessoa, ao responsável legal do infrator no último endereço conhecido do(a) referido(a) pai/mãe ou responsável legal. Se um infrator menor de dezoito anos, um dos pais ou responsável legal não apresentar ao secretário do tribunal apropriado um certificado de que o infrator concluiu um programa de conscientização sobre drogas nos termos da Seção 32M dentro de um ano após a infração relevante, o funcionário deverá notificar o infrator, pai/mãe ou responsável e a pessoa responsável pela aplicação que emitiu a notificação original ao infrator sobre uma audiência para apresentação de argumentos pelos quais a sanção civil não deve ser aumentada para mil dólares. Os fatores a serem considerados na ponderação da causa deverão ser limitados à capacidade financeira de pagar qualquer aumento, a capacidade do infrator de participar de um programa de conscientização sobre drogas compatível e a disponibilidade de um programa de conscientização sobre drogas adequado. Quaisquer sanções civis aplicadas de acordo com as disposições de “Uma lei que estabelece uma política estadual sensata para a maconha” serão aplicadas à cidade ou vila onde ocorreu a infração”.*

### **Em relação à posse de cannabis nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 34:**

*“Nenhuma pessoa, consciente ou intencionalmente, deverá possuir uma substância controlada, a menos que tal substância tenha sido obtida diretamente, ou de acordo com uma prescrição ou ordem válida, de um profissional no exercício de sua prática profissional, ou exceto quando autorizado de outra forma pelas disposições deste capítulo. Exceto conforme disposto na Seção 32L deste Capítulo ou conforme disposto a seguir, qualquer pessoa que viole esta seção receberá pena de prisão de no máximo um ano ou multa de no máximo mil dólares, ou ambas, multa e prisão. Qualquer pessoa que violar esta seção por possuir heroína será punida pela primeira infração com prisão em um serviço prisional por no máximo dois anos ou multa de no máximo dois mil dólares, ou ambas, e por uma segunda ou subsequente infração receberá pena de prisão na prisão estadual de no mínimo dois anos e meio e no máximo cinco anos ou multa de no máximo cinco mil dólares e prisão em uma cadeia ou serviço prisional por no máximo dois anos e meio. Qualquer pessoa que violar esta seção por posse de mais de uma onça de maconha ou uma substância controlada da classe E da seção trinta e um receberá pena de prisão em serviço prisional de no máximo seis meses ou multa de quinhentos dólares, ou ambas. Exceto por uma infração que envolva uma substância controlada da Classe E da seção trinta e um, quem violar as disposições desta seção após uma ou mais condenações por uma violação desta seção ou por um crime nos termos de quaisquer outras disposições deste capítulo, ou por uma disposição correspondente de lei anterior relativa à venda ou fabricação de narcóticos, conforme definido na referida lei anterior, receberá pena de prisão em serviço prisional de no máximo dois anos ou multa de no máximo dois mil dólares, ou ambas.*

*Se qualquer pessoa acusada de violação desta seção não tiver sido previamente condenada por violação de qualquer disposição deste capítulo ou outra disposição de lei anterior relativa a narcóticos ou drogas nocivas, conforme definido na referida lei anterior, ou por um crime nos termos das leis de qualquer estado ou dos Estados Unidos relativas a tais drogas, tiver tido seu processo continuado sem uma conclusão até uma determinada data, ou tiver sido condenada e colocada em liberdade condicional, e se, durante o período da referida continuação ou da referida liberdade condicional, tal pessoa não violar nenhuma das condições da referida continuação ou da referida liberdade condicional, após o término desse período o tribunal poderá arquivar o processo contra ela e ordenar que sejam lacrados todos os registros oficiais relativos à sua prisão, indicição, condenação, liberdade condicional, continuação ou absolvição de acordo com esta seção, contanto que os registros departamentais que não sejam registros públicos, mantidos pela polícia e outras autoridades policiais, não sejam lacrados e contanto que tais registros sejam mantidos em um arquivo separado pelo departamento de liberdade condicional exclusivamente para fins de uso pelos tribunais a fim de determinar se em processos subsequentes tal pessoa se qualifica nos termos desta seção. Os registros mantidos pelo departamento de liberdade condicional deverão conter apenas informações de identificação relativas à pessoa e uma declaração de que ela teve seus registros lacrados de acordo com as disposições desta seção. Qualquer condenação, cujos registros tenham sido lacrados de acordo com esta seção, não será considerada uma condenação para fins de qualquer desqualificação ou para qualquer outro propósito. Nenhuma pessoa a quem tal lacre tenha sido ordenado será, de acordo com qualquer disposição de qualquer lei, posteriormente considerada culpada por perjúrio ou falso testemunho por não citar ou reconhecer tal prisão, indiciamento, condenação, arquivamento, continuação, lacre ou qualquer outro processo judicial relacionado, em resposta a qualquer consulta feita a ela para qualquer finalidade.*

*Não obstante qualquer outra disposição de sanção desta seção, qualquer pessoa que seja condenada pela primeira vez de acordo com esta seção por posse de maconha ou substância controlada da Classe E e que não tenha sido condenada anteriormente por qualquer infração nos termos das disposições deste capítulo, ou qualquer disposição de lei anterior relativa a narcóticos ou drogas nocivas, conforme definido na referida lei anterior, será colocada em liberdade condicional, a menos que tal pessoa não consinta, ou a menos que o tribunal apresente um memorando por escrito que informe as razões para não fazê-lo. Após a conclusão bem-sucedida da liberdade condicional, o processo deverá ser arquivado e os registros deverão ser lacrados.*

*Será uma defesa prima facie de uma acusação de posse de maconha nos termos desta seção se o réu for um paciente certificado a participar de um programa de pesquisa terapêutica descrito no capítulo noventa e quatro D e possuir a maconha para uso pessoal nos termos de tal programa.*

*[Parágrafo adicionado em 2015, 46, Seç. 90 em vigor a partir de 1 de julho de 2015. Ver 2015, 46, Seç. 216.]*

*Não obstante qualquer lei geral ou especial em contrário, um laboratório poderá possuir, armazenar, analisar, processar e testar maconha medicinal e produtos infundidos com maconha medicinal, contanto que tal laboratório o faça em conformidade com os regulamentos do departamento e diretrizes escritas que regem os procedimentos para controle de qualidade e teste de produtos quanto a potenciais contaminantes.”*

**Em relação ao roubo de uma substância controlada, como cannabis de um fabricante registrado, drogaria, farmácia ou outra pessoa autorizada a dispensar ou possuir a substância controlada nos termos da M.G.L. c. 94C, Seção 37:**

*“Quem roubar substância controlada de fabricante registrado, drogaria, farmácia ou outra pessoa autorizada a dispensar ou possuir qualquer substância controlada receberá pena de prisão em prisão estadual de no máximo dez anos ou pena de prisão em cadeia ou serviço prisional de no máximo dois anos e meio ou multa de no máximo quinhentos dólares.”*



### Apêndice III: Definições de inclusão de dados do censo dos EUA para raça/etnia

**Tabela III.1. Definições de inclusão de dados do censo para raça/etnia**

Branco	Uma pessoa com origem de qualquer um dos povos originários da Europa, Oriente Médio ou Norte da África. Inclui pessoas que indicam sua raça como “branca” ou se declaram como irlandesas, alemãs, italianas, libanesas, árabes, marroquinas ou caucasianas.
Negro ou afro-americano	Uma pessoa com origem de qualquer um dos grupos raciais negros da África. Inclui pessoas que indicam sua raça como “negra ou afro-americana” ou se declaram como afro-americanas, quenianas, nigerianas ou haitianas.
Indígena americano e nativo do Alasca	Uma pessoa com origem de qualquer um dos povos originários da América do Norte e do Sul (incluindo a América Central) e que mantém afiliação tribal ou ligação com a comunidade. Esta categoria inclui pessoas que indicam sua raça como “indígena americana ou nativa do Alasca” ou se declaram como navajo, blackfeet, inupiat, yup’ik ou grupos indígenas da América Central ou grupos indígenas da América do Sul.
Asiático	Uma pessoa com origem de qualquer um dos povos originários do Extremo Oriente, Sudeste Asiático ou subcontinente indiano, incluindo, por exemplo, Camboja, China, Índia, Japão, Coreia, Malásia, Paquistão, Ilhas Filipinas, Tailândia e Vietnã. Inclui pessoas que relataram respostas detalhadas de asiáticos, como: “indígena asiático”, “chinês”, “filipino”, “coreano”, “japonês”, “vietnamita” e “outro asiático” ou forneceram outras respostas detalhadas de asiáticos.
Havaiano nativo e outro ilhéu do Pacífico	Uma pessoa com origem de qualquer um dos povos originários do Havaí, Guam, Samoa ou outras ilhas do Pacífico. Inclui pessoas que relataram sua raça como “fijiano”, “guamês ou chamorro”, “marshallino”, “havaiano nativo”, “samoano”, “tonganês” e “outro ilhéu do Pacífico” ou forneceram outras respostas detalhadas de ilhéus do Pacífico.
*Hispânico	Uma pessoa com origem de qualquer um dos povos originários do México, Porto Rico, Cuba, América do Sul ou Central ou outra cultura ou origem espanhola *independentemente da raça*.

**\*Observação:** O grupo de hispânicos é dividido separadamente como pessoas que se declaram hispânicas ou não hispânicas, independentemente da raça

## Apêndice IV: NIBRBS Autoridades policiais participantes

**Tabela IV.1. NIBRBS Autoridades policiais participantes, 2000-2013**

<b>Autoridade Policial</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Abington	65	64	60	50	48	78	109	64	78	22	8	2	3	4
Acton	38	31	84	213	64	92	41	22	47	8	8	3	1	9
Acushnet	3	18	17	16	18	20	27	14	27	3	3	4	4	1
Adams	6	8	4	3	16	4	9	13	12	6	8	0	2	6
Agawam	82	49	27	74	46	22	55	37	40	9	5	15	26	18
Amesbury	51	86	48	81	82	87	126	111	81	6	4	3	9	2
Amherst	0	0	26	118	132	98	108	115	111	118	93	100	121	93
Andover	117	75	36	79	81	123	84	193	185	68	35	21	12	16
Arlington	0	2	7	18	19	10	27	22	17	4	6	10	4	13
Ashburnham	19	5	17	7	7	12	9	15	6	2	0	1	7	1
Ashby	30	0	0	30	49	0	55	0	4	0	14	0	0	0
Ashland	18	36	28	39	18	19	18	15	20	15	5	11	2	1
Assumption College	0	0	0	4	0	0	15	15	11	9	0	3	2	0
Athol	22	13	24	29	24	25	35	31	32	5	12	16	20	8
Attleboro	0	0	0	0	38	54	59	94	135	35	43	31	26	39
Auburn	35	0	84	67	76	100	51	39	40	4	24	10	8	9
Ayer	5	14	24	37	15	19	10	15	22	1	2	2	5	0
Barnstable	48	90	74	138	146	275	172	143	192	87	94	91	70	45
Barre	0	4	3	1	29	44	37	24	22	2	2	2	1	9
Bedford	1	6	0	0	0	2	2	19	11	10	8	10	4	4
Belchertown	7	19	12	38	48	37	27	17	24	11	5	6	5	2
Bellingham	28	3	16	30	125	23	25	30	0	10	6	5	6	6
Belmont	0	0	13	9	4	9	6	8	6	1	4	3	1	5
Berkley	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	2	3
Berlin	16	7	3	10	4	4	2	2	5	3	0	0	2	0
Bernardston	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Beth Israel Deaconess	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Beverly	23	52	68	50	51	43	37	69	69	28	38	8	22	19
Billerica	2	2	9	25	8	21	35	11	18	2	8	11	2	4
Blackstone	10	11	5	4	14	4	21	11	23	0	1	1	4	2
Bolton	1	4	6	2	3	3	0	7	8	4	5	2	5	4
Boston University	0	0	0	0	0	0	44	14	28	10	24	18	25	18
Bourne	33	34	30	33	26	40	40	43	27	8	6	13	9	21
Boxboro	0	0	5	13	24	11	17	34	12	4	23	6	6	3
Boxford	1	3	6	5	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Boylston	12	7	11	26	16	37	9	18	25	0	2	4	0	0
Braintree	80	96	56	107	137	70	74	108	85	29	46	17	23	46
Brewster	0	5	5	8	7	6	17	19	12	4	3	3	0	5

Bridgewater	4	13	0	12	10	11	12	11	23	1	2	0	0	0
Bridgewater State University	0	0	0	0	0	0	0	0	13	4	15	6	1	7
Brimfield	0	0	3	3	0	1	0	5	3	0	0	0	1	0
Brockton	0	1	33	222	260	185	231	200	222	68	69	72	65	54
Brookline	0	0	0	0	0	0	0	0	42	39	21	21	38	25
Burlington	0	0	0	7	5	15	26	19	22	6	18	9	9	9
Cambridge	0	0	0	0	0	0	0	128	72	25	32	28	42	24
Canton	17	11	15	6	14	17	7	15	15	10	9	12	4	5
Carlisle	6	1	7	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Carver	6	15	34	25	10	7	5	4	10	4	4	2	6	5
Charlemont	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Charlton	0	36	27	45	35	32	28	21	42	5	12	3	2	11
Chatham	0	0	0	27	14	2	2	12	8	0	1	1	1	1
Chelmsford	66	63	49	47	48	48	46	45	30	14	15	5	12	4
Chelsea	30	52	34	58	58	60	52	63	83	24	19	26	16	17
Chesterfield	1	5	4	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Chicopee	89	122	71	174	153	138	71	73	58	18	25	5	8	14
Chilmark	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	3	0	3	0
Clinton	39	23	42	61	32	38	24	40	25	6	13	4	3	2
Cohasset	18	12	10	33	4	5	8	7	13	5	3	5	0	0
Concord	46	45	51	60	38	33	82	46	68	3	5	4	12	3
Dalton	7	11	19	51	20	8	23	23	17	2	2	0	2	0
Danvers	34	82	72	99	65	96	81	81	56	14	5	21	13	6
Dartmouth	21	23	8	8	21	21	14	21	22	3	19	10	10	7
Dedham	1	1	3	12	5	3	7	6	7	6	1	0	2	0
Deerfield	3	2	5	5	11	12	9	11	19	1	3	5	3	3
Dennis	37	47	40	57	49	24	42	52	23	8	8	26	8	8
Douglas	16	26	26	28	35	44	34	34	38	7	16	3	2	9
Dover	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	3	2	1	2
Dracut	0	7	12	19	40	31	34	31	8	0	0	0	0	2
Dudley	0	0	0	0	3	53	120	72	71	11	18	7	11	4
Dunstable	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Duxbury	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	6	2	2	0
East Bridgewater	0	2	10	4	8	16	24	17	25	7	7	10	4	7
East Brookfield	19	18	8	11	17	2	12	18	10	2	5	1	1	0
East Longmeadow	1	2	3	8	8	16	10	11	11	0	1	3	4	7
Eastham	15	33	12	8	0	3	3	6	6	0	0	1	2	2
Easthampton	31	12	14	32	29	28	37	24	33	1	2	8	7	5
Easton	8	3	7	16	1	23	6	12	16	4	8	5	3	2
Edgartown	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	5	0	1
Environmental Police	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	3	2
Erving	11	10	4	2	5	8	7	5	6	2	0	5	7	10

Everett	23	32	11	17	23	23	27	26	22	10	9	7	6	15
Fairhaven	16	21	17	74	31	28	17	24	19	8	8	9	6	0
Fall River	0	0	0	0	66	243	217	244	231	44	96	88	58	74
Falmouth	40	72	46	79	38	73	67	62	91	32	24	23	13	17
Fitchburg	0	0	0	51	60	77	79	45	48	11	11	8	27	8
Foxborough	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	4	5
Framingham	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	14	31	27
Franklin	20	14	11	36	48	86	70	154	181	7	6	15	16	6
Freetown	10	16	23	85	30	15	27	22	16	8	54	18	3	5
Gardner	34	32	32	37	27	51	39	44	39	12	12	4	2	4
Georgetown	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	18	14	14	13
Gill	2	0	0	1	0	4	2	3	5	0	2	1	0	0
Gloucester	0	34	54	72	16	17	24	20	10	12	15	16	10	16
Goshen	0	0	1	1	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0
Grafton	14	3	2	9	12	11	9	20	21	0	8	4	5	3
Granby	4	4	2	2	7	15	21	18	18	0	1	1	3	0
Great Barrington	0	0	0	0	0	0	0	6	36	6	17	4	1	4
Greenfield	74	45	54	63	109	106	65	74	90	20	34	14	11	1
Groton	9	10	16	2	4	0	2	0	0	0	0	0	2	3
Groveland	22	19	18	9	9	11	11	23	7	0	9	0	0	0
Hadley	0	2	7	7	19	39	17	25	16	5	7	1	0	0
Halifax	12	5	8	8	1	4	6	8	18	0	2	2	3	6
Hamilton	0	0	12	9	17	29	23	17	1	0	1	1	5	3
Hampden	3	2	7	12	15	4	7	18	20	0	1	1	1	2
Hanover	0	0	0	0	0	21	19	42	26	24	4	9	3	0
Hanson	14	19	19	45	26	21	18	12	6	1	3	6	0	9
Hardwick	4	4	3	3	3	4	9	2	6	0	2	3	4	0
Harvard	0	0	0	4	10	4	1	4	1	1	0	2	1	1
Harwich	0	7	5	16	17	53	24	16	27	3	6	3	7	5
Hatfield	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Haverhill	0	0	0	0	20	86	100	123	111	43	41	59	53	28
Hingham	0	0	0	52	37	10	12	22	18	1	0	0	2	6
Holden	22	38	40	29	27	19	26	33	33	4	16	10	6	4
Holliston	21	14	4	41	27	14	17	12	13	3	5	8	2	6
Holyoke	51	142	140	132	111	144	143	132	151	38	73	40	53	47
Hopedale	9	15	16	8	25	21	22	19	22	7	16	11	13	14
Hopkinton	25	9	12	5	1	12	31	68	66	0	4	10	22	8
Hubbardston	22	13	33	11	10	9	17	21	12	8	4	5	3	1
Hudson	30	10	19	15	10	5	20	24	27	3	2	5	5	3
Hull	19	15	14	22	20	33	28	15	32	3	7	5	0	3
Ipswich	0	5	6	2	0	2	1	4	8	1	0	0	1	2
Kingston	2	8	2	16	7	9	11	14	22	5	1	1	2	0
Lakeville	0	0	0	0	0	18	63	144	100	6	2	6	10	8
Lancaster	0	1	2	2	2	5	4	4	2	0	0	2	7	5
Lanesborough	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	3	1	1	0
Lee	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	4	0	11	1
Leicester	9	0	5	27	34	29	45	58	56	41	64	20	17	13

Lenox	0	0	0	0	0	0	0	7	23	5	9	4	1	8
Leominster	72	77	69	102	125	18	30	42	32	11	31	15	13	4
Lexington	27	28	25	37	29	27	35	18	18	0	0	0	4	1
Lincoln	0	0	1	35	48	51	43	58	22	8	0	1	0	4
Littleton	2	11	7	49	25	24	19	14	12	2	2	0	0	0
Longmeadow	4	23	7	4	8	25	8	2	10	1	0	0	11	2
Lowell	0	0	0	0	0	0	0	36	473	90	86	104	94	48
Ludlow	0	18	23	39	33	33	32	27	44	6	11	17	5	9
Lunenburg	6	6	0	3	4	8	7	30	25	1	3	4	5	1
Lynn	0	0	0	0	0	0	0	223	100	43	50	42	45	54
Lynnfield	5	8	2	1	1	2	1	8	12	1	0	1	2	3
MA College Liberal Arts	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Malden	0	0	0	0	29	41	44	44	25	16	17	5	7	8
Manchester-by-the-sea	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	2	0	1
Mansfield	130	87	79	91	70	60	90	80	160	17	30	9	6	14
Marblehead	29	29	23	40	37	34	34	25	28	5	2	4	13	5
Marion	0	7	6	10	11	6	10	9	9	1	2	0	1	2
Marlborough	88	93	144	277	257	10	7	41	56	15	20	16	5	8
Marshfield	32	20	12	34	28	25	42	11	32	16	11	6	2	4
Mashpee	15	24	41	44	38	42	61	57	40	12	8	7	3	5
Massasoit CC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Mattapoisett	7	5	3	17	24	10	7	11	4	1	0	2	2	1
Maynard	32	20	13	4	22	5	18	25	5	0	22	18	11	5
Medfield	2	4	2	0	5	16	9	5	1	1	8	8	5	5
Medford	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Medway	7	0	0	2	6	0	0	0	0	0	3	2	0	0
Melrose	0	0	4	7	18	11	15	6	5	5	3	3	4	0
Mendon	7	8	10	19	15	17	20	16	22	1	3	2	18	17
Merrimac	0	0	7	5	6	9	12	8	8	1	0	1	3	0
Methuen	0	0	9	9	2	7	20	4	32	14	10	11	12	9
Middleboro	33	46	68	47	55	48	51	52	73	9	9	10	28	9
Middleton	0	0	0	2	2	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Milford	0	0	0	0	0	0	0	16	24	17	18	0	6	9
Millbury	14	0	2	0	9	9	6	8	7	1	1	0	1	2
Millis	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Millville	1	6	7	3	20	13	2	5	4	0	1	0	2	3
Milton	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
MIT	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Monson	27	18	30	60	31	33	50	30	50	7	5	8	7	0
Montague	21	41	42	42	47	43	44	28	39	8	4	6	0	1
Mt. Holyoke College	0	0	7	3	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Nahant	1	5	3	2	2	2	3	3	2	1	1	0	2	0
Nantucket	0	0	0	0	38	53	33	0	23	3	3	6	9	0

Natick	0	0	0	0	37	49	43	58	54	7	6	5	9	6
Needham	28	47	46	40	18	11	13	16	12	3	5	2	2	3
New Bedford	0	2	0	0	503	439	504	894	718	161	124	132	113	113
New Salem	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Newbury	14	14	19	4	0	20	1	13	24	16	8	2	4	3
Newburyport	18	16	0	26	25	33	50	38	84	10	7	5	27	58
Newton	0	0	0	0	29	29	17	28	26	2	21	10	12	11
Norfolk	0	4	2	5	1	0	2	13	18	13	0	7	4	1
North Adams	33	43	49	82	34	44	69	40	75	8	15	6	1	5
North Andover	19	31	16	20	18	62	21	48	55	4	0	2	6	0
North Attleboro	0	75	125	133	125	128	82	124	147	51	11	8	2	4
North Brookfield	7	11	8	20	11	7	7	9	9	1	9	2	2	5
North Reading	9	11	11	16	21	20	5	8	26	8	7	3	0	2
Northampton	0	0	41	55	42	58	98	108	77	30	16	24	22	21
Northborough	31	26	23	20	29	54	17	25	21	35	14	9	30	30
Northbridge	26	22	33	96	67	52	56	24	29	4	12	7	14	6
Norton	24	38	20	63	7	0	12	15	7	0	0	4	0	0
Norwell	5	13	14	11	9	5	3	11	10	2	0	2	1	0
Norwood	24	25	30	32	36	28	29	46	59	10	13	19	38	33
Oak Bluffs	0	0	0	0	0	0	0	0	26	3	2	7	6	5
Oakham	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	1
Orange	2	6	5	15	12	22	15	11	25	2	9	3	2	1
Orleans	0	2	18	18	10	37	38	34	21	7	8	3	6	8
Oxford	17	16	5	41	33	32	20	9	18	4	4	1	6	6
Palmer	17	31	41	52	38	28	27	26	56	10	17	17	12	20
Paxton	0	7	14	6	1	2	0	0	1	1	0	4	2	0
Peabody	92	100	85	68	62	73	43	46	71	14	18	19	8	7
Pembroke	10	2	5	9	12	10	11	21	41	10	2	3	0	1
Pepperell	0	0	0	7	9	18	10	5	14	0	2	3	2	1
Pittsfield	0	0	0	0	21	55	57	77	93	26	15	13	10	6
Plainville	0	0	0	0	0	20	17	47	49	3	11	6	1	5
Plymouth	208	189	186	285	360	346	157	256	166	44	43	37	14	54
Plympton	0	0	0	0	0	0	0	0	37	1	0	0	3	1
Princeton	6	3	4	3	9	9	5	2	4	2	0	1	0	0
Provincetown	0	0	0	6	5	14	8	9	6	0	4	1	2	2
Quincy	0	0	0	61	112	107	95	94	123	37	48	40	20	21
Randolph	42	47	75	83	110	111	54	60	43	28	44	40	28	33
Raynham	0	0	0	0	0	2	19	13	15	0	0	5	3	4
Reading	10	12	9	4	9	21	20	17	6	5	6	2	6	4
Rehoboth	1	14	22	15	25	22	31	16	21	17	14	4	11	13
Revere	0	22	47	73	47	73	70	86	40	13	18	33	8	8
Rochester	0	0	0	2	13	6	0	8	7	1	1	1	3	0
Rockport	0	0	0	0	0	2	12	5	8	2	1	1	1	0
Rowley	3	12	16	21	24	21	6	4	16	14	0	2	2	2

Royalston	0	0	0	0	0	1	4	5	0	1	0	0	0	0
Rutland	0	0	0	0	2	0	4	10	4	4	7	21	3	0
Salem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	28
Salisbury	111	74	24	36	32	27	39	38	35	0	19	5	9	15
Sandwich	40	39	20	43	18	14	39	28	22	11	7	10	13	8
Saugus	19	21	7	20	16	13	22	11	17	3	9	19	6	9
Scituate	14	21	11	21	47	35	43	31	31	2	2	6	4	2
Seekonk	16	28	40	26	40	31	11	29	19	1	2	21	5	0
Sharon	0	0	5	9	9	2	2	2	4	2	4	5	4	3
Sheffield	3	1	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Shelburne	0	0	2	1	8	1	0	0	6	0	0	0	0	0
Sherborn	0	0	0	12	20	6	6	3	10	7	7	3	3	1
Shirley	2	10	9	6	1	4	0	4	1	1	1	1	1	0
Shrewsbury	62	38	47	46	27	40	18	39	59	5	8	15	7	2
Smith College	0	0	0	0	0	0	0	4	2	2	0	0	0	0
Somerset	24	28	36	72	60	64	67	77	59	20	19	10	4	5
Somerville	0	0	0	0	0	32	44	63	67	20	16	23	7	18
South Hadley	4	9	7	12	22	13	36	21	39	2	0	1	4	0
Southampton	0	0	0	0	0	0	3	13	16	4	5	2	1	0
Southborough	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Southbridge	31	55	34	94	31	20	23	23	34	16	12	10	4	7
Southwick	11	8	7	14	10	16	17	8	11	2	11	2	2	2
Spencer	116	109	71	68	108	72	125	87	39	22	29	14	35	20
Springfield	472	351	372	493	520	519	476	349	409	152	166	157	153	143
Sterling	0	2	4	10	8	6	6	4	10	2	3	2	1	2
Stockbridge	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Stoneham	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	4	0
Stoughton	45	38	54	79	0	78	97	42	37	14	10	15	18	14
Stow	1	1	1	2	1	8	17	5	15	7	5	8	2	0
Sturbridge	21	47	51	121	100	68	69	59	131	35	17	16	39	11
Sudbury	7	4	9	0	10	26	21	44	47	11	0	9	5	3
Sunderland	0	1	0	2	6	5	9	21	10	6	0	0	0	0
Sutton	26	43	40	108	26	43	48	48	69	6	5	9	4	3
Swampscott	9	2	5	1	15	20	11	15	11	6	5	18	1	1
Swansea	17	20	25	26	34	76	53	31	47	5	4	5	9	4
Taunton	0	0	0	0	62	66	73	92	85	36	42	24	29	7
Templeton	0	2	1	3	0	2	0	7	4	1	3	2	2	1
Tewksbury	38	12	2	27	28	28	7	33	30	8	13	11	12	21
Tisbury	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	3	0
Topsfield	0	0	18	41	22	2	7	2	0	2	0	0	0	0
Townsend	32	19	13	15	26	47	30	168	191	2	4	3	2	1
Truro	35	37	3	24	13	8	7	4	3	0	10	1	0	1
Tufts University	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tyngsboro	24	9	9	10	6	10	6	9	19	3	7	2	6	3
U-Mass Amherst	21	16	41	49	113	120	203	162	277	33	65	24	10	8

U-Mass Boston	0	1	0	1	8	0	0	0	7	0	0	0	5	1
Upton	26	15	19	29	19	11	15	13	19	0	0	5	3	2
Uxbridge	24	32	14	11	20	13	14	5	14	5	9	7	6	5
Wakefield	47	25	1	11	9	4	22	21	25	20	10	15	10	11
Wales	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0
Walpole	14	11	23	28	33	79	61	71	95	22	12	15	27	11
Waltham	0	0	1	43	36	27	34	50	26	16	9	14	15	18
Ware	9	18	16	29	33	15	20	16	14	3	4	2	12	5
Wareham	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	16	21	10
Warren	14	16	7	7	2	6	11	12	4	4	1	6	4	3
Watertown	0	0	0	12	27	24	14	13	28	18	11	5	1	4
Wayland	5	2	10	0	22	28	18	22	19	15	7	10	8	12
Webster	33	36	41	31	33	24	34	28	25	18	15	7	14	19
Wellesley	7	20	11	21	43	28	34	8	9	2	9	11	16	12
Wellfleet	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	2
Wenham	0	0	1	14	11	7	17	9	6	1	3	2	3	2
West Boylston	0	0	4	4	33	27	27	21	11	0	2	1	1	2
West Bridgewater	0	0	0	0	0	0	19	44	44	1	4	2	1	1
West Brookfield	11	11	8	14	9	7	10	14	12	1	0	0	0	0
West Newbury	8	13	8	10	15	17	16	16	14	2	2	1	1	4
West Springfield	53	21	32	71	32	65	77	52	57	15	13	15	13	5
West Tisbury	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	1
Westborough	4	14	9	17	15	8	19	16	34	9	16	9	5	7
Westfield	32	50	33	78	38	25	40	24	45	13	6	24	23	34
Westfield SC	4	5	3	4	4	5	13	11	2	1	3	2	1	5
Westford	5	2	0	0	0	44	1	2	9	7	8	9	7	8
Westminster	23	13	0	0	0	0	0	5	28	3	1	0	2	4
Weston	0	0	2	0	0	0	0	0	24	1	1	3	2	2
Westport	8	9	22	25	19	19	10	14	18	6	4	2	6	4
Westwood	0	7	7	10	9	1	5	6	15	13	6	6	10	5
Weymouth	0	0	0	0	0	0	0	0	7	16	30	24	21	22
Whately	0	0	0	1	1	4	2	2	1	0	0	0	0	0
Whitman	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	17	17	14	7
Wilbraham	45	46	37	50	43	25	14	23	20	5	12	15	11	11
Williamsburg	20	9	6	2	4	3	0	5	6	5	0	0	3	3
Williamstown	0	2	8	15	15	21	12	10	21	0	4	2	2	4
Wilmington	0	0	0	0	0	0	0	8	27	13	11	9	6	5
Winchendon	17	18	23	37	34	31	35	17	31	3	1	2	3	0
Winchester	9	37	33	8	17	11	15	18	9	10	10	14	19	10
Winthrop	22	10	12	21	17	7	14	11	9	1	5	6	3	2
Woburn	63	52	36	14	32	20	16	20	15	13	23	14	1	0
Worcester	234	283	309	183	266	604	311	603	761	173	364	252	247	322



Wrentham	19	0	0	0	17	17	0	18	0	15	51	35	21	11
Yarmouth	0	0	0	0	84	68	75	65	55	24	38	33	25	40
<b>Total</b>	<b>4959</b>	<b>5283</b>	<b>5397</b>	<b>8188</b>	<b>8709</b>	<b>9302</b>	<b>8974</b>	<b>10347</b>	<b>11462</b>	<b>3095</b>	<b>3684</b>	<b>3110</b>	<b>2979</b>	<b>2792</b>

## Apêndice V: Cidades/vilas desproporcionalmente impactadas

**Tabela V.1. Violações de cannabis e da Classe D de 94C do NIBRS por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2000-2013**

Relatório de municípios desproporcionalmente impactados de Massachusetts	Frequência	Percentual
Abington	658	0,7
Acton	661	0,7
Acushnet	175	0,2
Adams	97	0,1
Agawam	506	06
Amesbury	777	0,9
Amherst	1235	1,4
Andover	1125	1,3
Arlington	159	0,2
Ashburnham	108	0,1
Ashby	182	0,2
Ashland	245	0,3
Assumption College	59	0,1
Athol	298	0,3
Attleboro	563	0,6
Auburn	548	0,6
Ayer	171	0,2
Barnstable	1676	1,9
Barre	180	0,2
Bedford	77	0,1
Belchertown	259	0,3
Bellingham	313	0,4
Belmont	69	0,1
Berkley	12	0,0
Berlin	58	0,1
Bernardston	3	0,0
Beth Israel Deaconess	1	0,0
Beverly	578	0,7
Billerica	158	0,2
Blackstone	111	0,1
Bolton	54	0,1
Boston University	181	0,2
Bourne	363	0,4
Boxboro	158	0,2
Boxford	18	0,0
Boylston	167	0,2

Braintree	974	1,1
Brewster	95	0,1
Bridgewater	99	0,1
Bridgewater State University	46	0,1
Brimfield	16	0,0
Brockton	1683	1,9
Brookline	186	0,2
Burlington	145	0,2
Cambridge	351	0,4
Canton	157	0,2
Carlisle	16	0,0
Carver	137	0,2
Charlemont	1	0,0
Charlton	299	0,3
Chatham	69	0,1
Chelmsford	492	0,6
Chelsea	592	0,7
Chesterfield	14	0,0
Chicopee	1023	1,2
Chilmark	14	0,0
Clinton	352	0,4
Cohasset	123	0,1
Concord	497	0,6
Dalton	185	0,2
Danvers	725	0,8
Dartmouth	208	0,2
Dedham	54	0,1
Deerfield	92	0,1
Dennis	429	0,5
Douglas	318	0,4
Dover	14	0,0
Dracut	184	0,2
Dudley	370	0,4
Dunstable	4	0,0
Duxbury	18	0,0
East Bridgewater	141	0,2
East Brookfield	124	0,1
East Longmeadow	85	0,1
Eastham	91	0,1
Easthampton	264	0,3
Easton	114	0,1

Edgartown	14	0,0
Environmental Police	13	0,0
Erving	82	0,1
Everett	268	0,3
Fairhaven	278	0,3
Fall River	1361	1,5
Falmouth	679	0,8
Fitchburg	426	,5
Foxborough	16	0,0
Framingham	75	0,1
Franklin	670	0,8
Freetown	332	0,4
Gardner	369	0,4
Georgetown	73	0,1
Gill	20	0,0
Gloucester	316	0,4
Goshen	6	0,0
Grafton	121	0,1
Granby	96	0,1
Great Barrington	75	0,1
Greenfield	764	0,9
Groton	48	0,1
Groveland	138	0,2
Hadley	145	0,2
Halifax	83	0,1
Hamilton	118	0,1
Hampden	94	0,1
Hanover	148	0,2
Hanson	199	0,2
Hardwick	47	0,1
Harvard	29	0,0
Harwich	189	0,2
Hatfield	1	0,0
Haverhill	669	0,8
Hingham	160	0,2
Holden	307	0,3
Holliston	187	0,2
Holyoke	1397	1,6
Hopedale	218	0,2
Hopkinton	273	0,3
Hubbardston	169	0,2

Hudson	178	0,2
Hull	216	0,2
Ipswich	32	0,0
Kingston	100	0,1
Lakeville	357	0,4
Lancaster	36	0,0
Lanesborough	11	0,0
Lee	24	0,0
Leicester	419	0,5
Lenox	57	0,1
Leominster	641	0,7
Lexington	288	0,3
Lincoln	271	0,3
Littleton	167	0,2
Longmeadow	105	0,1
Lowell	931	1,1
Ludlow	299	0,3
Lunenburg	103	0,1
Lynn	561	0,6
Lynnfield	47	0,1
MA College Liberal Arts	1	0,0
Malden	236	0,3
Manchester-by-the-sea	8	0,0
Mansfield	924	1,0
Marblehead	308	0,3
Marion	74	0,1
Marlborough	1037	1,2
Marshfield	275	0,3
Mashpee	397	0,4
Massasoit CC	3	0,0
Mattapoisett	94	0,1
Maynard	200	0,2
Medfield	71	0,1
Medford	7	0,0
Medway	20	0,0
Melrose	81	0,1
Mendon	175	0,2
Merrimac	60	0,1
Methuen	139	0,2
Middleboro	539	0,6
Middleton	10	0,0

Milford	93	0,1
Millbury	60	0,1
Millis	5	0,0
Millville	67	0,1
Milton	2	0,0
MIT	3	0,0
Monson	356	0,4
Montague	366	0,4
Mt. Holyoke College	16	0,0
Nahant	27	0,0
Nantucket	168	0,2
Natick	276	0,3
Needham	246	0,3
New Bedford	3704	4,2
New Salem	6	0,0
Newbury	142	0,2
Newburyport	398	0,4
Newton	185	0,2
Norfolk	70	0,1
North Adams	504	0,6
North Andover	302	0,3
North Attleboro	1015	1,1
North Brookfield	108	0,1
North Reading	147	0,2
Northampton	592	0,7
Northboro	364	0,4
Northbridge	448	0,5
Norton	190	0,2
Norwell	86	0,1
Norwood	422	0,5
Oak Bluffs	55	0,1
Oakham	5	0,0
Orange	130	0,1
Orleans	210	0,2
Oxford	212	0,2
Palmer	393	0,4
Paxton	38	0,0
Peabody	706	0,8
Pembroke	138	0,2
Pepperell	71	0,1
Pittsfield	373	0,4

Plainville	159	0,2
Plymouth	2345	2,7
Plympton	42	0,0
Princeton	48	0,1
Provincetown	57	0,1
Quincy	758	0,9
Randolph	804	0,9
Raynham	61	0,1
Reading	131	0,1
Rehoboth	226	0,3
Revere	545	0,6
Rochester	42	0,0
Rockport	32	0,0
Rowley	143	0,2
Royalston	11	0,0
Rutland	55	0,1
Salem	37	0,0
Salisbury	464	0,5
Sandwich	312	0,4
Saugus	192	0,2
Scituate	270	0,3
Seekonk	269	0,3
Sharon	51	0,1
Sheffield	11	0,0
Shelburne	18	0,0
Sherborn	78	0,1
Shirley	41	0,0
Shrewsbury	413	0,5
Smith College	8	0,0
Somerset	546	0,6
Somerville	290	0,3
South Hadley	170	0,2
Southampton	44	0,0
Southborough	3	0,0
Southbridge	398	0,4
Southwick	121	0,1
Spencer	922	1,0
Springfield	4738	5,4
Sterling	60	0,1
Stockbridge	5	0,0
Stoneham	14	0,0

Stoughton	541	0,6
Stow	73	0,1
Sturbridge	786	0,9
Sudbury	196	0,2
Sunderland	60	0,1
Sutton	480	0,5
Swampscott	120	0,1
Swansea	357	0,4
Templeton	28	0,0
Tewksbury	270	0,3
Tisbury	14	0,0
Topsfield	94	0,1
Townsend	553	0,6
Truro	146	0,2
Tufts University	1	0,0
Tyngsboro	123	0,1
U-Mass Amherst (Amherst)	1.142	1,3
U-Mass Boston	23	0,0
Upton	176	0,2
Uxbridge	179	0,2
Wakefield	232	0,3
Wales	6	0,0
Walpole	502	0,6
Waltham	290	0,3
Ware	196	0,2
Wareham	68	0,1
Warren	97	0,1
Watertown	157	0,2
Wayland	178	0,2
Webster	358	0,4
Wellesley	231	0,3
Wellfleet	8	0,0
Wenham	76	0,1
West Boylston	133	0,2
West Bridgewater	116	0,1
West Brookfield	97	0,1
West Newbury	127	0,1
West Springfield	521	0,6
West Tisbury	5	0,0
Westborough	182	0,2
Westfield	466	0,5



Westfield SC	63	0,1
Westford	102	0,1
Westminster	79	0,1
Weston	35	0,0
Westport	166	0,2
Westwood	100	0,1
Weymouth	120	0,1
Whately	11	0,0
Whitman	70	0,1
Wilbraham	357	0,4
Williamsburg	66	0,1
Williamstown	116	0,1
Wilmington	79	0,1
Winchendon	252	0,3
Winchester	220	0,2
Winthrop	140	0,2
Woburn	320	0,4
Worcester	4912	5,6
Wrentham	204	0,2
Yarmouth	507	0,6
Total	88456	100,0

**Tabela V.2. Violações de cannabis e da Classe D de 94c da MSP por cidades/vilas desproporcionalmente impactadas, 2010-2018.**

Município de Massachusetts	Frequência	Percentual
Abington	1	0,01
Acton	3	0,04
Adams	10	0,13
Agawam	9	0,12
Amesbury	13	0,17
Amherst	3	0,04
Andover	132	1,77
Ashfield	4	0,05
Ashland	3	0,04
Athol	11	0,15
Attleboro	22	0,29
Auburn	68	0,91
Avon	11	0,15
Ayer	3	0,04
Barnstable	49	0,66
Barre	1	0,01

Becket	3	0,04
Bedford	25	0,33
Belchertown	25	0,33
Bellingham	15	0,2
Berkley	4	0,05
Berlin	4	0,05
Bernardston	43	0,58
Beverly	14	0,19
Billerica	38	0,51
Blandford	7	0,09
Bolton	7	0,09
<b>Boston</b>	<b>610</b>	<b>8,17</b>
Bourne	44	0,59
Boxborough	10	0,13
Boxford	18	0,24
Boylston	2	0,03
<b>Braintree</b>	<b>41</b>	<b>0,55</b>
Brewster	1	0,01
Bridgewater	13	0,17
Brimfield	13	0,17
<b>Brockton</b>	<b>193</b>	<b>2,58</b>
Brookfield	1	0,01
Buckland	11	0,15
Burlington	25	0,33
Cambridge	30	0,4
Canton	32	0,43
Carver	6	0,08
Charlemont	11	0,15
Charlton	56	0,75
Chelmsford	39	0,52
<b>Chelsea</b>	<b>74</b>	<b>0,99</b>
Cheshire	24	0,32
Chester	5	0,07
Chesterfield	1	0,01
Chicopee	81	1,08
Clarksburg	1	0,01
Clinton	2	0,03
Concord	18	0,24
Conway	1	0,01
Cummington	3	0,04
Dalton	4	0,05

Danvers	47	0,63
Dartmouth	21	0,28
Dedham	40	0,54
Deerfield	61	0,82
Dennis	7	0,09
Dracut	18	0,24
Dudley	10	0,13
Duxbury	10	0,13
East Brookfield	6	0,08
Eastham	1	0,01
Easthampton	2	0,03
Edgartown	3	0,04
Essex	1	0,01
Everett	82	1,1
Fairhaven	2	0,03
Fall river	85	1,14
Falmouth	3	0,04
Fitchburg	119	1,59
Foxborough	16	0,21
Framingham	17	0,23
Franklin	11	0,15
Freetown	5	0,07
Gardner	33	0,44
Georgetown	6	0,08
Gill	2	0,03
Gloucester	14	0,19
Goshen	3	0,04
Grafton	3	0,04
Granby	9	0,12
Granville	1	0,01
Great Barrington	4	0,05
Greenfield	92	1,23
Groton	1	0,01
Hadley	14	0,19
Hancock	5	0,07
Hanover	3	0,04
Harvard	16	0,21
Harwich	3	0,04
Hatfield	45	0,6
Haverhill	66	0,88
Hawley	2	0,03

Heath	8	0,11
Hingham	7	0,09
Hinsdale	1	0,01
Holbrook	1	0,01
Holden	2	0,03
Holland	10	0,13
Holyoke	219	2,93
Hopkinton	37	0,5
Hubbardston	9	0,12
Hudson	4	0,05
Hull	8	0,11
Huntington	8	0,11
Kingston	16	0,21
Lakeville	8	0,11
Lancaster	18	0,24
Lanesborough	9	0,12
Lawrence	177	2,37
Lee	13	0,17
Leicester	24	0,32
Lenox	8	0,11
Leominster	45	0,6
Leverett	1	0,01
Lexington	10	0,13
Leyden	2	0,03
Littleton	12	0,16
Longmeadow	3	0,04
Lowell	77	1,03
Ludlow	9	0,12
Lunenburg	1	0,01
Lynn	96	1,29
Lynnfield	41	0,55
Malden	31	0,42
Manchester	2	0,03
Mansfield	6	0,08
Marion	5	0,07
Marlborough	32	0,43
Marshfield	1	0,01
Mashpee	2	0,03
Mattapoissett	2	0,03
Maynard	1	0,01
Medford	83	1,11

Melrose	4	0,05
Merrimac	16	0,21
Methuen	47	0,63
Middleborough	20	0,27
Middlefield	2	0,03
Milford	19	0,25
Millbury	47	0,63
Milton	50	0,67
Monson	7	0,09
Montague	5	0,07
Montgomery	5	0,07
Nahant	3	0,04
Nantucket	5	0,07
Natick	11	0,15
Needham	21	0,28
New Ashford	1	0,01
New Bedford	203	2,72
New Braintree	1	0,01
New Salem	1	0,01
Newbury	21	0,28
Newburyport	4	0,05
Newton	7	0,09
Norfolk	2	0,03
North Adams	30	0,4
North Andover	4	0,05
North Attleborough	10	0,13
North Brookfield	4	0,05
North reading	1	0,01
Northampton	61	0,82
Northborough	5	0,07
Northbridge	1	0,01
Northfield	2	0,03
Norton	6	0,08
Norwell	17	0,23
Norwood	5	0,07
Oak bluffs	4	0,05
Oakham	1	0,01
Orange	18	0,24
Orleans	1	0,01
Otis	3	0,04
Oxford	66	0,88

Palmer	17	0,23
Paxton	2	0,03
Peabody	58	0,78
Pelham	8	0,11
Pembroke	10	0,13
Pepperell	3	0,04
Phillipston	10	0,13
Pittsfield	123	1,65
Plainville	8	0,11
Plymouth	28	0,37
Quincy	52	0,7
Randolph	28	0,37
Raynham	29	0,39
Reading	8	0,11
Rehoboth	2	0,03
Revere	214	2,87
Richmond	6	0,08
Rockland	9	0,12
Rowe	2	0,03
Rowley	3	0,04
Russell	22	0,29
Salem	1	0,01
Salisbury	11	0,15
Sandisfield	2	0,03
Sandwich	5	0,07
Saugus	72	0,96
Savoy	4	0,05
Scituate	1	0,01
Seekonk	3	0,04
Sharon	3	0,04
Sheffield	3	0,04
Shelburne	7	0,09
Shirley	6	0,08
Shrewsbury	16	0,21
Shutesbury	12	0,16
Somerset	8	0,11
Somerville	32	0,43
South Hadley	1	0,01
Southborough	5	0,07
Southbridge	10	0,13
Southwick	10	0,13

Spencer	36	0,48
Springfield	496	6,64
Sterling	10	0,13
Stockbridge	3	0,04
Stoneham	25	0,33
Stoughton	8	0,11
Sturbridge	287	3,84
Sunderland	3	0,04
Sutton	40	0,54
Swansea	13	0,17
Taunton	85	1,14
Templeton	19	0,25
Tewksbury	15	0,2
Tisbury	5	0,07
Topsfield	3	0,04
Townsend	3	0,04
Tyngsborough	8	0,11
Uxbridge	43	0,58
Wakefield	13	0,17
Wales	8	0,11
Walpole	10	0,13
Waltham	19	0,25
Ware	32	0,43
Wareham	26	0,35
Warren	6	0,08
Washington	2	0,03
Watertown	9	0,12
Webster	30	0,4
Wellesley	10	0,13
West Boylston	16	0,21
West Bridgewater	15	0,2
West Brookfield	10	0,13
West Newbury	2	0,03
West Springfield	28	0,37
Westborough	6	0,08
Westfield	37	0,5
Westford	5	0,07
Westminster	34	0,46
Weston	13	0,17
Westport	4	0,05
Westwood	12	0,16

Weymouth	15	0,2
Whately	35	0,47
Williamsburg	2	0,03
Williamstown	3	0,04
Wilmington	42	0,56
Winchendon	2	0,03
Winchester	1	0,01
Windsor	1	0,01
Winthrop	1	0,01
Woburn	42	0,56
<b>Worcester</b>	<b>409</b>	<b>5,48</b>
Worthington	2	0,03
Wrentham	4	0,05
Yarmouth	29	0,39
Total	7.468	100

**Tabela V.3. Apreensões de maconha e haxixe na cidade/vila/agência de informações por condado do Massachusetts CrimeSOLV**

<b>Tipo de droga</b>	<b>Haxixe</b>	<b>Maconha</b>
<b>Jurisdicção por condado</b>	<b>Apreendido</b>	
<b>Barnstable County</b>	<b>106</b>	
Barnstable		34
Barnstable State Police		
Barnstable State Police Middleboro		
Bourne		5
Brewster		
Cape Cod Community College		
Chatham		
Dennis		3
Eastham		3
Falmouth		41
Harwich		2
Mashpee		1
MBTA - Barnstable County		
Orleans		1
Provincetown		
Sandwich		6
Truro		
Wellfleet		1
Yarmouth		9
<b>Berkshire County</b>	<b>21</b>	
Adams		



Alford		
Becket		
Berkshire State Police		
Berkshire State Police Northampton		
Berkshire State Police Weston		
Cheshire		
Clarksburg		
Dalton		
Egremont		
Florida		
Great Barrington		1
Hancock		
Hinsdale		
Lanesboro		
Lee		1
Lenox		2
MA College of Liberal Arts		1
MBTA - Berkshire County		
Monterey		
Mount Washington		
New Ashford		
New Marlboro		
North Adams		3
Otis		
Peru		
Pittsfield		10
Richmond		
Sandisfield		
Savoy		
Sheffield		
Stockbridge		
Tyringham		
Washington		
West Stockbridge		
Williamstown		3
Windsor		
Bristol County	3	166
Acushnet		
Attleboro	1	4
Berkley		1
Bristol Comm College		

Bristol State Police		
Bristol State Police Framingham		
Bristol State Police Middleboro		
Dartmouth		8
Dighton		
Easton		2
Fairhaven		2
Fall River		19
Freetown		8
Mansfield		3
MBTA - Bristol County		
New Bedford		65
North Attleborough		
Norton		
Raynham		3
Rehoboth		3
Seekonk	2	20
Somerset		5
Stonehill College		
Swansea		3
Taunton		13
U-Mass Dartmouth		
Sem categoria		
Weathon College		
Westport		7
Dukes County		1
Aquinnah		
Chilmark		
Dukes State Police		
Dukes State Police Middleboro		
Edgartown		1
Gosnold		
MBTA - Dukes County		
Oak Bluffs		
Tisbury		
West Tisbury		
Essex County	3	133
Amesbury		2
Andover		8
Beverly		1
Boxford		

Danvers		5
Endicott College		
Essex		
Essex State Police		
Essex State Police Framingham		
Georgetown		3
Gloucester		12
Gordon College		
Groveland		
Hamilton	1	1
Haverhill	1	15
Ipswich		5
Lawrence		
Lynn	1	23
Lynnfield		
Manchester-by-the-sea		
Marblehead		8
MBTA - Essex County		
Merrimac		
Merrimack College		
Methuen		9
Middleton		
Nahant		1
Newbury		2
Newburyport		3
North Andover		2
North Shore CC		
North Shore Community College		
Peabody		11
Rockport		
Rowley		3
Salem		10
Salem State College		
Salem State University		
Salisbury		4
Saugus		4
Swampscott		
Topsfield		
Wenham		
West Newbury		1
Franklin County	1	82

Ashfield		
Bernardston		
Buckland		
Charlemont		
Colrain		
Conway		
Deerfield	1	2
Erving		64
Franklin State Police		
Franklin State Police Holden		
Franklin State Police Northampton		
Gill		
Greenfield		8
Greenfield CC		
Hawley		
Heath		
Leverett		1
Leyden		
MBTA - Franklin County		
Monroe		
Montague		2
New Salem		
Northfield		4
Orange		1
Rowe		
Shelburne		
Shutesbury		
Sunderland		
Warwick		
Wendell		
Whately		
Hampden County	3	190
Agawam		2
Blandford		
Brimfield		
Chester		
Chicopee	1	14
East Longmeadow		
Granville		
Hampden		1
Hampden State Police		

Hampden State Police Northampton		
Hampden State Police Weston		
Holland		
Holyoke		24
Holyoke Community College		
Longmeadow		1
Ludlow		4
MBTA - Hampden County		
Monson		1
Montgomery		
Palmer		5
Russell		
Southwick		3
Springfield		72
Springfield College		
Springfield Technical Community College		
Tolland		
Wales		
West Springfield		10
Western New England Coll		
Western New England University		
Westfield		1
Westfield State College		43
Wilbraham	2	9
Hampshire County	2	35
Amherst		5
Amherst College		
Belchertown		3
Chesterfield		
Cummington		
Easthampton		9
Goshen		
Granby		
Hadley		1
Hampshire College		
Hampshire State Police		
Hampshire State Police Northampton		
Hatfield		
Huntington		
MBTA - Hampshire County		
Middlefield		

Mt. Holyoke College		1
Northampton	2	7
Pelham		
Plainfield		
Smith College		
South Hadley		1
Southampton		
U-Mass Amherst		
Ware		8
Westhampton		
Williamsburg		
Worthington		
<b>Middlesex County</b>	<b>6</b>	<b>235</b>
Acton		1
Arlington		9
Ashby		
Ashland		3
Ayer		1
Bedford		2
Belmont		
Bentley College		11
Billerica	1	6
Boston and Maine Railroad Police Dept		
Boston College		
Boxborough		1
Brandeis University		
Burlington		6
Cambridge		9
Carlisle		1
Chelmsford		1
Concord		1
Dracut		3
Dunstable		1
Everett		12
Framingham		21
Framingham SC		
Framingham State University		
Groton		1
Harvard University		
Holliston		2
Hopkinton		

Hudson		
Lasell College		
Lexington		
Lincoln		
Littleton		2
Lowell		13
Malden		10
Marlborough	1	9
Maynard	1	
MBTA - Middlesex County		
Medford		8
Melrose		
Middlesex State Police		
Middlesex State Police Framingham		
Middlesex State Police Holden		
Middlesex State Police Weston		
MIT		
Mount IDA College		
Natick		
Newton		5
North Reading		2
Pepperell		3
Reading		2
Regis College		
Sherborn		2
Shirley		
Somerville	1	15
Stoneham		2
Stow		
Sudbury		3
Tewksbury		9
Townsend		
Tufts University Medford		
Tufts University prior 01/01/2015		
Tufts University since 01/01/2015		
Tyngsborough		13
U-Mass Lowell		
Wakefield		13
Waltham		5
Watertown	1	
Wayland		1

Westford		8
Weston		1
Wilmington	1	6
Winchester		2
Woburn		9
Nantucket County		5
MBTA - Nantucket County		
Nantucket		5
Nantucket State Police		
Norfolk County	1	134
Avon		
Babson College		
Bellingham		12
Braintree	1	11
Brookline		
Canton		4
Cohasset		
Curry College		
Dean College		
Dedham		
Dover		
Foxborough		3
Franklin		
Holbrook		4
Mass Bay Community College		
MBTA - Norfolk County		
Medfield		
Medway		
Millis		
Milton		3
Mt. Ida College		
Needham		7
Norfolk		
Norfolk State Police		
Norfolk State Police Framingham		
Norfolk State Police Middleboro		
Norwood		9
Plainville		1
Quincy		15
Randolph		28
Sharon		3



Stoughton		2
Walpole		11
Wellesley		2
Wellesley College		
Westwood		7
Weymouth		10
Wrentham		2
Plymouth County	5	102
Abington		2
Bridgewater		5
Bridgewater State University	1	7
Brockton		28
Carver		3
Duxbury		
East Bridgewater		5
Halifax		
Hanover		
Hanson		3
Hingham		5
Hull		6
Kingston		4
Lakeville		3
Marion		1
Marshfield		1
Massasoit Community College		
Mattapoissett		1
MBTA - Plymouth County		
Middleborough	4	5
Norwell		
Pembroke		
Plymouth		9
Plymouth State Police		
Plymouth State Police Middleboro		
Plympton		1
Rochester		2
Rockland		
Scituate		
Wareham		6
West Bridgewater		2
Whitman		3
Suffolk County		36

Beth Israel Deaconess Med Ctr		
<b>Boston</b>		
Boston College		
Boston University		2
Bunker Hill Community College		
Capitol PD, Boston		
<b>Chelsea</b>		<b>9</b>
Emerson College		
Environmental Police		3
Fisher College		
Mass College of Art		
Mass General Hospital		
MBTA		
MBTA - Suffolk County		
MCPHS University		
Northeastern U		
Northeastern University		
Revere		18
Simmons College		
Suffolk State Police		
Suffolk State Police Framingham		
Suffolk State Police Logan Airport		
Suffolk State Police Weston		
Tufts University Suffolk		
Tufts University Suffolk prior to 01/01/2017		
U-Mass Boston		
Wentworth Institute		
Wentworth Institute of Technology		
Winthrop		4
<b>Worcester County</b>	<b>3</b>	<b>239</b>
Ashburnham		1
Assumption College		3
Athol		2
Auburn		4
Barre		
Becker College		
Berlin		3
Blackstone		1
Bolton		8
Boylston		
Brookfield		

Charlton		1
Clark University		
Clinton		2
Col of the Holy Cross		
Douglas	Douglas	2
Dudley		9
East Brookfield		
Fitchburg	1	12
Fitchburg SC		
Fitchburg State College		
Gardner		1
Grafton		3
Hardwick		2
Harvard		2
Holden		1
Hopedale		3
Hubbardston		
Lancaster		1
Leicester		2
Leominster		7
Lunenburg	Lunenburg	
MBTA - Worcester County		
Mendon		1
Milford		1
Millbury		4
Millville		1
Mount Wachusett CC		
New Braintree		
North Brookfield		
Northborough		9
Northbridge		4
Oakham		1
Oxford		6
Paxton		3
Petersham		
Phillipston		
Princeton		2
Quinsigamond CC		1
Royalston		
Rutland		1
Shrewsbury		2

Southborough		3
Southbridge	1	5
Spencer		3
Sterling		2
Sturbridge		10
Sutton		4
Templeton		1
Tufts University Worcester		
U-Mass Worcester		
U-Mass Worcester MA014UM00		
Upton		11
Uxbridge		
Warren		
Webster		13
West Boylston	1	3
West Brookfield		
Westborough		3
Westminster		1
Winchendon		4
Worcester		70
Worcester Polytechnic In		
Worcester State Police		
Worcester State Police Holden		
Worcester State Police Weston		
Worcester State University		
Total		2970

\***Observação:** As cidades desproporcionalmente afetadas estão destacadas em verde escuro.

## Apêndice VI: Mais sobre os dados da campanha de maconha

**Tabela VI.1. Discussões em grupo estratificadas por localização geográfica e grupo, 7 a 18 de maio de 2018.**

Grupo de discussão	Framingham (Suburbano)	Boston (Urbano)	Greenfield (Rural)	Total por segmento
Adultos: 21 a 39 anos				6
“Usuários”	✓	✓	✓	3
“Intenção de uso”	✓	✓	✓	3
Adultos: 40 anos ou mais				6
“Usuários”	✓	✓	✓	3
“Intenção de uso”	✓	✓	✓	3
Grupos de pais				6
<i>Pais do ensino intermediário</i>	✓	✓	✓	3

<i>Pais do ensino médio</i>	✓	✓	✓	3
Total por região	6	6	6	18

## XIX. Referências

1. Bostwick JM. Blurred Boundaries: The Therapeutics and Politics of Medical Marijuana. *Mayo Clin Proc.* 2012;87(2):172-186. doi:10.1016/j.mayocp.2011.10.003
2. Pacula RL, Chiqui JF, Reichmann DA, Terry-McElrath YM. State medical marijuana laws: understanding the laws and their limitations. *J Public Health Policy.* 2002;23(4):413-439.
3. Courtwright DT, Belenko SR. Drugs and Drug Policy in America: A Documentary History. *Am J Leg Hist.* 2000;44(3):317. doi:10.2307/3113869
4. Mikuriya TH. Marijuana in medicine: past, present and future. *Calif Med.* 1969;110(1):34-40.
5. Bridgeman MB, Abazia DT. Medicinal cannabis: history, pharmacology, and implications for the acute care setting. *Pharm Ther.* 2017;42(3):180-188. doi:10.1177/2045125312457586
6. David F. Musto. Opium, Cocaine and Marijuana in American History. *Sci Am.* 1991;265(1):40-47.
7. Gieringer DH. The Forgotten Origins of Cannabis Prohibition in California. *Contemp Drug Probl.* 1999;26(2):237-288. doi:10.1177/009145099902600204
8. Diversion Control Division, Drug Enforcement Administration (DEA) USD of J (DOJ). Title 21 United States Code (USC) Controlled Substances Act. <https://www.deadiversion.usdoj.gov/21cfr/21usc/>. Acessado em 16 de outubro de 2018.
9. U.S. Drug Enforcement Agency. Classificação de drogas. Página da Internet. <https://www.dea.gov/drug-scheduling>. Acessado em 16 de outubro de 2018.
10. Jeffrey Miron. *The Effect of Marijuana Decriminalization on the Budgets of Massachusetts Governments, With a Discussion of Decriminalization's Effect on Marijuana Use: An Update of Miron (2002a)*. Cambridge, MA; 2008.
11. Conferência Nacional de Legislaturas Estaduais. Visão geral da maconha. Página da Internet. <http://www.ncsl.org/research/civil-and-criminal-justice/marijuana-overview.aspx>. Acessado em 16 de outubro de 2018.
12. McCormack PD, Pattavina A, Tracy PE. Assessing the Coverage and Representativeness of the National Incident-Based Reporting System. *Crime Delinq.* 2017;63(4):493-516. doi:10.1177/0011128717694595
13. Roberts A. Predictors of homicide clearance by arrest: An event history analysis of NIBRS incidents. *Homicide Stud.* 2007;11(2):82-93. doi:10.1177/1088767907300748
14. Thompson MP, Saltzman LE, Bibel D. Applying NIBRS Data to the Study of Intimate Partner Violence: Massachusetts as a Case Study. *J Quant Criminol.* 1999;15(2):163-180. doi:10.1023/A:1007522721430
15. Pattavina A, Carkin DM, Tracy PE. Assessing the Representativeness of NIBRS Arrest Data. *Crime Delinq.* 2017;63(12):1626-1652. doi:10.1177/0011128717724298
16. Addington LA. Assessing the extent of nonresponse bias on NIBRS estimates of violent crime. *J Contemp Crim Justice.* 2008;24(1):32-49. doi:10.1177/1043986207312936
17. Departamento Federal de Investigações. NIBRS, Participação por Estado, 2017. 2017:2017.
18. Departamento do Censo dos Estados Unidos. QuickFacts Massachusetts. <https://www.census.gov/quickfacts/fact/dashboard/ma/PST045217>. Publicado em 2018.
19. Estado de Massachusetts. *M.G.L. c. 22C*.
20. Polícia Estadual de Massachusetts. CrimeSOLV da Polícia Estadual de Massachusetts.

21. FBI. Uniform Crime Reporting (UCR). <https://www.fbi.gov/services/cjis/ucr>. Acessado em 30 de janeiro de 2019.
22. FBI. Uniform Crime Reporting (UCR).
23. Estados Unidos. Dados do programa Uniform Crime Reporting: Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências. ICPSR. <https://www.icpsr.umich.edu/icpsrweb/ICPSR/studies/37065/summary>. Publicado em 2016. Acessado em 12 de dezembro de 2018.
24. FBI. Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS). <https://www.fbi.gov/services/cjis/ucr/nibrs>. Acessado em 30 de janeiro de 2019.
25. Akiyama Y, Nolan J. Methods for Understanding and Analyzing NIBRS Data. *J Quant Criminol*. 1999;15(2):225-238. doi:10.1023/A:1007531023247
26. FBI. Sistema Nacional de Comunicação de Ocorrências (NIBRS).
27. Provine DM. Race and Inequality in the War on Drugs. *Annu Rev Law Soc Sci*. 2011;7(1):41-60. doi:10.1146/annurev-lawsocsci-102510-105445
28. Levine HG, Reinerman C. From Prohibition to Regulation: Lessons from Alcohol Policy for Drug Policy. *Milbank Q*. 1991;69(3):461. doi:10.2307/3350105
29. Tonry M. The Social, Psychological, and Political Causes of Racial Disparities in the American Criminal Justice System. *Crime and Justice*. 2010;39(1):273-312. doi:10.1086/653045
30. Bender SW. The Colors of Cannabis: Race and Marijuana. *UC Davis Law Rev*. 2016;50:689-706.
31. Engel RS, Calnon JM. Examining the influence of drivers' characteristics during traffic stops with police: Results from a national survey. *Justice Q*. 2004;21(1):49-90. doi:10.1080/07418820400095741
32. Harris DA. *Profiles in Injustice: Why Racial Profiling Cannot Work*. Nova York, NY: The New Press; 2002.
33. Pager D. The Mark of a Criminal Record. *Am J Sociol*. 2003;108(5):937-975. doi:10.1086/374403
34. Nguyen H, Reuter P. *How Risky Is Marijuana Possession? Considering the Role of Age, Race, and Gender*. Vol 58.; 2012. doi:10.1177/0011128712461122
35. Selbin J, McCrary J, Epstein J. Unmarked? Criminal Record Clearing and Employment Outcomes. *J Crim L Criminol*. 2018;108(1). doi:10.2139/ssrn.2486867
36. Roberts J. Expunging America's Rap Sheet in the Information Age. *Wis L Rev*. 2015:321-347.
37. Pinard M. Criminal records, race and redemption. *NYUJ Legis Pub Pol'y*. 2013;16.
38. Ispa-Landa S, Loeffler CE. Indefinite Punishment and the Criminal-Record: Stigma Reports among Expungement- Seekers in Illinois. *Criminology*. 2016;54(3):387-412.
39. Pager D, Western B, Sugie N. Sequencing Disadvantage: Barriers to Employment Facing Young Black and White Men with Criminal Records. *Ann Am Acad Pol Soc Sci*. 2009;623(1):195-213. doi:10.1177/0002716208330793
40. Decker S, Spohn C, Ortiz NR, Hedberg E. *Criminal Stigma, Race, Gender, and Employment: An Expanded Assessment of the Consequences of Imprisonment for Employment Final Report to the National Institute of Justice School of Criminology and Criminal.*; 2010.
41. Leasure P. Misdemeanor Records and Employment Outcomes: An Experimental Study. *Crime Delinq*. 2018;001112871880668. doi:10.1177/0011128718806683

42. Entin RE. State Regulations Update A Ban-the-Box Survey. *Employ Relations Today Evol.* 2015. doi:10.1002/ert
43. Agan A, Starr S. *Ban the Box, Criminal Records, and Statistical Disrimination: A Field Experiment.*; 2016.
44. Doleac JL, Hansen B, Agan A, et al. Does “ban the box” help or hurt low-skilled workers? 2017; (janeiro).
45. Shoag D, Veuger S. *No Woman No Crime: Ban the Box, Employment, and Upskilling.*; 2016. doi:10.2139/ssrn.2782599
46. Gettman J, Whitfield E, Allen M. *The War on Marijuana in Black and White: A Massachusetts Update.*; 2016.
47. Stringer RJ, Holland MM. It’s not all black and white: A propensity score matched, multilevel examination of racial drug sentencing disparities. *J Ethn Crim Justice.* 2016;14(4):327-347. doi:10.1080/15377938.2016.1187239
48. Mitchell O, Caudy MS. Race Differences in Drug Offending and Drug Distribution Arrests. *Crime Delinq.* 2017;63(2):91-112. doi:10.1177/0011128714568427
49. Gaston S, Brunson RK. Reasonable Suspicion in the Eye of the Beholder: Routine Policing in Racially Different Disadvantaged Neighborhoods. *Urban Aff Rev.* 2018;107808741877464. doi:10.1177/1078087418774641
50. Geller A, Fagan J. Pot as Pretext: Marijuana, Race, and the New Disorder in New York City Street Policing. *J Empir Leg Stud.* 2010;1-70. doi:10.1111/j.1740-1461.2010.01190.x
51. Goldman AW. How much would eliminating drug crimes decrease racial/ethnic gaps in criminal conviction? *Soc Sci Res.* 2018;76:65-76. doi:10.1016/j.ssresearch.2018.07.005
52. Arvanites T. Segregation and African-American imprisonment rates for drug offenses. *Soc Sci J.* 2014;51(3):431-437. doi:10.1016/j.soscij.2013.11.004
53. Omori M. Spatial dimensions of racial inequality: Neighborhood racial characteristics and drug sentencing. *Race Justice.* 2017;7(1):35-58. doi:10.1177/2153368716648461
54. Males M, Buchen L. *Reforming Marijuana Laws: Which Approach Best Reduces the Harms of Criminalization? A Five-State Analysis.*; 2014.
55. Reed J. *Impacts of Marijuana Legalization in Colorado A Report Pursuant to Senate Bill 13 - 283.*; 2018.
56. Drug Policy Alliance. *From Prohibition to Progress: A Status Report on Marijuana Legalization.*; 2018.
57. Ramchand R, Pacula RL, Iguchi MY. Racial differences in marijuana-users’ risk of arrest in the United States. *Drug Alcohol Depend.* 2006;84(3):264-272. doi:10.1016/j.drugalcdep.2006.02.010
58. Tonry M, Melewski M. The Malign Effects of Drug and Crime Control Policies on Black Americans. *Crime and Justice.* 2008;37(1):1-44. doi:10.1086/588492
59. Crutchfield RD, Fernandes A, Martinez J. Racial and Ethnic Disparity and Criminal Justice: How Much is too Much? *J Crim Law Criminol.* 2010;100(3):903-932. doi:10.1126/science.1076781
60. Mauer M. Addressing Racial Disparities in Incarceration. *Prison J.* 2011;91(3 SUPPL.). doi:10.1177/0032885511415227
61. Pierson E, Corbett-davies S, Overgoor J, et al. A large-scale analysis of racial disparities in police stops across the United States. 2017.
62. Rachlinski JJ, Johnson SL, Wistrich AJ, Guthrie C. Unconscious racial bias affect trial judges? *Notre Dame Law Rev.* 2009;84(1195):1-49.



- doi:10.1017/CBO9781107415324.004
63. Stevenson M, Mayson S. The Scale of Misdemeanor Justice. *Bost Univ Law Rev.* 2017;98:101-146.
  64. Kutateladze BL. Cumulative Disadvantage: Examining Racial and Ethnic Disparity in Prosecution and Sentencing. *Criminology.* 2014;52(3):514-551.
  65. Gaston S. Enforcing Race: A Neighborhood-Level Explanation of Black–White Differences in Drug Arrests. *Crime Delinq.* September 2018:001112871879856. doi:10.1177/0011128718798566
  66. Johnson BD, Golub A, Dunlap E, Sifaneck SJ, McCabe JE. Policing and Social Control of Public Marijuana Use and Selling in New York City. *Law Enforc Exec Forum.* 2006;6(5):59-89.
  67. Johnson BD, Golub A, Dunlap E, Sifaneck SJ. An analysis of alternatives to New York City’s current marijuana arrest and detention policy. *Policing.* 2008;31(2):226-250. doi:10.1108/13639510810878703
  68. Golub A, Johnson BD, Dunlap E. The race/ethnicity disparity in misdemeanor marijuana arrests in New York City. . *Criminol Public Policy.* 2007;6(1):131-164. doi:10.1111/j.1745-9133.2007.00426.x
  69. Ferrandino J. Minority Threat Hypothesis and NYPD Stop and Frisk Policy. *Crim Justice Rev.* 2015;40(2):209-229. doi:10.1177/0734016814564989
  70. American Civil Liberties Union. *The War on Marijuana in Black and White.* Nova York; 2013.
  71. Glaser J. What is Racial Profiling? In: *Suspect Race: Causes and Consequences of Racial Profiling.* ; 2014.
  72. Kreit A. Marijuana Legalization and Pretextual Stops. *UC Davis Law Rev.* 2016;50(2001):741-772.
  73. Greater Boston Legal Services. *Know Your CORI Rights: Sealing and Expungement of Criminal Record Information (CORI).*; 2018.
  74. Estado de Massachusetts. *Capítulo 276 Seção 100A: Solicitações para lacrar arquivos; Condições; Aplicação da seção; Efeito de lacrar registros.*
  75. Greater Boston Legal Services. Guia 7 Como lacrar ou excluir processos de cannabis descriminalizados. 2018.
  76. Serviço de Liberdade Condicional de Massachusetts. Descubra se você pode excluir sua ficha criminal. <https://www.mass.gov/info-detalhes/ descubra-se-você-pode-expurgar-seu-criminoso-registro#quem-pode-expurgar-os-registros?->.
  77. Serviço de Liberdade Condicional de Massachusetts. Descubra se você pode excluir sua ficha criminal.
  78. Gettman JB. *The Impact of Drug and Marijuana Arrests on Local Communities in Massachusetts.*; 2017.
  79. Comissão de Controle de Cannabis. Orientação para identificação de áreas de impacto desproporcional. <https://mass-cannabis-control.com/wp-content/uploads/2018/04/Guidance-for-Identification-Areas-of-Disproportionate-Impact.pdf>. Publicado em 2018. Acessado em 2 de abril de 2019.
  80. Comissão de Controle de Cannabis. Orientação para identificação de áreas de impacto desproporcional.
  81. Cidade de Somerville. Uma portaria que altera o Capítulo 9, Seção 9-3b do Código de Portarias de Somerville e adiciona a Seção 2-221 ao Capítulo 2, Divisão 4, referente aos Estabelecimentos de Maconha para Uso Adulto. 2018:1-5.

82. Adams D. Somerville moves on equity for marijuana businesses. *The Boston Globe*. 2018.
83. Câmara Municipal de Boston. Ordem de negócios para assuntos apresentados ao notário antes das 10h da segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019. Para apreciação da Câmara Municipal em reunião ordinária na quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 às 12h.
84. Cidade de Easthampton. Proposta de portaria de Easthampton - Requerentes de paridade de cannabis. 2019.
85. Cidade de Cambridge. Publicação final nº 3482. Primeira publicação no Chronicle em 6 de dezembro de 2018. 2018:1-7.
86. Promotora Rachel Rollins. Acusações a serem recusadas. <https://rollins4da.com/policy/charges-to-be-declined/>. Acessado em 2 de agosto de 2019.
87. Serrano A. Obama gave a Suffolk DA candidate a shoutout in speech. *Boston Globe*. 8 de setembro de 2018.
88. Cohan A, Szaniszlo M. Rachael Rollins taking a ‘hard look’ at decline-to-prosecute list [+video]. *Boston Herald*. 2 de janeiro de 2019.
89. Nurse J, Edmondson-Jones P. A framework for the delivery of public health: an ecological approach. *J Epidemiol Community Health*. 2007;61(6):555-558. doi:10.1136/jech.2005.039073
90. Ostaszewski K. Inadequate Models of Adolescent Substance Use Prevention: Looking for Options to Promote Pro-Social Change and Engagement. *Subst Use Misuse*. 2015;50(8-9):1097-1102. doi:10.3109/10826084.2015.1010897
91. Bacio GA, Estrada Y, Huang S, Martínez M, Sardinias K, Prado G. Ecodevelopmental predictors of early initiation of alcohol, tobacco, and drug use among Hispanic adolescents. *J Sch Psychol*. 2015;53(3):195-208. doi:10.1016/j.jsp.2015.02.001
92. Shrier LA, Scherer EB. It depends on when you ask: motives for using marijuana assessed before versus after a marijuana use event. *Addict Behav*. 2014;39(12):1759-1765. doi:10.1016/j.addbeh.2014.07.018
93. Frieden T, Briss P, Stephens J, Thacker S. *Youth Risk Behavior Surveillance - Estados Unidos, 2009*. Atlanta, GA; 2010.
94. Massachusetts C da *M.G.L. c. 94G § 7: Uso Pessoal de Maconha*.
95. Estado de Massachusetts. *M.G.L. c. 94G § 13, Sanções*.
96. Estado de Massachusetts. *M.G.L. c. 94G§ 12 Operação Geral de Estabelecimento de Maconha*.
97. Estado de Massachusetts. *M.G.L. c. 94G § 9: Operação Legal de Estabelecimentos de Maconha*.
98. Bailey Rahn. *Cannabis 101: Indica vs. Sativa: What’s the Difference Between Cannabis Types?*; 2018.
99. Estado de Massachusetts. *Capítulo 94C: Lei de Substâncias Controladas*.
100. Estado de Massachusetts. *Capítulo 94c Seção 32C: Substâncias controladas da Classe D; fabricação, distribuição, dispensa, cultivo ou posse com intenção de fabricação ilegais etc.*
101. Estado de Massachusetts. *Capítulo 94C Seção 32L: Posse de uma onça ou menos de maconha; sanção civil e apreensão; outras sanções ou desqualificações proibidas*.